



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.383.230/0001-01 DUNS®: 900179414
Razão Social: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
Nome Fantasia: AMAZONAS GRAFICA DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	05/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/04/2024
Receita Municipal	Validade:	02/02/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2024



PROPOSTA COMERCIAL

À PREF. DE MARMELEIRO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

RAZÃO SOCIAL: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME

CNPJ: 11.383.230/0001-01

Inscrição Municipal: 0.250.607/001-4

Inscrição Estadual: 001512994.00-40

Endereço: Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – Belo Horizonte/MG.

Tel/Fax (Principal): (31) 2510-0033 / Celular/Wattzap (31) 9.9689-8951 (Roney)

Telefones complementares: (31) 2526-1559 / (31) 9.8253-7743 / (31) 9.9320-9191 / (31) 9.9821-1655

E-mail's: margareth.licitacao@gmail.com e wilton.licitacao@gmail.com

Dados Bancários: Banco Itaú - 341 / Agência: 3055 / Conta Corrente: 24824-3.

Responsável pela assinatura da Ata/Contrato/demais documentos, após homologação: Roney Rocha Brum Junior, solteiro, brasileiro, empresário/sócio, portador da Carteira de Identidade: M-11.022.344 - SSP/MG, CPF: 043.510.596-56, conforme documento que outorga poderes: Contrato Social.

A EMPRESA NÃO TEM POSSIBILIDADE DE COMPARECER PESSOALMENTE PARA PROCEDIMENTOS PRESENCIAIS - EM HIPÓTESE ALGUMA - TAIS COMO: INSTALAÇÃO, FOTOS, VISTORIA E ASSINATURA DE DOCUMENTOS NO ÓRGÃO(CONTRATOS, ATAS, DENTRE OUTROS). DESSA FORMA, A PROPOSTA ESTÁ CONDICIONADA E DEVE SER CONSIDERADA SOMENTE MEDIANTE A TAL OBSERVAÇÃO, BEM COMO A POSSIBILIDADE DOS DOCUMENTOS SEREM REMETIDOS, PELO ÓRGÃO, VIA E-MAIL, CORREIOS, OU OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	FABRICANTE / MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivos BOPP – Tamanho e formato a definir pelo Departamento solicitante. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	UNID.	50	Fabricação Própria / Conforme descrição	R\$ 43,90	R\$ 2.195,00
74	Crachá acrílico estampado, apenas na parte da frente, conforme modelo, tamanho 8,5x5,5 cm, com cordão personalizado e presilha.	UNID.	112	Fabricação Própria / Conforme descrição	R\$ 22,83	R\$ 2.556,96
VALOR TOTAL					R\$	4.751,96

VALOR TOTAL (POR EXTENSO):

QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme Instrumento Convocatório.

Garantia, Pagamento, Prazo e Local de entrega: Conforme Instrumento Convocatório.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente - nos termos da lei. Fabricação Própria/Conforme descrição.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo, única e exclusivamente, desta proponente e que estamos de acordo com o edital e seus anexos. Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Declaramos que nossa proposta foi elaborada diante a análise e aceitação das condições referente ao instrumento convocatório, bem como de seus anexos, e estamos de acordo com a(s) descrição(s) e especificação(s) do(s) objeto(s) e seu(s) item(s), condição(s) de fornecimento, prazo de entrega, prazo de recebimento, local(s) de entrega e qualquer(s) outra(s) condição(s) que trate o edital e seus anexos, devendo ser perdoado e esclarecido qualquer erro material, gramatical, de formatação e configuração pois estamos certos e submetidos as solicitações do edital e de seus anexos.

CNPJ/MF nº 11.383.230/0001-01
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E
BRINDES LTDA – ME
Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro
Concórdia – CEP: 31.110-656
BELO HORIZONTE/MG

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2024

Wilton de Oliveira Franco

Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes Ltda
Wilton de Oliveira Franco / Procurador
RG MG 14.698.606 / CPF 016.236.076-20 - SSP/MG

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 180		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31208658951	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGP2200853831		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
<u>BELO HORIZONTE</u> Local <u>21 SETEMBRO 2022</u> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
		____/____/____ Data Responsável			
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/488.236-8	MGP2200853831	22/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.510.596-56	RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
CNPJ: 11.383.230/0001-01
NIRE: 3120865895-1
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento:

RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR, brasileiro, nascido em 07/02/1981, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 043.510.596-56, portador do documento de identidade MG-11.022.344, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Damas Verdes, nº 40, Bairro Jardim das Alterosas, Município de Betim – MG, CEP 32.673-244.

Sócio único da sociedade empresária limitada de nome empresarial “**AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**”, constituída em 09/12/2009, conforme contrato social arquivado na *Junta Comercial do Estado de Minas Gerais*, sob o nº 3120865895-1, e última alteração registrada sob o nº 9120460 em 07/02/2022, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, com sede na Avenida Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Município de Belo Horizonte – MG, CEP 31.110.656, **RESOLVEM** de comum acordo, ajustar a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

1. De objeto:

- 1.1. A sociedade resolve alterar seu objeto, que antes era “Impressão de materiais gráficos, impressão de materiais publicitários, brindes, serviços de acabamentos gráficos, serviços de fotocópias, impressão de etiquetas de papel e vini, adesivos em vinil transparente, branco de polyester, prata, dourado e outros, plotters, adesivos, adesivos imantados, rótulos, adesivos casca de ovo, adesivos eletrostáticos (sem cola), crachás, credenciais, porta crachá, cordões para crachá, presilhas metálicas para crachás, roller clips, chip para crachá e cartão pessoal, cartões magnéticos, cardápios, cartões de visita papel couche e pvc, apostilas, blocos de anotações de todos os tipos, pastas, displays, placas de acrílico, placas de pvc, placas de aço, troféus, plaquetas patrimoniais, canetas, régua, chaveiros, canecas de acrílico, porcelana e alumínio, polietileno, calendários de mesa em pvc, marcadores de texto couche, pvc, botons, adesivos, botons americano, medalhas, squeeze, bonés, camisas, uniformes, camisetas, faixas publicitárias em lona, tecidos, banner, porta banner, cartazes, folders, panfletos, flyers, convites, certificados, cartões postais, placas de acm, vidro, pvc, acrílico, brindes, artigos de papelaria e armarinho, material gráfico e de escritório, folhinhas, risque rabisque, relógio de mesa e parede, bloco de rascunho de mesa, estojos, carteiras de despachantes, manual de moto e carro, materiais gráficos e de brindes. Corretoras de contratos de mercadorias” passa a ser “Impressão de materiais gráficos, impressão de materiais publicitários, brindes, serviços de acabamentos gráficos, serviços de fotocópias, impressão de etiquetas de papel e vini, adesivos em vinil transparente, branco de polyester, prata, dourado e outros, plotters, adesivos, adesivos imantados, rótulos, adesivos casca de ovo, adesivos eletrostáticos (sem cola), crachás, credenciais, porta crachá, cordões para crachá, presilhas metálicas para crachás, roller clips, chip para crachá e cartão pessoal, cartões magnéticos,



AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
CNPJ: 11.383.230/0001-01
NIRE: 3120865895-1
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

cardápios, cartões de visita papel couche e pvc, apostilas, blocos de anotações de todos os tipos, pastas, displays, placas de acrílico, placas de pvc, placas de aço, troféus, plaquetas patrimoniais, canetas, régua, chaveiros, canecas de acrílico, porcelana e alumínio, polietileno, calendários de mesa em pvc, marcadores de texto couche, pvc, botons, adesivos, botons americano, medalhas, squeeze, bonés, camisas, uniformes, camisetas, faixas publicitárias em lona, tecidos, banner, porta banner, cartazes, folders, panfletos, flyers, convites, certificados, cartões postais, placas de acm, vidro, pvc, acrílico, brindes, artigos de papelaria e armarinho, material gráfico e de escritório, folhinhas, risque rabisque, relógio de mesa e parede, bloco de rascunho de mesa, estojos, carteiras de despachantes, manual de moto e carro, materiais gráficos e de brindes. Comércio varejista de artigos de papelaria”.

Em razão das alterações realizadas, o contrato social passa a vigor e é consolidado conforme redação de suas cláusulas e preceitos legais previstos na Lei nº 10.406/2002, abaixo reproduzidas:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
“AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA”

CLÁUSULA PRIMEIRA. Denominação social e sede

- 1.1. A sociedade gira sob a denominação social **“AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA”** e possui sede na Avenida Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Município de Belo Horizonte – MG, CEP 31.110.656.
- 1.2. A sociedade possui o nome fantasia **“AMAZONAS GRAFICA DIGITAL”**.
- 1.3. A sociedade não possui filiais, mas poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios no país ou fora dele, a qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA. Objeto Social

- 2.1. A sociedade possui o seguinte objeto “Impressão de materiais gráficos, impressão de materiais publicitários, brindes, serviços de acabamentos gráficos, serviços de fotocópias, impressão de etiquetas de papel e vini, adesivos em vinil transparente, branco de polyester, prata, dourado e outros, plotters, adesivos, adesivos imantados, rótulos, adesivos casca de ovo, adesivos eletrostáticos (sem cola), crachás, credenciais, porta crachá, cordões para crachá, presilhas metálicas para crachás, roller clips, chip para crachá e cartão pessoal, cartões magnéticos, cardápios, cartões de visita papel couche e pvc, apostilas, blocos de anotações de todos os tipos, pastas, displays, placas de acrílico, placas de pvc, placas de aço, troféus, plaquetas patrimoniais, canetas, régua, chaveiros, canecas de acrílico, porcelana e alumínio, polietileno, calendários de mesa em pvc, marcadores de texto couche, pvc, botons, adesivos, botons americano, medalhas, squeeze, bonés, camisas, uniformes, camisetas, faixas publicitárias em lona, tecidos, banner, porta banner, cartazes, folders, panfletos, flyers, convites, certificados, cartões postais, placas de acm, vidro,



AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
CNPJ: 11.383.230/0001-01
NIRE: 3120865895-1
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

pvc, acrílico, brindes, artigos de papelaria e armarinho, material gráfico e de escritório, folhinhas, risque rabisque, relógio de mesa e parede, bloco de rascunho de mesa, estojos, carteiras de despachantes, manual de moto e carro, materiais gráficos e de brindes. Comércio varejista de artigos de papelaria”.

CLÁUSULA TERCEIRA. Duração

- 3.1. A sociedade iniciou suas atividades em 09 de dezembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. Capital Social

- 4.1. O capital social é R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, com valor unitário de R\$1,00 (um real), integralizado em moeda corrente do País e assim dividido entre os sócios:

Sócios	n.º de cotas	Valor (R\$)	Percentual
RONY DA ROCHA BRUM JUNIOR	10.000	10.000,00	100%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%

- 4.2. As cotas do capital social são indivisíveis e, salvo no caso de doações a descendentes, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expressos dos outros sócios.
- 4.2.1. Caso algum dos sócios desejar alienar suas cotas, deverá oferecê-las primeiramente aos outros sócios, por escrito, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, prazo e preço, o exercício do direito de preferência na aquisição, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, na proporção de sua participação no capital social, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 4.3. Salvo deliberação em contrário pelos sócios, em caso de divórcio ou rompimento de união estável, não será admitido na sociedade o ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) de cotista, que venha a receber, na partilha, cotas da sociedade, devendo ser procedida a apuração de seus haveres na forma da cláusula 9.5.
- 4.4. As cotas sociais são impenhoráveis, sendo expressamente vedado aos sócios constituir qualquer ônus sobre as cotas ou nomeá-las para garantia de Juízo, bem como sobre estas instituir usufruto.

CLÁUSULA QUINTA. Administração da Sociedade

- 5.1. A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **RONY DA ROCHA BRUM JUNIOR**, observando as seguintes condições:



AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
CNPJ: 11.383.230/0001-01
NIRE: 3120865895-1
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 5.1.1. O(s) administrador(es) terá(ão) poderes para praticar todos e quaisquer atos necessários ao regular funcionamento e desenvolvimento dos negócios, representando a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza ou para qualquer finalidade.
- 5.1.2. Incluem-se dentre os poderes de administração, mas a tanto não se limitam, a representação perante a administração pública, direta ou indireta, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista federais, estaduais e municipais, terceiros em geral, notadamente em relação a bancos e quaisquer outras entidades financeiras, públicas e privadas.
- 5.1.3. É expressamente defeso ao(s) administrador(es) o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação, pela sociedade, de garantias reais ou fidejussórias, fianças, avais, ou outras transações que beneficiem terceiros (pessoas físicas ou jurídicas).
- 5.2. A sociedade, nos termos do artigo 1.015 da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil), não responderá por excesso cometido pelo(s) administrador(es) que venha trazer prejuízos a terceiros.
- 5.3. Os bens componentes do acervo social respondem apenas pelos atos de gestão do(s) administrador(es) da sociedade, sem, no entanto, excluir sua responsabilidade pessoal nas hipóteses de culpa ou dolo.
- 5.4. O(s) administrador(es) poderá(ão) nomear procurador em nome da sociedade, para todos os atos de interesses sociais, conferindo poderes que deverão estar expressos no instrumento de mandato conforme o art. 1018 do CC 2002.
- 5.5. O(s) administrador(es) da sociedade deverá(ão) ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

CLÁUSULA SEXTA. Responsabilidade dos sócios

- 6.1. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA. Retiradas pró-labore

- 7.1. Os sócios poderão fazer jus a uma remuneração mensal, em valor a ser fixada anualmente pela sociedade, nunca inferior ao salário-mínimo vigente.



AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
CNPJ: 11.383.230/0001-01
NIRE: 3120865895-1
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA. Exercício social, balanço e lucros

- 8.1. O exercício social iniciar-se-á em 1.º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei com base na escrituração contábil, exprimindo com clareza a situação do patrimônio da sociedade e as mutações ocorridas.
- 8.2. Os sócios deliberarão sobre os lucros apurados no Balanço Patrimonial Anual, os quais, inclusive, se for o caso, poderão ser distribuídos em desproporção às participações societárias de cada sócio, e a critério delas poderá ser distribuído antecipadamente os lucros, apurados em qualquer época do exercício social, com base em balanços e balancetes mensais, em conformidade com a legislação vigente.
- 8.3. Caso a sociedade apresente prejuízo, deverá ser o mesmo compensado com os lucros apurados nos exercícios seguintes, ou suportados pelos sócios, conforme restar deliberado na reunião anual dos sócios.

CLÁUSULA NONA. Sucessão, retirada, interdição, incapacidade, falência e insolvência

- 9.1. Em casos de retirada, falecimento, incapacidade, falência, insolvência ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá e continuará suas atividades com os sócios remanescentes.
- 9.2. Salvo estipulação em contrário pelos sócios, o valor dos haveres do sócio que se retirar, falecida, incapaz, falida ou interditada será apurado e liquidado com base no valor contábil, apurado em balanço especialmente levantado para este fim, no qual dever-se-ão avaliar as ações, os bens imóveis e os direitos imobiliários de propriedade da sociedade segundo a cotação de mercado na data do falecimento, retirada, declaração de interdição, de incapacidade, de falência ou de insolvência.
- 9.3. Os haveres serão apurados em até 3 (três) meses, a contar a partir da data do falecimento, retirada, declaração de incapacidade, interdição, falência ou insolvência, e deverão ser pagos, a partir da apuração, em até 24 meses (vinte e quatro) meses, sendo as parcelas corrigidas pelo IGPM ou outro índice oficial que o substitua.
- 9.4. As condições ou prazos de pagamento poderão ser alterados pelas partes, em comum acordo, levando-se em consideração a situação financeira da sociedade e verificando-se a disponibilidade de caixa.
- 9.5. O mesmo procedimento descrito em 9.2 será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a quaisquer de seus sócios.
- 9.5.1. Salvo deliberação em contrário da unanimidade dos sócios, em caso de divórcio ou rompimento de união estável, não será admitido na sociedade o(a) ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) do sócio que se divorciou ou rompeu sua união estável,



AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
CNPJ: 11.383.230/0001-01
NIRE: 3120865895-1
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

pagando-se, ao(a) ex-cônjuge ou ex-companheiro(a), seus haveres com base no valor do capital social integralizado. Os haveres serão apurados em até 36 (trinta e seis) meses, a contar a partir do trânsito em julgado da sentença que homologou o divórcio ou o rompimento da união estável, ou do ato homologatório do tabelião, em caso de divórcio extrajudicial, e deverão ser pagos em 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas monetariamente.

- 9.6. Se a maioria do capital social entender que um dos sócios está colocando em risco a atividade e ou continuidade da empresa, em razão de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA. Declaração de não impedimento

- 10.1. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontre(m) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Disposições gerais

- 11.1. A sociedade será regida pela legislação em vigor, aplicando-se, em caso de omissão, subsidiariamente, as normas de regência das Sociedades Anônimas, previstas na Lei n.º 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Foro

- 12.1. A sociedade elege o foro da cidade de Belo Horizonte – MG, para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste contrato, preterindo-se qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, estando justos e contratados, assinam, digitalmente, o presente instrumento.

Belo Horizonte – MG, 05 de setembro de 2022.

RONY DA ROCHA BRUM JUNIOR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/488.236-8	MGP2200853831	22/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.510.596-56	RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, de NIRE 3120865895-1 e protocolado sob o número 22/488.236-8 em 22/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9604872, em 26/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.510.596-56	RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.510.596-56	RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR

Belo Horizonte, segunda-feira, 26 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 26/09/2022, às 10:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/488.236-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9604872 em 26/09/2022 da Empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, Nire 31208658951 e protocolo 224882368 - 22/09/2022. Autenticação: F15DB32BF525ACEDF71AA8FDBB4DB9043392D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/488.236-8 e o código de segurança upiF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 26 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9604872 em 26/09/2022 da Empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, Nire 31208658951 e protocolo 224882368 - 22/09/2022. Autenticação: F15DB32BF525ACEDF71AA8FDBB4DB9043392D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/488.236-8 e o código de segurança upiF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





Adesivos | Banners | Folders | Panfletos | Crachás
Cartões de Visita Papel/PVC | Certificados
Bottons | Canetas | Cardápios | Placas PVC
Mídias para impressões Digitais

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de Procuração, **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME**, CNPJ: 11.383.230/0001-01, sediada à Av. Cristiano Machado, 373 – Bairro Concórdia – Belo Horizonte/MG, CEP: 31.110-656 neste ato representado por **Roney da Rocha Brum Junior**, CPF: 043.510.596-56, CI: MG-11.022.344 – SSP/MG, empresário, solteiro, residente e domiciliado a Rua Damas Verdes, nº. 40 – Bairro Jardim das Alterosas em Betim, Minas Gerais, CEP: 32.673-244 nomeia e constitui seu bastante Procurador, o **Sr. Wilton de Oliveira Franco**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 14.698.606, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 016.236.076-20, a quem conferé amplos poderes para representar a empresa supramencionada diante os órgãos públicos, podendo tomar quaisquer decisões durante todas as fases da licitação, inclusive, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, credenciamentos, assinar propostas e novas propostas, declarações, manifestar-se verbalmente em sessões, formular lances, negociar, interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos, contrarrazões, assinar, entregar e retirar documentos, assinar a ata da sessão, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, podendo, ainda, substabelecer todos os poderes conferidos neste instrumento, bem como assinar contrato que entre as partes se celebram.

Por ser verdade, firmo a presente procuração para que se produzam os efeitos legais.

Esta procuração tem prazo de validade indeterminado.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2022.

Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes Ltda

CNPJ.: 11.383.230/0001-01

Roney da Rocha Brum Junior

CPF.: 043.510.596-56/ RG MG-11.022.344

Assinado digitalmente por:
Roney da Rocha Brum Junior
CPF: 043.510.596-56
Certificado emitido por 8º TABELIONATO DE
NOTAS - BELO HORIZONTE/MG
Data: 25/08/2022 09:25:56 -03:00



(31) 2510-0033 / 2526-1559
(31) 98253-7743 (Claro) / 99320-9191 (Tím)

Av Cristiano Machado, 373 - Bairro Concórdia
Belo Horizonte - MG - 31110-656

**RONEY DA
ROCHA BRUM
JUNIOR:0435
1059656**

Assinado de forma
digital por RONEY DA
ROCHA BRUM
JUNIOR:04351059656
Dados: 2022.08.19
13:16:49 -03'00'





RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
Roney Da Rocha Brum Junior - CPF: 043.510.596-56

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 25/08/2022 09:27:05 -03:00, na cidade de Belo Horizonte/Minas Gerais

MNE: 059014.2022.08.25.00000620-40

Em Testemunho da Verdade
BELO HORIZONTE/MG, quinta-feira, 25 de agosto de 2022
MAURICIO LEONARDO-TABELIÃO
8º TABELIONATO DE NOTAS - BELO HORIZONTE/MG

Data: 25/08/2022 09:27:05 -03:00



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****BELO HORIZONTE****CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
CNPJ: 11.383.230/0001-01

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Janeiro de 2024 às 11:10

BELO HORIZONTE, 03 de Janeiro de 2024 às 11:10

Código de Autenticação: 2401-0311-1045-0572-9542

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.383.230/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2009
NOME EMPRESARIAL AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAZONAS GRAFICA DIGITAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CRISTIANO MACHADO	NÚMERO 373	COMPLEMENTO *****
CEP 31.110-656	BAIRRO/DISTRITO CONCORDIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARGARETH.LICITACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 2510-0033	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

195

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001512994.00-40

CPF/CNPJ: 11.383.230/0001-01

NOME/NOME EMPRESARIAL: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

NOME FANTASIA: AMAZONAS GRAFICA DIGITAL

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : ISENTO OU IMUNE

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 09/12/2009

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 09/12/2009

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31110656

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CONCORDIA

LOGRADOURO: AVENIDA CRISTIANO MACHADO

NUMERO: 373

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

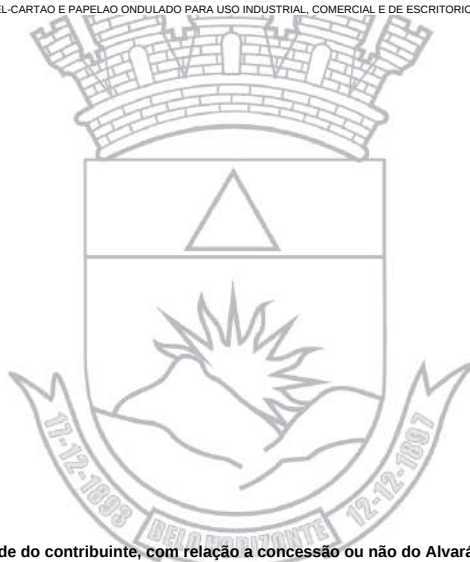
EMITIDO EM

03/01/2023 15:45:19

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.250.607/001-4		CNPJ / CPF 11.383.230/0001-01		DATA DE INÍCIO 09/12/2009		DATA EMISSÃO 03/01/2024	
NOME OU RAZÃO SOCIAL AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) AMAZONAS GRAFICA DIGITAL							
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA							
ÁREA UTILIZADA 602		REGIONAL NORDESTE		PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME			
LOGRADOURO AVENIDA CRISTIANO MACHADO				NÚMERO 373		COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO CONCORDIA		CEP 31110-656		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 043.510.596-56		NOME DO RESPONSÁVEL RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 182110000 SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO							

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

1813-0/01-00	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1813-0/99-00	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4761-0/03-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
1741-9/02-00	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTINUO



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
CNPJ: 11.383.230/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:24 do dia 10/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2024.

Código de controle da certidão: **B453.E5A4.7EEB.B142**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
--	--	--

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/01/2024
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/04/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001512994.00-40	CNPJ/CPF: 11.383.230/0001-01	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA CRISTIANO MACHADO		NÚMERO: 373
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CONCORDIA	CEP: 31110656
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000722822775



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **ABEKGHGQMK**

Certidão nº **25.422.478** Exercício: **2024**

Emissão em: **03/01/2024**

Requerimento em: **10:56:51**

Validade: **02/02/2024**

Nome: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**

CNPJ: **11.383.230.0001.01**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEKGHGQMK**

Documento/Certidão nº **25.422.478** Exercício: **2024**

Emissão em: **03/01/2024**

Requerimento em: **10:56:51**

Validade: **02/02/2024**

Nome: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**

CNPJ: **11.383.230.0001.01**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.383.230/0001-01
Razão Social: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
Endereço: AV CRISTIANO MACHADO 373 / CONCORDIA / BELO HORIZONTE / MG / 31110-656

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2024 a 05/02/2024

Certificação Número: 2024010700341919773030

Informação obtida em 15/01/2024 16:08:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.383.230/0001-01

Certidão nº: 585190/2024

Expedição: 03/01/2024, às 11:05:46

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.383.230/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÕES GERAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

A empresa Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante, o Sr. Wilton de Oliveira Franco, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 14.698.606, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 016.236.076-20, declara, sob as penas da lei que:

- Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Não está em situação de mora ou inadimplência perante qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.
- A inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei;
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no presente procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal;
- A proposta foi elaborada de forma independente - nos termos da lei, e nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas;
- Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.
- A empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, na forma da Lei Complementar n.º: 123, de 14/12/2006;
- **Não** é Optante Pelo Simples Nacional;
- Não possui em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;
- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores, ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Dispõe de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório em questão, tais como instalações, capacidade técnica, financeira, dentre outros.
- **DECLARA** expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2024



AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
WILTON DE OLIVEIRA FRANCO / PROCURADOR
RG MG 14.698.606 / CPF 016.236.076-20 – SSP/MG

CNPJ/MF nº 11.383.230/0001-01
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME
Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – BH/MG
Telefone/fax: (31) 2500-0033. E-mail: wilton.licitacao@gmail.com



ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

A empresa Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante, o Sr. Wilton de Oliveira Franco, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 14.698.606, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 016.236.076-20, declara, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Roney Rocha Brum Junior, solteiro, brasileiro, empresário/sócio, portador da Carteira de Identidade: M-11.022.344 - SSP/MG, CPF: 043.510.596-56, conforme documento que outorga poderes: Contrato Social, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: margareth.licitacao@gmail.com e wilton.licitacao@gmail.com

Telefone: (31) 2510-0033 / Celular/Wattzap (31) 9.9689-8951 (Roney)

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Roney Rocha Brum Junior, solteiro, brasileiro, empresário/sócio, portador da Carteira de Identidade: M-11.022.344 - SSP/MG, CPF: 043.510.596-56, conforme documento que outorga poderes: Contrato Social, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º ***/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2024

Wilton de Oliveira Franco

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
WILTON DE OLIVEIRA FRANCO / PROCURADOR
RG MG 14.698.606 / CPF 016.236.076-20 – SSP/MG

CNPJ/MF nº 11.383.230/0001-01

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME
Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – BH/MG
Telefone/fax: (31) 2500-0033. E-mail: wilton.licitacao@gmail.com



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

A empresa Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante, o Sr. Wilton de Oliveira Franco, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 14.698.606, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 016.236.076-20, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2024

Wilton de Oliveira Franco

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
WILTON DE OLIVEIRA FRANCO / PROCURADOR
RG MG 14.698.606 / CPF 016.236.076-20 – SSP/MG

CNPJ/MF nº 11.383.230/0001-01

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME
Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – BH/MG
Telefone/fax: (31) 2500-0033. E-mail: wilton.licitacao@gmail.com



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
11.383.230/0001-01	09/12/2009	12/08/2009	

Endereço Completo:

AVENIDA CRISTIANO MACHADO 373 - BAIRRO CONCORDIA CEP 31110-656 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

IMPRESSAO DE MATERIAIS GRAFICOS, IMPRESSAO DE MATERIAIS PUBLICITARIOS, BRINDES, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, SERVICOS DE FOTOCOPIAS, IMPRESSAO DE ETIQUETAS DE PAPEL E VINI, ADESIVOS EM VINIL TRANSPARENTE, BRANCO DE POLYESTER, PRATA, DOURADO E OUTROS, PLOTTERS, ADESIVOS, ADESIVOS IMANTADOS, ROTULOS, ADESIVOS CASCA DE OVO, ADESIVOS ELETROSTATICOS (SEM COLA), CRACHAS, CREDENCIAIS, PORTA CRACHA, CORDOES PARA CRACHA, PRESILHAS METALICAS PARA CRACHAS, ROLLER CLIPS, CHIP PARA CRACHA E CARTAO PESSOAL, CARTOES MAGNETICOS, CARDAPIOS, CARTOES DE VISITA PAPEL COUCHE E PVC, APOSTILAS, BLOCOS DE ANOTACOES DE TODOS OS TIPOS, PASTAS, DISPLAYS, PLACAS DE ACRILICO, PLACAS DE PVC, PLACAS DE ACO, TROFEUS, PLAQUETAS PATRIMONIAIS, CANETAS, REGUAS, CHAVEIROS, CANECAS DE ACRILICO, PORCELANA E ALUMINIO, POLIETILENO, CALENDARIOS DE MESA EM PVC, MARCADORES DE TEXTO COUCHE, PVC, BOTONS, ADESIVOS, BOTONS AMERICANO, MEDALHAS, SQUEEZE, BONES, CAMISAS, UNIFORMES, CAMISETAS, FAIXAS PUBLICITARIAS EM LONA, TECIDOS, BANNER, PORTA BANNER, CARTAZES, FOLDERS, PANFLETOS, FLAYERS, CONVITES, CERTIFICADOS, CARTOES POSTAIS, PLACAS DE ACM, VIDRO, PVC, ACRILICO, BRINDES, ARTIGOS DE PAPELARIA E ARMARINHO, MATERIAL GRAFICO E DE ESCRITORIO, FOLHINHAS, RISQUE RABISQUE, RELOGIO DE MESA E PAREDE, BLOCO DE RASCUNHO DE MESA, ESTOJOS, CARTEIRAS DE DESPACHANTES, MANUAL DE MOTO E CARRO, MATERIAIS GRAFICOS E DE BRINDES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Capital Social:	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
DEZ MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 10.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
DEZ MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
043.510.596-56	RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 26/09/2022

Número: 9604872

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 04 de Janeiro de 2024 13:47

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000022800 e visualize a certidão)

24/007.178-6



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.536.865/0001-30 DUNS®: 904621062
Razão Social: FINA ESTAMPA CARIMBOSLTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	09/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/09/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	24/03/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/03/2021 (*)
-----------	----------------

EDITAL DE PREGÃO Nº 107/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

A empresa FINA ESTAMPA CARIMBOS EIRELI - ME, com inscrição no CNPJ nº. 01.536.865/0001-30, sediada à Rua dos Tupis 185 e 1301, Centro CEP: 30170-131– Belo Horizonte, por intermédio de seu representante legal Maria Isaura Aparecida, CPF: 902.360.766-04 , CI: M 6029546 DECLARA; propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2023, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA

Item	ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS	MARCA	UNIDADE	Quantidade	Valor	Valor Total
2	Almofada para carimbo auto-tintável Nº 20.	NIKON	UN.	5	R\$ 14,90	R\$ 74,50
3	Almofada para carimbo auto-tintável Nº 30.	NIKON	UN.	5	R\$ 14,90	R\$ 74,50
TOTAL						R\$ 149,00

O proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Fina Estampa

Fina Estampa Carimbos EIRELI ME

Endereço: Rua dos Tupis, 185 – sala 1301,

Centro - Belo Horizonte/MG CEP: 30.190-903

CNPJ: 01.536.865.0001-30 / IM: 13.014.600-17

IE: 062.335.885-0055

Representante Legal

Nome: Maria Isaura Aparecida

CPF: 902.360.766-04

RG: M 6.029.546

Telefone: (31) 99919-3118 / 3213-1031

E-mail: finaestampacarimbos@gmail.com

Dados Pagamento:

FINA ESTAMPA - Rua dos Tupis 185 – Sala 1301

Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 30190-903

Telefone: (31) 99919-3118 - finaestampacarimbos@gmail.com

Banco Itaú
Agência: 0573
Conta: 40938-0

5) **Validade da proposta 60** (SESENTA) dias, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Fina Estampa

Fina Estampa Carimbos EIRELI ME

Endereço: Rua dos Tupis, 185 – sala 1301,
Centro - Belo Horizonte/MG CEP: 30.190-903
CNPJ: 01.536.865.0001-30 / IM: 13.014.600-17
IE: 062.335.885-0055

Representante Legal

Nome: Maria Isaura Aparecida
CPF: 902.360.766-04
RG: M 6.029.546

Telefone: (31) 99919-3118 / 3213-1031
E-mail: finaestampacarimbos@gmail.com

Dados Pagamento:

Banco Itaú
Agência: 0573
Conta: 40938-0

FINA ESTAMPA
CARIMBOS-
EIRELI:0153686500
0130

Assinado de forma digital
por FINA ESTAMPA
CARIMBOS-
EIRELI:01536865000130
Dados: 2024.01.31 14:49:58
-02'00'

Belo Horizonte 31 janeiro 2024

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		210
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31600048182		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>FINA ESTAMPA CARIMBOS- LTDA - ME</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGP2301057504		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
BELO HORIZONTE Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
14 NOVEMBRO 2023 Data			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável		
Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				/ / Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
/ / Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/678.780-2	MGP2301057504	30/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
902.360.766-04	MARIA ISAURA APARECIDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11306067 em 20/12/2023 da Empresa FINA ESTAMPA CARIMBOS- LTDA - ME, Nire 31600048182 e protocolo 236787802 - 30/11/2023. Autenticação: F19B849A72E323BA8F666C2C3D035E779A540AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/678.780-2 e o código de segurança KLSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

FINA ESTAMPA CARIMBOS LTDA – ME**CNPJ: 01.536.865/0001-30****DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

MARIA ISAURA APARECIDA, nacionalidade brasileira, empresaria, Solteira, data de nascimento 23/04/1968, nº do CPF 902.360.766-04, documento de identidade 6029546, SSP-MG, com domicílio / residência a RUA AIURUOCA, número 01, APTO: 401, bairro / distrito FERNÃO DIAS, município BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS, CEP 31.910-444, único sócio da sociedade FINA ESTAMPA CARIMBOS- LTDA – ME, 01.536.865/0001-30, com sede na RUA SÃO PAULO, número 900, sala 302 E 303, bairro CENTRO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.170-131, cujo contrato se acha arquivado na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o nº NIRE 31600048182 em 12/06/2008 e a última alteração sob nº 5018790 de 14/03/2013, resolve alterar o citado instrumento.

ALTERAÇÕES**ALTERAÇÃO DA SEDE**

I - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Rua dos Tupis, número 185 – Sala 1301 – Centro, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP: 30.190-903

OBJETO SOCIAL

II - O objeto será comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista e varejista de suprimentos de informática, comércio varejista de artigos de viagens como bolsas, malas e valises, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista e atacadista de equipamentos de artigos para escritório e papelaria, chaveiros e confecção de carimbos, chaves, placas, letreiros, material gráfico, brindes e material promocional, serviços gráficos, fotocópias, encadernação e plastificação, comércio de material escolar.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO PELA DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO

MARIA ISAURA APARECIDA, nacionalidade brasileira, empresaria, Solteira, data de nascimento 23/04/1968, nº do CPF 902.360.766-04, documento de identidade 6029546, SSP-MG, com domicílio / residência a RUA AIURUOCA, número 01, APTO: 401, bairro / distrito FERNÃO DIAS, município BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS, CEP 31.910-444, único sócio da sociedade FINA ESTAMPA CARIMBOS- LTDA –ME, NIRE 3120504520-6, CNPJ 01.536.865/0001-30, com sede e na RUA DOS TUPIS, número 185, sala 1301, bairro CENTRO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.190-903

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de FINA ESTAMPA CARIMBOS- LTDA – ME.

“A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11306067 em 20/12/2023 da Empresa FINA ESTAMPA CARIMBOS- LTDA - ME, Nire 31600048182 e protocolo 236787802 - 30/11/2023. Autenticação: F19B849A72E323BA8F666C2C3D035E779A540AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/678.780-2 e o código de segurança KLSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021.” .

Cláusula Segunda – O objeto será comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista e varejista de suprimentos de informática, comércio varejista de artigos de viagens como bolsas, malas e valises, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista e atacadista de equipamentos de artigos para escritório e papelaria, chaveiros e confecção de carimbos, chaves, placas, letreiros, material gráfico, brindes e material promocional, serviços gráficos, fotocópias, encadernação e plastificação, comércio de material escolar.

Cláusula Terceira – A sede da empresa é na RUA DOS TUPIS, número 185, SALA 1301, bairro / distrito CENTRO, município BELO HORIZONTE- MG, CEP 30.190-903.

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 21/10/1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é R\$68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL reais), totalmente integralizado.

Cláusula Sexta – A administração da empresa caberá a seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – a empresa poderá a qualquer tempo, abriri ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona – o titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11306067 em 20/12/2023 da Empresa FINA ESTAMPA CARIMBOS- LTDA - ME, Nire 31600048182 e protocolo 236787802 - 30/11/2023. Autenticação: F19B849A72E323BA8F666C2C3D035E779A540AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/678.780-2 e o código de segurança KLSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Cláusula Décima – o titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício eo cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BELO HORIZONTE , 30 de novembro de 2023

MARIA ISAURA APARECIDA
Titular / Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11306067 em 20/12/2023 da Empresa FINA ESTAMPA CARIMBOS- LTDA - ME, Nire 31600048182 e protocolo 236787802 - 30/11/2023. Autenticação: F19B849A72E323BA8F666C2C3D035E779A540AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/678.780-2 e o código de segurança KLSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/678.780-2	MGP2301057504	30/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
902.360.766-04	MARIA ISAURA APARECIDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11306067 em 20/12/2023 da Empresa FINA ESTAMPA CARIMBOS- LTDA - ME, Nire 31600048182 e protocolo 236787802 - 30/11/2023. Autenticação: F19B849A72E323BA8F666C2C3D035E779A540AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/678.780-2 e o código de segurança KLSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FINA ESTAMPA CARIMBOS- LTDA - ME, de NIRE 3160004818-2 e protocolado sob o número 23/678.780-2 em 30/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11306067, em 20/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Vinicius Barbosa Mourão.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
902.360.766-04	MARIA ISAURA APARECIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
902.360.766-04	MARIA ISAURA APARECIDA

Belo Horizonte, quarta-feira, 20 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 20/12/2023, às 11:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/678.780-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11306067 em 20/12/2023 da Empresa FINA ESTAMPA CARIMBOS- LTDA - ME, Nire 31600048182 e protocolo 236787802 - 30/11/2023. Autenticação: F19B849A72E323BA8F666C2C3D035E779A540AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/678.780-2 e o código de segurança KLSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 20 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11306067 em 20/12/2023 da Empresa FINA ESTAMPA CARIMBOS- LTDA - ME, Nire 31600048182 e protocolo 236787802 - 30/11/2023. Autenticação: F19B849A72E323BA8F666C2C3D035E779A540AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/678.780-2 e o código de segurança KLSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 3160004818-2

EM 14/03/2013

FINA ESTAMPA CARIMBOS- EIRELI

PROTOCOLO: 13/157.978-9

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - SEDE

SEDE - BELO HORIZONTE



13/157.978-9

1- REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME:

FINA ESTAMPA CARIMBOS- EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J1334003 15240

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002				ALTERAÇÃO

046	1	TRANSFORMAÇÃO
2003	1	ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Maria Souza AparecidaAssinatura: Maria Souza AparecidaTelefone de Contato: 35-32327672

BELO HORIZONTE

Local

28 Fevereiro 2013

Data

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIMProcesso em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Aloysio de Almeida Figueiredo

13/3/13

Data

JUCEMG - MASP: 1125027-1

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Aloysio de Almeida Figueiredo

JUCEMG - MASP: 1125027-1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FINA ESTAMPA CARIMBOS- EIRELI, Nire 31600048182, foi deferido e arquivado sob o nº 31600048182 em 14/03/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231002787442 e o código de segurança 3wHf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

2/3

MARIA ISAURA APARECIDA, nacionalidade BRASILEIRA, empresaria, Solteira, data de nascimento 23/04/1968, nº do CPF 902.360.766-04, documento de identidade 6029546, ssp, MG, com domicílio / residência a RUA AIURUOCA, número 01, APT: 401, bairro / distrito FERNAO DIAS, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.910-444, único sócio da sociedade FINA ESTAMPA CARIMBOS LTDA -ME, NIRE 3120504520-6, CNPJ 01.536.865/0001-30, com sede e domicílio na RUA SAO PAULO, número 900, SALA 302 E 303, bairro / distrito CENTRO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.170-131 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de FINA ESTAMPA CARIMBOS-EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio atacadista e varejista de suprimentos de informática, comercio varejista de artigos de viagens como bolsas, malas e valises, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista e atacadista de equipamentos de artigos para escritório e papelaria, chaveiros e a confecção de carimbos, chaves, placas, letreiros, material gráfico, brindes e material promocional, serviços gráficos, fotocópias, encadernação e plastificação, comercio de material escolar.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA SAO PAULO, número 900, SALA 302 E 303, bairro / distrito CENTRO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.170-131.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 21/10/1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 68.000,00 (SESSENTA e OITO MIL reais), integralizado neste ato da seguinte forma: Em moeda corrente do país em 36 (trinta e seis parcelas), a contar da data do registro do presente instrumento.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

J



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BELO HORIZONTE, 26 de Fevereiro de 2013.

Maria Isaura Aparecida
MARIA ISAURA APARECIDA

Titular/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SGS C NRO: 3160004818-2
EM 14/03/2013

REFINA ESTAMPA CARIMBOS- EIRELI

PROTOCOLO: 13/157.978-9

AC0185465

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****BELO HORIZONTE****CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FINA ESTAMPA CARIMBOS

CNPJ: 01.536.865/0001-30

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Dezembro de 2023 às 16:22

BELO HORIZONTE, 20 de Dezembro de 2023 às 16:22

Código de Autenticação: 2312-2016-2247-0927-0213

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****BELO HORIZONTE****CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FINA ESTAMPA CARIMBOS

CNPJ: 01.536.865/0001-30

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Janeiro de 2024 às 15:51

BELO HORIZONTE, 13 de Janeiro de 2024 às 15:51

Código de Autenticação: 2401-1315-5122-0932-3148

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.536.865/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/1996
NOME EMPRESARIAL FINA ESTAMPA CARIMBOSLTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.29-1-02 - Chaveiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOS TUPIS	NÚMERO 185	COMPLEMENTO SALA 1301
CEP 30.190-903	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINAESTAMPACARIMBOS@GMAIL.COM	
TELEFONE (31) 3273-1957/ (31) 9919-3118		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Consulta efetuada em 20/12/2023 às 16:17:31

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 01.536.865/0001-30

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2023021739 Data Concessão: 15/06/2023 Data de Validade: 15/06/2028
Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet
SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 01.536.865/0001-30 Inscr. Municipal: 0.130.146/001-7 Data de Registro: 22/12/2004
Razão Social: FINA ESTAMPA CARIMBOSLTDA
Nome Fantasia:
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 003027 019 0010 Regional: CENTRO-SUL - CS1
Endereço: RUA SAO PAULO
Número: 900 Complemento: LOJA:302 e 303;
Bairro: CENTRO
Município: Belo Horizonte CEP: 30170-133
Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA
Área utilizada(m²): 40,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM
Classificação da via: ARTERIAL Largura da via: >= 15M
Zoneamento: OP-3 - Ocupacao Preferencial - 3
Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Avenida do Contorno
Setor: ADE Avenida do Contorno - Setor Hipercentro
Demais informações urbanísticas do imóvel:
ADE Avenida do Contorno

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO Tipologia: Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
478900700 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (Grupo I)
475120100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo I)
Subcategoria: COMÉRCIO Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e suprimentos
465160200 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II)
464780100 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (Grupo II)
Subcategoria: COMÉRCIO Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
476360200 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (Grupo II)
478220200 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (Grupo I)
Subcategoria: COMÉRCIO Tipologia: Comércio varejista de produtos diversos
478909999 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)
Subcategoria: SERVIÇO Tipologia: Serviços domiciliares
952910200 CHAVEIROS (Grupo I)



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019 e Portaria SMPU 028/2020. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.



- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
 - O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
 - Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).
 - A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.
 - A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
 - Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).
 - Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
 - Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
 - Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>
- Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>
- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
 - O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
 - O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)
 - Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazenem material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico <https://siurbe.pbh.gov.br>



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.130.146/001-7		CNPJ / CPF 01.536.865/0001-30	DATA DE INÍCIO 21/10/1996	DATA EMISSÃO 23/01/2024
NOME OU RAZÃO SOCIAL FINA ESTAMPA CARIMBOSLTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 20	REGIONAL CENTRO-SUL		PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME	
LOGRADOURO RUA DOS TUPIS		NÚMERO 185	COMPLEMENTO SALA 1301	
BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 30190-903	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 902.360.766-04	NOME DO RESPONSÁVEL MARIA ISaura APARECIDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 478900700 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4763-6/02-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4782-2/02-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4751-2/01-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4789-0/99-99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4647-8/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4651-6/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
9529-1/02-00	CHAVEIROS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FINA ESTAMPA CARIMBOSLTDA
CNPJ: 01.536.865/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:08 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2024.

Código de controle da certidão: **B4CC.CFBD.B9F0.2AF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
--	--	--

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 20/12/2023
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/03/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: FINA ESTAMPA CARIMBOSLTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062335885.00-55	CNPJ/CPF: 01.536.865/0001-30	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R DOS TUPIS		NÚMERO: 185
COMPLEMENTO: SALA 1301,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 30190903
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000719466532



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **IHDGGJOLRJ**

Documento/Certidão nº **25.518.270** Exercício: **2024**

Emissão em: **13/01/2024**

Requerimento em: **15:38:25**

Validade: **12/02/2024**

Nome: **FINA ESTAMPA CARIMBOSLTDA**

CNPJ: **01.536.865.0001.30**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.536.865/0001-30
Razão Social: FINA ESTAMPA CARIMBOS EIRELI
Endereço: R SAO PAULO 900 SALAS 302 E 303 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30170-131

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2024 a 09/02/2024

Certificação Número: 2024011109452326166781

Informação obtida em 23/01/2024 17:37:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FINA ESTAMPA CARIMBOSLTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.536.865/0001-30

Certidão nº: 62146377/2023

Expedição: 07/11/2023, às 10:46:35

Validade: 05/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FINA ESTAMPA CARIMBOSLTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.536.865/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

EDITAL DE PREGÃO Nº 107/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

DECLARAÇÕES UNIFICADA

A empresa FINA ESTAMPA CARIMBOS EIRELI - ME, com inscrição no CNPJ nº. 01.536.865/0001-30, sediada à Rua dos Tupis 185 e 1301, Centro CEP: 30170-131– Belo Horizonte, por intermédio de seu representante legal Maria Isaura Aparecida, CPF: 902.360.766-04 , CI: M 6029546 DECLARA; fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da Maria Isaura Aparecida, CPF: 902.360.766-04 , CI: M 6029546 DECLARA; cuja função/cargo é Diretor (sócio administrador/procurador responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço: finaestampacarimbos@gmail.com

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Por ser verdade assina o presente.

Belo Horizonte, 30 de janeiro 2024

FINA ESTAMPA
CARIMBOS-
EIRELI:01536865000
130

Assinado de forma digital por
FINA ESTAMPA CARIMBOS-
EIRELI:01536865000130
Dados: 2024.01.30 19:42:07
-02'00'

Rua dos Tupis 185 – sala 1301 – centro – Belo Horizonte – MG.
CEP 30190-903 – Fone: Fax (31) 99919-31018/3213-1031
Email: finaestampacarimbos@gmail.com

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

EDITAL DE PREGÃO Nº 107/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa FINA ESTAMPA CARIMBOS EIRELI - ME, com inscrição no CNPJ nº. 01.536.865/0001-30, sediada à Rua dos Tupis 185 e 1301, Centro CEP: 30170-131– Belo Horizonte, por intermédio de seu representante legal Maria Isaura Aparecida, CPF: 902.360.766-04 , CI: M 6029546 DECLARA; através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser verdade assina o presente.

Belo Horizonte, 30 de janeiro 2024

FINA ESTAMPA
CARIMBOS-
EIRELI:0153686
5000130

Assinado de forma digital por FINA ESTAMPA CARIMBOS-EIRELI:01536865000130
Dados: 2024.01.30 19:45:36 -02'00'



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FINA ESTAMPA CARIMBOS- LTDA - ME	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
01.536.865/0001-30	21/10/1996	21/10/1996

Endereço Completo:

RUA SAO PAULO 900 SALA 302 E 303 - BAIRRO CENTRO CEP 30170-131 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS COMO BOLSAS, MALAS E VALISES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, CHAVEIROS E A CONFECCAO DE CARIMBOS, CHAVES, PLACAS, LETREIROS, MATERIAL GRAFICO, BRINDES E MATERIAL PROMOCIONAL, SERVICOS GRAFICOS, FOTOCOPIAS, ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR.

Capital:	R\$ 68.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
SESENTA E OITO MIL REAIS			
Capital Integralizado:	xxxxxxx	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Titular		Administrador	Início Mandato	Término Mandato
CPF/CNPJ	Nome			
902.360.766-04	MARIA ISAURA APARECIDA	Sim	xxxxxxx	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Início Mandato/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome		Início Mandato	Término Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx		xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA	Status: XXXXXXXX
Último Arquivamento: 09/12/2022	Número: 9744817
Ato 904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA	
Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
046 - TRANSFORMACAO	

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 28 de Junho de 2023 11:32

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL



23/377.444-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230002334474 e visualize a certidão)

FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

067.175.299-11
Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

Consulta Cadastro Segurança Área de Trabalho Raio-x do Fornecedor

Sair
Consulta Nível V – Qualificação Técnica

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa
(☐ Pessoa Jurídica (☐ Pessoa Física (☐ Estrangeiro

* CNPJ
01.536.865/0001-30

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



@CUM - do Brasil

D-U-N-S* Number



Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

067.175.299 Pendência verificada: Sem
Balanco Contábil vigente

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consulta Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira

Fornecedor

CNPJ

Razão Social

Nome Fantasia

01.536.865/0001-30

FINA ESTAMPA CARIMBOSLTDA

Não consta na RFB

Situação do Fornecedor

DUNS®



Credenciado

904621062

Data de Vencimento do Cadastro

Situação do Nível VI

30/05/2024

Cadastrado - Possui pendência

Balancos Patrimoniais

2019

	Tipo de Balanço	Demonstração Contábil	Exercício Financeiro	Validade do Balanço	Ação
☐	Balanço Anual	12/2019	01/2019 a 12/2019	03/2021	

2018

2017

VOLTAR

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



D-U-N-S* Número



Pendência verificada: Sem Balanço Contábil vigente



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.498.900/0001-22 DUNS®: 896691329
Razão Social: LUANA KARINE AUSWALDT
Nome Fantasia: PRINTER ART
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/07/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/03/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/03/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/12/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	02/11/2023 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/12/2023 (*)

Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT – CNPJ - 34.498.900/0001-22

EDITAL DE PREGÃO Nº 107/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

**ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa **Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT**, estabelecida na **R expedicionário adir Jorge Nº 623 RIO NEGRO PR**, inscrita no CNPJ sob nº **34.498.900/0001-22**, neste ato representada por **LUANA KARINE AUSWALDT**, cargo Proprietária, RG 6402247, CPF 10404952909, **R expedicionário adir Jorge Nº 623 RIO NEGRO PR**, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2023, conforme abaixo discriminado:

item	quant.	und	descrição	marca	valor unit.	valor total
15	300	und	Bloco de Notificação de Receita B 20x1 nas medidas 10.3x20.5, confeccionado em papel super bond na cor azul 75g.	printer	R\$ 1,76	R\$ 528,00
16	6	und	Bloco relatório de atendimento a denúncias Departamento de Meio Ambiente com folhas auto carbonadas com 60 folhas em 2 cópias, com numeração e capa dura. Conforme modelo do Departamento de Meio Ambiente. 30x2 vias	printer	R\$ 14,78	R\$ 88,68
17	6	und	Bloco Termo de denúncia Departamento de Meio Ambiente com folhas auto carbonadas com 60 folhas em 2 cópias, com numeração e capa dura. Conforme modelo do Departamento de Meio Ambiente. 30x2 vias.	printer	R\$ 14,49	R\$ 86,94
19	1000	und	Cartão de Identificação e Vacinação Amarelo – 4x1 cores – formato 7,5x11cm – off-ser 180g	printer	R\$ 0,17	R\$ 170,00
21	600	und	Carteirinha de vacinação para pets, tamanho aberto 30x20 cm, tamanho fechada 10 x 20 cm, com duas dobras e 6 páginas, em papel sulfite alta gravura 180 gramas, fosco, impressão colorida, com arte a ser definida pela contratante.	printer	R\$ 0,30	R\$ 180,00
38	12	und	Confecção de blocos de ordem de fornecimento 11x15cm – 50x2 vias – auto cop. – serrilhadas e grampeado capa dura.	printer	R\$ 8,00	R\$ 96,00
39	500	und	Confecção de Blocos de Receita Especial – 50x2 – 18x24cm – 1x0 cor – auto copiativo	printer	R\$ 5,69	R\$ 2.845,00

Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT - R expedicionário adir Jorge Nº 623 RIO NEGRO PR – CENTRO – fone 47 99183-9532 – CEP 83880-000

Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT – CNPJ - 34.498.900/0001-22

40	3500	und	Confecção de calendário da coleta de resíduos INTERIOR formato: 21x30cm, 4x0cores; papel reciclado gramatura 250g; Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	printer	R\$ 0,35	R\$ 1.225,00
51	100	und	Confecção de ficha clínica para uso veterinário PMG – 15x21cm. Com desenvolvimento da arte, modelo fornecido pelo departamento de Agricultura e Abastecimento	printer	R\$ 1,10	R\$ 110,00
52	100	und	Confecção de ficha clínica para uso veterinário PMG – 30x23cm. Com desenvolvimento da arte, modelo fornecido pelo departamento de Agricultura e Abastecimento.	printer	R\$ 1,77	R\$ 177,00
56	2000	und	Confecção de folha de resumo semanal do serviço antivetorial ou folha de registro diário do serviço antivetorial da Dengue - 1x1 cor – offset 90g – 21x30cm.	printer	R\$ 0,10	R\$ 200,00
57	2500	und	Confecção de folhas formato A4 papel reciclado 90g timbrado 4x0 cores. Com a logomarca do Departamento Solicitante. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	printer	R\$ 0,16	R\$ 400,00
66	700	und	Confecção de Pasta 4x0 cor formato 32cmx47,5cm, papel supera 225g – furada com logotipo colorido.	printer	R\$ 1,44	R\$ 1.008,00
67	500	und	Confecção de Pasta arquivo 32,3cm x 47,5cm cartão supera 250g vincado e plastificado	printer	R\$ 1,80	R\$ 900,00
69	1000	und	Confecção de Pastas medidas de arquivo, 300g (DEMARTRAN) 4x0 cores.	printer	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
71	1000	und	Confecção de requerimento de matrícula – 1x0 cor – formato 29,7x42,8cm – Off-Set 75g.	printer	R\$ 0,46	R\$ 460,00
72	2640	und	Confecção diário de bordo 1x0 ou 1x1 cor cartolina palha 180g – formato 20,5x30,5cm	printer	R\$ 0,30	R\$ 792,00
valor total (dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais, sessenta e dois centavos)						R\$ 10.646,62

a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT – CNPJ - 34.498.900/0001-22

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Agência e Conta para pagamento.

BANCO: 748 Sicredi
CONTA CORRENTE: 82213-2
AGÊNCIA: 0725

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Rio Negro PR, 31 de Janeiro de 2024

Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT

ENDEREÇO: R expedicionário adir Jorge Nº 623 RIO NEGRO PR

CEP: 83880-000

REPRESENTANTE: LUANA KARINE AUSWALDT

CPF: 10404952909

RG: 6402247

CNPJ N.º 34.498.900/0001-22

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 219207

IE: 90914415-91

TEL FAX: (47) 99183-9532

E-MAIL: graficaprinterart@gmail.com

BANCO: 748 Sicredi
CONTA CORRENTE: 82213-2
AGÊNCIA: 0725

LUANA KARINE
AUSWALDT:10404952909

Assinado de forma digital por
LUANA KARINE
AUSWALDT:10404952909
Dados: 2024.01.31 14:51:17 -03'00'

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909
CNPJ nº 34.498.900/0001-22

LUANA KARINE AUSWALDT, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21.09.1995, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 104.049.529-09, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07360093367, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na RUA EXPEDICIONÁRIO ADIR JORGE, nº 623, CENTRO, RIO NEGRO, PR, CEP 83.880-000, BRASIL titular da empresa **LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909**, registrada Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41808365243, com sede na RUA EXPEDICIONÁRIO ADIR JORGE, nº 623, CENTRO, RIO NEGRO, PR, CEP 83.880-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.498.900/0001-22, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresária altera o nome empresarial, que passa a ser **LUANA KARINE AUSWALDT**.

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA. Em face das alterações acima, consolida-se a alteração de Empresário Individual, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
LUANA KARINE AUSWALDT
CNPJ nº 34.498.900/0001-22

LUANA KARINE AUSWALDT, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21.09.1995, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 104.049.529-09, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07360093367, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na RUA EXPEDICIONÁRIO ADIR JORGE, nº 623, CENTRO, RIO NEGRO, PR, CEP 83.880-000, BRASIL titular da empresa **LUANA KARINE AUSWALDT**, registrada Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41808365243, com sede na RUA EXPEDICIONÁRIO ADIR JORGE, nº 623, CENTRO, RIO NEGRO, PR, CEP 83.880-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.498.900/0001-22, delibera e ajusta a presente consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909
CNPJ nº 34.498.900/0001-22

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresária individual gira sob a denominação social de **LUANA KARINE AUSWALDT**.

CLÁUSULA SEGUNDA. O empresário individual tem sua sede localizada na RUA EXPEDICIONÁRIO ADIR JORGE, nº 623, CENTRO, RIO NEGRO, PR, CEP 83.880-000, com CNPJ nº 34.498.900/0001-22, NIRE 41808365243.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresária individual pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do instrumento de inscrição.

CLÁUSULA QUARTA. A empresária individual tem por objeto social serviços de serigrafia - serigrafista independente; serviços de produção de cartazes, faixas publicitárias e pintura de letras - cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras, independente; serviços de pré -impressão gráfica - clichê independente; comércio varejista de material elétrico - comerciante independente de material elétrico; confecção de carimbos - confeccionador de carimbos independente; serviço de edição de listas de dados e de outras informações como listas telefônicas, catálogos, material publicitário, listas para malas diretas e similares - editor de lista de dados e de outras informações, independente; serviço de edição de livros - editor de livros, independente.

CLÁUSULA QUINTA. A empresária individual iniciou suas atividades em 12 de agosto de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A empresária individual tem o capital de R\$1.000,00 (um mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade da empresária.

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909
CNPJ nº 34.498.900/0001-22**

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a **LUANA KARINE AUSWALDT** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, podendo nela se fazer representar por um dentre eles enquanto indiviso o quinhão respectivo. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.10.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de Rio Negro – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de inscrição.

E, por estar assim ajustado, a empresária assina o presente instrumento.

RIO NEGRO/PR, 06 de outubro de 2021.

LUANA KARINE AUSWALDT



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUANA KARINE AUSWALDT consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10404952909	LUANA KARINE AUSWALDT



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021 09:35 SOB Nº 20216774411.
PROTOCOLO: 216774411 DE 07/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107614152. CNPJ DA SEDE: 34498900000122.
NIRE: 41808365243. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.
LUANA KARINE AUSWALDT

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LUANA KARINE AUSWALDT
CNPJ: 34.498.900/0001-22
Local da Sede: Rio Negro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIO NEGRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIO NEGRO, 15 de janeiro de 2024



LARISSA MAURER
Distribuidor



**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEtbe>

Código Validador TJPR: CACE: 7802.18FFCCEJ 20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.498.900/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2019
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

LUANA KARINE AUSWALDT

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRINTER ART	PORTE ME
--	--------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

73.19-0-02 - Promoção de vendas

58.11-5-00 - Edição de livros

17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel

58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R expedicionario adir jorge	NÚMERO 623	COMPLEMENTO *****
--	----------------------------------	---

CEP 83.880-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO RIO NEGRO	UF PR
--------------------------------------	--	---	-----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO willian.r.peters@gmail.com	TELEFONE (47) 9756-8154
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2019
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
15/01/2024 - 13 47 08

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90914415-91	Inscrição CNPJ	34.498.900/0001-22
Nome Empresarial	Luana Karine Auswaldt		
Endereço	R R Expedicionario Adir Jorge, 623. Centro 83880-000 - Rio Negro - PR		
Telefone	(47)3642-0952		
E-mail	ALFACONT6078@GMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	1813-0/99 - Impressao de Material para Outros Usos		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1731-1/00 - Fabricacao de Embalagens de Papel		
	1821-1/00 - Servicos de Pre-Impressao		
	1822-9/01 - Servicos de Encadernacao e Plastificacao		
	3299-0/02 - Fabricacao de Canetas, Lapis e Outros Artigos para Escritorio		
	4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico		
	4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria		
Características do Estabelecimento	5811-5/00 - Edicao de Livros		
	5819-1/00 - Edicao de Cadastros, Listas e Outros Produtos Graficos		
	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação			
Início das Atividades	10/2021		
Código SRP Atual:	1.2520.503 - Desde 11/2023		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 10/2021		
Regime Pagamento Atual:	2520.503 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prorrogação Dia 03 do Mes+5 - Desde 11/2023		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui aqui		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUANA KARINE AUSWALDT
CNPJ: 34.498.900/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:13 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2024.

Código de controle da certidão: **543E.6C70.A7B1.B9A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

253

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032658005-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.498.900/0001-22**

Nome: **LUANA KARINE AUSWALDT**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

254

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.002.641/0001-47

Certidão Positiva com Efeito de Negativa

Nº 7911/2023

Nome: LUANA KARINE AUSWALDT
Endereço: Rua EXPEDICIONARIO ADIR JORGE, 623
Bairro: CENTRO
Complemento: *****
Cidade/UF: Rio Negro - PR CEP: 83.880-000

A VISTA DO QUE CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS E RESSALVADO O DIREITO DE COBRAR AS DÍVIDAS POSTERIORMENTE APURADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS:
CERTIFICO, QUE EXISTEM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPENSA, TORNANDO A PRESENTE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, CONFORME DESCRIÇÃO DO CNPJ/CPF ABAIXO:

FINALIDADE : Certidão Negativa Global
REQUERENTE :
CÓDIGO CNPJ/CPF : 34.498.900/0001-22

RIO NEGRO/PR, 08 de novembro de 2023.

A presente tem validade de 90 (noventa) dias.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.498.900/0001-22
Razão Social: LUANA KARINE AUSWALDT
Endereço: RUA EXPEDICIONARIO ADIR JORGE 623 / CENTRO / RIO NEGRO / PR / 83880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011301520087864930

Informação obtida em 15/01/2024 14:43:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUANA KARINE AUSWALDT (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.498.900/0001-22

Certidão nº: 67406730/2023

Expedição: 27/11/2023, às 11:28:37

Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUANA KARINE AUSWALDT (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.498.900/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EDITAL DE PREGÃO Nº 107/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(A) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT**, CNPJ nº **34.498.900/0001-22**, com sede na **R expedicionário adir Jorge Nº 623 RIO NEGRO PR**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **LUANA KARINE AUSWALDT**, Portador(a) do RG sob nº 6402247 e CPFº 10404952909., cuja função/cargo é Proprietária, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços**.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: graficaprinterart@gmail.com

Telefone: (47) 99183-9532

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **LUANA KARINE AUSWALDT**, portador(a) do CPF/MF sob nº 10404952909, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico nº 107/2023 e todos os atos necessários

Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT – CNPJ - 34.498.900/0001-22

ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Rio Negro PR, 30 de Janeiro de 2024

Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT

ENDEREÇO: R expedicionário adir Jorge Nº 623 RIO NEGRO PR

CEP: 83880-000

REPRESENTANTE: LUANA KARINE AUSWALDT

CPF: 10404952909

RG: 6402247

CNPJ N.º 34.498.900/0001-22

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 219207

IE: 90914415-91

TEL FAX: (47) 99183-9532

E-MAIL: graficaprinterart@gmail.com

BANCO: 748 Sicredi

CONTA CORRENTE: 82213-2

AGÊNCIA: 0725

LUANA KARINE

AUSWALDT:10404952909

Assinado de forma digital por
LUANA KARINE
AUSWALDT:10404952909
Dados: 2024.01.30 10:39:35 -03'00'

**Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT - R expedicionário adir Jorge Nº
623 RIO NEGRO PR – CENTRO – fone 47 99183-9532 – CEP 83880-000**

Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT – CNPJ - 34.498.900/0001-22

EDITAL DE PREGÃO Nº 107/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa **Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT**, CNPJ nº **34.498.900/0001-22**, com sede na **R expedicionário adir Jorge Nº 623 RIO NEGRO PR**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Rio Negro PR, 30 de Janeiro de 2024

Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT

ENDEREÇO: R expedicionário adir Jorge Nº 623 RIO NEGRO PR

CEP: 83880-000

REPRESENTANTE: LUANA KARINE AUSWALDT

CPF: 10404952909

RG: 6402247

CNPJ N.º 34.498.900/0001-22

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 219207

IE: 90914415-91

TEL FAX: (47) 99183-9532

E-MAIL: graficaprinterart@gmail.com

BANCO: 748 Sicredi

CONTA CORRENTE: 82213-2

AGÊNCIA: 0725

LUANA KARINE

AUSWALDT:10404952909

Assinado de forma digital por
LUANA KARINE
AUSWALDT:10404952909
Dados: 2024.01.30 10:41:51 -03'00'

**Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT - R expedicionário adir Jorge Nº
623 RIO NEGRO PR – CENTRO – fone 47 99183-9532 – CEP 83880-000**



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUANA KARINE AUSWALDT NIRE : 41808365243 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2419131962						
NIRE (Sede) 41808365243	CNPJ 34.498.900/0001-22	Arquivamento do Ato de Inscrição 12/08/2019	Início de Atividade 12/08/2019						
Endereço Completo Rua expedicionario adir jorge, Nº 623, centro-Rio Negro/PR- CEP83880-000									
Objeto Serviços de serigrafia - Serigrafista independente.; Serviços de produção de cartazes, faixas publicitárias e pintura de letras - Cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras, independente; Serviços de pre-impressão gráfica - Clicherista independente; Comércio varejista de material eletrônico - Comerciante independente de material eletrônico; Confecção de carimbos - Confeccionador de carimbos independente; Serviço de edição de listas de dados e de outras informações como listas telefônicas, catálogos, material publicitário, listas para malas diretas e similares - Editor de lista de dados e de outras informações, independente; Serviço de edição de livros - Editor de livros, independente									
Capital R\$ 1.000,00 (mil reais)			Porte ME (Microempresa)						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Último Arquivamento</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Data 15/10/2021</td> <td>20216774411</td> <td>002 / 020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> </tbody> </table>			Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Data 15/10/2021	20216774411	002 / 020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos							
Data 15/10/2021	20216774411	002 / 020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL							
<table border="1"> <tbody> <tr> <td> Nome do Empresário: LUANA KARINE AUSWALDT Identidade: XXXXX Estado civil: NÃO INFORMADO </td> <td> CPF: 104.049.529-09 Regime de bens: NÃO INFORMADO </td> </tr> </tbody> </table>				Nome do Empresário: LUANA KARINE AUSWALDT Identidade: XXXXX Estado civil: NÃO INFORMADO	CPF: 104.049.529-09 Regime de bens: NÃO INFORMADO				
Nome do Empresário: LUANA KARINE AUSWALDT Identidade: XXXXX Estado civil: NÃO INFORMADO	CPF: 104.049.529-09 Regime de bens: NÃO INFORMADO								

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2024, às 15:55:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QJUEJSLG**.



PRC2419131962

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.377.532/0001-00 DUNS®: 922364073
Razão Social: M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA
Nome Fantasia: SERIGRAF
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)**

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	17/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/02/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/03/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	05/03/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/03/2022 (*)
-----------	----------------



AV MANOEL RIBAS, 1945, SL 2 – CENTRO
ITAPEJARA D'OESTE - PR - CEP: 85580-000 Fone: (46) 3526-1163

EDITAL DE PREGÃO Nº 107/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 203/2023 MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO
UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO I

Termo de Referência
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO1

1.1. Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo aos Departamentos solicitantes, informar à Comissão se o objeto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas.

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
20	50	M²	Cartazes de divulgação, diversas cores, em tamanhos e formatos conforme a necessidade do Departamento solicitante. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	5,50	275,00
14	30	Un.	Bloco Auto Termo Vigilância Sanitária com folhas auto copiativas com 60 folhas em 3 cópias cada numeração. Bloco 20x3 vias. offset 75g – 21x30cm	7,97	239,10
32	5000	Pçs.	Confecção de acompanhamento medicação contínua ou prolongada 1x1 cor – off-set 180g – 21x30cm – com 3 vincos, nas cores branca, amarela, azul, rosa e verde.	0,27	1350
36	500	Bls.	Confecção de Bloco de Receituário Simples 100x15,5x27cm-1x1 cor – off set 75g.	1,99	995,00
37	500	Bls.	Confecção de Bloco de Requisição de Exames 100x215x20cm-1x1 cor – off set 75g – auto copiativo.	7,00	3.500,00

AV MANOEL RIBAS, 1945, SL 2 – CENTRO
 ITAPEJARA D'OESTE - PR - CEP: 85580-000 Fone: (46) 3526-1163

43	500	Bls.	Confecção de declaração de comparecimento e atestado de afastamento 100x1 – 1x0 cor off-set 75g – 15,5x21cm.	2,50	1.250,00
47	400	Un.	Confecção de envelopes ofício, timbrados, 4x0 cor, papel branco, com logomarca da Prefeitura Municipal de Marmeleiro ou do Departamento Solicitante. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	0,97	388,00
48	200	Un.	Confecção de envelopes ofício, timbrados, 4x0 cores, papel reciclado, com logomarca do Departamento Solicitante. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	1,59	318,00
49	100	Un.	Confecção de envelopes saco 24x34cm, timbrado, 4x0 cores, papel reciclado, com logomarca do Departamento Solicitante. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	1,89	189,00
50	300	Un.	Confecção de envelopes saco 24x34cm, timbrados, 4x0 cores, papel branco, com logomarca do Departamento Solicitante ou da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	1,69	507,00
53	15000	Pçs.	Confecção de folder – 4x4 cores – couchê 150g – 21x30cm (aberto) com vinco – Com desenvolvimento da arte.	0,23	3.450,00
54	12000	Un.	Confecção de folder 4X4 cores em papel 115g formato 15X21cm aberto – Com desenvolvimento da arte	0,17	2.040,00
55	6600	Un.	Confecção de folders – 4X4 cores papel reciclado 115g formato 21x30cm (aberto) 2 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	0,23	1.518,00
62	150	Un.	Confecção de Panfletos 4x0 cor 15,5cm x 20,5cm com papel couche 90g. com serilha para destacar, 20 modelos - Com desenvolvimento da arte.	0,50	75,00
64	400	Fls.	Confecção de Papel timbrado 75g 210mm x 297mm com logotipo da Departamento Solicitante, 4x0 cor. A4	0,50	200,00
68	50	Un.	Confecção de pastas – 4X0 cores – papel reciclado 300g – com lapela para encarte – formato 22X31cm (fechada), com a logomarca do Departamento de Meio Ambiente.	3,00	150,00
76	2000	Un.	Ficha de visita da Dengue 1x0 cor formato 17X10cm papel autoadesivo, com meio corte.	0,65	1.520,00
79	5	Un.	Ordem de fornecimento – intransferível – 1x0 cor – 2 vias Papel Extra copy (auto-copiativo) – numeração sequencial – Capa Dura – Grampeados – Formato 15,7x21,4cm.	17,50	87,50



AV MANOEL RIBAS, 1945, SL 2 – CENTRO
ITAPEJARA D'OESTE - PR - CEP: 85580-000 Fone: (46) 3526-1163

80	500	Un.	Panfleto 1x0 cor – papel jornal 50g – formato 15x20 conforme modelo. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	0,37	185,00
81	500	Un.	Panfletos 4x4 cores formato 15cm x 20cm, papel couche 90g., conforme modelo. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	0,39	195,00
82	1500	Un.	Panfletos 4x4 cores papel 90g formato 21X30cm - dividido em três partes. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	0,40	600,00
Valor Total					19.031,60

RAZÃO SOCIAL: M V Santos Gráfica e Editora LTDA

CNPJ: 24.377.532/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90716637-68

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 12.363.575 SESP MG, CPF 068.823.216-71

ENDEREÇO e TELEFONE: Avenida Manoel Ribas, nº 1945, sala 2, Centro - Itapejara D'Oeste/PR - CEP 85580-000. Telefone: (46) 99126-1514

AGÊNCIA e Nº. DA CONTA BANCÁRIA: Banco: BANCO DO BRASIL; Agência: 2169-5; Conta Corrente: 26433-4

Informo que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com avencedora do certame.

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmealeiro, 01 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS
Data: 02/02/2024 10:15:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS
RG 12.363.575

M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA
C.N.P.J. N.º 24.377.532/0001 - 00
NIRE N.º 41208904674
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls. 01

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/10/1985, NATURAL DE Sete Lagoas Mg., empresário, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, 575, centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, portador da CNH n.º 03967571368, expedida pelo DETRAN-PR e CPF n.º 068.823.216-71 e **ALINE FLÁVIA TUSSI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 24/02/1987, natural de Itapejara D'Oeste-PR, empresária, residente e domiciliada à Av. Manoel Ribas s/n, centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, portadora da C.I. n.º 8.399.736-2, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 065.357.569-63, sócios componentes da sociedade empresarial Limitada " M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA " estabelecida à Av. Generoso Marques, 893, Térreo comercial, bairro Stédille II, CEP 85550-000 na cidade de Coronel Vivida Paraná, inscrita no CNPJ n.º 24.377.532/0001-00, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41208904674, por despacho em 05/10/2018 e Primeira alteração sob n.º 20186003951 em 30/11/2018, resolvem por meio deste instrumento, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

 **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O ramo de atividades passa a ser neste ato de "Impressão de material gráfico (1813-0/99), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (4530-7/05), Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00), Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02), Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios (4691-5/00), Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática (4751-2/01), Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02), Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), Comércio varejista de móveis (4754-7/01), Comércio varejista de artigos de armarinho (4755-5/02), Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03), Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00), Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Aluguel de impressoras e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (7733-1/00), Comércio atacadista de materiais de construção (4679-6/99), Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01), Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7333-1/00) e Agência de publicidade e serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01) .

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da sociedade passa a ser neste ato para "Av. Manoel Ribas, 1945, sala 2, centro, CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná ".

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento

M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA
C.N.P.J. N.º 24.377.532/0001 - 00
NIRE N.º 41208904674
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls. 02

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com a que determina o Art. 2.031, consolida-se o contrato social nos termos da Lei n.º 10.406/2002, o qual passa ter a seguinte redação:

M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA
C.N.P.J. N.º 24.377.532/0001 - 00
NIRE N.º 41208904674
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/10/1985, NATURAL DE Sete Lagoas Mg., empresário, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, 575, centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, portador da CNH n.º 03967571368, expedida pelo DETRAN-PR e CPF n.º 068.823.216-71 e **ALINE FLÁVIA TUSSI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 24/02/1987, natural de Itapejara D'Oeste-PR, empresária, residente e domiciliada à Av. Manoel Ribas s/n, centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, portadora da C.I. n.º 8.399.736-2, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 065.357.569-63, sócios componentes da sociedade empresarial Limitada " M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA " estabelecida à Av. Manoel Ribas, 1945, sala 2 centro CEP 85580-000 na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, inscrita no CNPJ n.º 24.377.532/0001-00, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41208904674, por despacho em 05/10/2018 e Primeira alteração sob n.º 20186003951 em 30/11/2018, resolvem por meio deste instrumento, consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA— A sociedade girará sob o nome empresaria de M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA, com sede a Av. Manoel Ribas, 1945, sala 2 centro CEP 85580-000 na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, inscrita no CNPJ n.º 24.377.532/0001-00 e NIRE n.º 41208904674, com início de atividades em 05/10/2018 e prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA — A sociedade tem por fim o objetivo mercantil o ramo de "Impressão de material gráfico (1813-0/99), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (4530-7/05), Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00), Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02), Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios (4691-5/00), Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02), Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), Comércio va

M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA
C.N.P.J. N.º 24.377.532/0001 - 00
NIRE N.º 41208904674
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls. 03

rejista de móveis (4754-7/01), Comércio varejista de artigos de armarinho (4755-5/02), Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03), Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00), Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Aluguel de impressoras e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (7733-1/00), Comércio atacadista de materiais de construção (4679-6/99), Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01), Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7333-1/00) e Agência de publicidade e serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01) ”.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS		CAPITAL	%
MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS	79.200	R\$	79.200,00	99
ALINE FLAVIA TUSSI	800	R\$	800,00	1
T O T A L	80.000	R\$	80.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio, **MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS**, com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA
C.N.P.J. N.º 24.377.532/0001 - 00
NIRE N.º 41208904674
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls. 04

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pró-labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os administrador declara, sob as penas da lei que, não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, declara sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de **Microempresa**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem, justos e contratados, assinam o presente em 1 (uma) única via.

Itapejara D'Oeste, Pr, 13 de maio de 2021.

MARCUS VINÍCIUS BRAZ SANTOS

ALINE FLÁVIA TUSSI



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIO CESAR NICHILE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 032132, expedida em 26/06/1986, inscrito no CPF nº 31386431915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
31386431915	032132	JULIO CESAR NICHILE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2021 10:52 SOB Nº 20213025710.
PROTOCOLO: 213025710 DE 14/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103392708. CNPJ DA SEDE: 24377532000100.
NIRE: 41208904674. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2021.
M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

270

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ 24.377.532/0001-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 22 de Janeiro de 2024

JULIANO VERONESE



Certificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.377.532/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2016
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERIGRAF	PORTE ME
--	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 1945	COMPLEMENTO SALA 2
---	----------------------------	-----------------------------------

CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	UF PR
-------------------------------	---------------------------------------	--	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICATUSSI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3526-1163
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2016
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.377.532/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2016
NOME EMPRESARIAL M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 1945	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICATUSSI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3526-1163
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 24.377.532/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:49 do dia 19/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2024.

Código de controle da certidão: **06CC.5CE9.91A2.0CB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

274

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032704219-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.377.532/0001-00**

Nome: **M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS**

NOME.....: M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA NR: 24377532000100
CNPJ/CPF...: 24.377.532/0001-00
ENDEREÇO...: MANOEL RIBAS , 1945 - CENTRO
MUNICÍPIO.: Itapejara d'Oeste UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/>>, utilizando os dados:
Código/Ano da certidão.....: 61/2024
Código de autenticidade da certidão: 272220592272220

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 19/01/2024.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.377.532/0001-00
Razão Social: M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA
Endereço: AV MANOEL RIBAS 1945 / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011908362986995801

Informação obtida em 19/01/2024 09:17:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.377.532/0001-00

Certidão nº: 4539802/2024

Expedição: 19/01/2024, às 09:13:10

Validade: 17/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.377.532/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

AV MANOEL RIBAS, 1945, SL 2 – CENTRO
ITAPEJARA D'OESTE - PR - CEP: 85580-000 Fone: (46) 3526-1163

EDITAL DE PREGÃO Nº

107/2023 PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 203/2023

MODALIDADE: PREGÃO

ELETRÔNICO TIPO: MENOR

PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

Ao(A) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa MV SANTOS GRAFICA E EDITORA, CNPJ nº 24.377.532/0001-00, com sede na AV MANOEL RIBAS, 575, ITAPEJARA D'OESTE, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Marcus Vinicius Braz Santos, Portador(a) do RG sob nº 12.363.575 e CPFº 068.823.216-71, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: DIRETOR.COMERCIAL@GRAFICATUSSI.COM.BR

Telefone: (46) 9.9126-1514

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

AV MANOEL RIBAS, 1945, SL 2 – CENTRO
 ITAPEJARA D'OESTE - PR - CEP: 85580-000 Fone: (46) 3526-1163

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) portador(a) do CPF/MF sob n.º para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º ***/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Itapejara D'oeste, 25 de Janeiro de 2024.

Local e Data

Documento assinado digitalmente



MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS

Data: 25/01/2024 10:53:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Responsável
 pela Empresa



M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

AV MANOEL RIBAS, 1945, SL 2 – CENTRO
 ITAPEJARA D'OESTE - PR - CEP: 85580-000 Fone: (46) 3526-1163

EDITAL DE PREGÃO Nº
107/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 203/2023
MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO TIPO: MENOR
PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa MV SANTOS GRAFICA E EDITORA, CNPJ nº 24.377.532/0001-00, com sede na AV Manoel Ribas, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Itapejara D'Oeste 25/01/2024
 Local e data

Documento assinado digitalmente
 **MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS**
 Data: 25/01/2024 10:51:31-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Responsável
 pela Empresa



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA NIRE : 41208904674 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318844632																																
NIRE (Sede) 41208904674	CNPJ 24.377.532/0001-00	Data de Ato Constitutivo 14/03/2016	Início de Atividade 01/03/2016																																
Endereço Completo Avenida MANOEL RIBAS, Nº 1945, SALA 2, CENTRO - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000																																			
Objeto Social IMPRESSAO DE MATERIAL GRAFICO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ALUGUEL DE IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO AGENCIA DE PUBLICIDADE E SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.																																			
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>R\$ 800,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>ALINE FLAVIA TUSSI</td> <td>065.357.569-63</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>R\$ 79.200,00</td> <td>Espécie de sócio</td> <td>Administrador</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS</td> <td>068.823.216-71</td> <td></td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ	R\$ 800,00	Sócio	N	Indeterminado	ALINE FLAVIA TUSSI	065.357.569-63					Nome	CPF/CNPJ	R\$ 79.200,00	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS	068.823.216-71		Sócio	S	Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																														
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 800,00	Sócio	N	Indeterminado																														
ALINE FLAVIA TUSSI	065.357.569-63																																		
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 79.200,00	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																														
MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS	068.823.216-71		Sócio	S	Indeterminado																														
Dados do Administrador Nome MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS		CPF 068.823.216-71	Término do mandato Indeterminado																																
Último Arquivamento Data 14/05/2021		Número 20213025710	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS																														

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2023, às 13:57:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ASEVTGV5**.



PRC2318844632

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.652.289/0001-33
Razão Social: MARCELO SIMONI
Nome Fantasia: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	18/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/03/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	08/10/2023 (*)



Proposta

A empresa Marcelo Simoni, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000, propõe, conforme do edital, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir condições: **Eletrônico** Nº 107-2023 / marca própria

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	250	Un.	Apostila 1º Ano – Aluno com 40 páginas cores; Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 grampo Acabamento dobra e x 143,2; Tamanho 224,3	7,50	1.875,00
5	60	Un.	Apostila 1º Ano – Professor com 40 páginas cores; Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 grampo Acabamento dobra e Tamanho 224,3 x 143,2;	9,60	576,00
7	60	Un.	Apostila 2º Ano – Professor com 36 páginas cores; Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 grampo Acabamento dobra e Tamanho 224,3 x 143,2;	9,40	564,00
11	60	Un.	Apostila 4º Ano – Professor com 36 páginas cores; Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 grampo Acabamento dobra e Tamanho 224,3 x 143,2;	9,90	594,00
13	60	Un.	Apostila 5º Ano – Professor com 70 páginas; Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	9,90	594,00

- a) Para fins do disposto, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- b) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. marcelo simoni portador da carteira de identidade RG nº 4036920173 e CPF/MF nº 97778613-34
- c) **A validade a proposta de 365 dias corridos**, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- d) Para contato informamos: Responsável/Representante Legal: marcelo simoni 54 3344 1552 54 9 9996 3216
E-mail: manu.publicidade@gmail.com Marcelo Simoni - proprietário/gerente - cpf 977786130-34 - rg 4036920173 – bancoc 6 bank agencia

SIMONI INDUSTRIA
GRAFICA
LTDA:3765228900
0133

Assinado de forma digital
por SIMONI INDUSTRIA
GRAFICA
LTDA:37652289000133
Dados: 2024.01.31
15:30:10 -03'00'

[01 - ct 13700059-6](#) SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 [e-mail: manu.publicidade@gmail.com](mailto:manu.publicidade@gmail.com) Tapejara
31 de janeiro de 2024

SIMONI INDUSTRIA
GRAFICA

LTDA:37652289000133

Assinado de forma digital por
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA
LTDA:37652289000133
Dados: 2024.01.31 15:29:57
-03'00'

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua
Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara
rs - 54 3344 1552

Declaro que o preço unitário líquido e total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas todas e quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou com terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCELO SIMONI, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 CENTRO TAPEJARA RS FUNDOS.

30 de janeiro de 2024, às 15:17:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **18f05d3615e136b028b22d26ccc8acca**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.664.811/0001-48
Razão Social: VELHA GRAFICA LTDA
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2024 a 10/02/2024

Certificação Número: 2024011218365885951535

Informação obtida em 29/01/2024 14:02:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2024 a 30/01/2024

Certificação Número: 2024010102140502279454

Informação obtida em 10/01/2024 14:57:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 8351

Ano / Número: 2024 / 21

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CNPJ/CPF: 37.652.289/0001-33

Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TAPEJARA

Estado: RS

CEP: 99950-000

Dados da Atividade

IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br (Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 3855

Certidão emitida em: 04/01/2024

Com validade até: 03/04/2024

Data impressão: 04/01/2024 - 17:18

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS

Fone/Fax: (54)33444700



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/73

Dados do Contribuinte

Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE**, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 3833

Certidão emitida em: 04/01/2024

Com validade até: 03/04/2024

Data impressão: 04/01/2024 - 17:18

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS
Fone/Fax: (54)33444700



ANEXO X – MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018.

1. Para finalidade da efetiva participação da LICITANTE no certame, o MUNICÍPIO fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelar e responsabilizar-se pela proteção de dados e privacidade.
2. A LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial a regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018, empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.
3. O MUNICÍPIO e a LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o farão de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.
4. A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
5. É vedado a LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste, e em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal. As Partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.
6. A LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.
7. As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, por inobservância à LGPD.
8. A LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao Município e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pela LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

**SIMONI
INDUSTRIA
GRAFICA
LTDA:37652289
000133**

Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Dados: 2024.01.04 15:35:48 -03'00'



9. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.
10. As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanecem durante toda execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas Partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.
11. Por ocasião da assinatura do contrato, a(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, afim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, na sua estrutura organizacional.
12. Por ocasião da assinatura do contrato, a(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, informarão ao MUNICÍPIO, dos dados de contato do seu respectivo Encarregado de Dados, conforme exigido nos documentos de habilitação jurídica.
13. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o MUNICÍPIO, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, entre outros que possam ser exigidos para a execução contratual.
14. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo MUNICÍPIO.
15. A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Tapejara RS, 04 de janeiro de 2024.

**SIMONI INDUSTRIA
GRAFICA
LTDA:3765228900
0133**

Assinado de forma digital
por SIMONI INDUSTRIA
GRAFICA
LTDA:37652289000133
Dados: 2024.01.04
15:35:29 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCELO SIMONI, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 CENTRO TAPEJARA RS FUNDOS.

2 de janeiro de 2024, às 15:13:04

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **88a43f611da3363a85a82fc9a67750ed**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MARCELO SIMONI**

CNPJ base: **37.652.289/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27289881**
Autenticação: **37527571**



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2023 a 11/01/2024

Certificação Número: 2023121310365146522262

Informação obtida em 23/12/2023 10:46:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.652.289/0001-33

Certidão nº: 73383545/2023

Expedição: 20/12/2023, às 14:41:48

Validade: 17/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.652.289/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO SIMONI			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4311014356-1	CNPJ 37.652.289/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/07/2020	Data de Início de Atividade 07/07/2020
Endereço Completo: RUA MANOEL TEIXEIRA 50 FUNDOS - BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS			
Objeto Social: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILLO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTAINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTAINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.			
Capital: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 01/06/2023		Número: 43110143561	
Ato 080 - INSCRICAO			
Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)			
046 - TRANSFORMACAO			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Nire 4320869970-3	Número Aprovação 43110143561	UF Tipo Movimentação xx TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: MARCELO SIMONI			
Identidade: 4036920173		CPF: 977.786.130-34	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhao Parcial	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001294625 e visualize a certidão)



23/482.051-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO SIMONI

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

NADA MAIS#

Porto Alegre, 18 de Dezembro de 2023 17:18


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001294625 e visualize a certidão)



23/482.051-9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELO SIMONI
CNPJ: 37.652.289/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:57 do dia 13/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2024.

Código de controle da certidão: **A2FA.A3DD.6CF8.BDCC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112406255344295920

Informação obtida em 02/12/2023 09:42:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCELO SIMONI, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 CENTRO TAPEJARA RS FUNDOS.

30 de novembro de 2023, às 14:35:01

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **dd877f94dd160690ee56f8afbdf0fe09**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2023 a 04/12/2023

Certificação Número: 2023110502534357864831

Informação obtida em 14/11/2023 15:31:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCELO SIMONI, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 CENTRO TAPEJARA RS FUNDOS.

3 de novembro de 2023, às 16:14:35

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **33a25f7839a9363e3ca2e02b79c6e0f6**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 23/10/2023 14:50.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MARCELO SIMONI**

CNPJ base: **37.652.289/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **30 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/12/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26515079**
Autenticação: **36726395**



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2023 a 27/10/2023

Certificação Número: 2023092807150499756776

Informação obtida em 10/10/2023 11:16:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCELO SIMONI, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 CENTRO TAPEJARA RS FUNDOS.

7 de outubro de 2023, às 08:56:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **694623b1057a66053ec4cbfe2ace4f27**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 28/09/2023 20:50.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 8351

Ano / Número: 2023 / 1089

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CNPJ/CPF: 37.652.289/0001-33

Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TAPEJARA

Estado: RS

CEP: 99950-000

Dados da Atividade

IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br (Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 2895

Certidão emitida em: 07/10/2023

Com validade até: 05/01/2024

Data impressão: 07/10/2023 - 08:40

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS

Fone/Fax: (54)33444700



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/2650

Dados do Contribuinte

Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE**, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 1999

Certidão emitida em: 07/10/2023

Com validade até: 05/01/2024

Data impressão: 07/10/2023 - 08:40

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS

Fone/Fax: (54)33444700

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 37652289000133

LIMPAR

Data da consulta: 20/09/2023 18:19:24
Data da última atualização: 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO SIMONI			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4311014356-1	CNPJ 37.652.289/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/07/2020	Data de Início de Atividade 07/07/2020
Endereço Completo: RUA MANOEL TEIXEIRA 50 FUNDOS - BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS			
Objeto Social: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILLO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTAINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTAINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.			
Capital: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 01/06/2023		Número: 43110143561	
Ato 080 - INSCRICAO			
Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)			
046 - TRANSFORMACAO			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	4320869970-3	43110143561	xx TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: MARCELO SIMONI			
Identidade: 4036920173		CPF: 977.786.130-34	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhao Parcial	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000971659 e visualize a certidão)



23/347.968-6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO SIMONI

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

NADA MAIS#

Porto Alegre, 19 de Setembro de 2023 14:26


 JOSÉ TADEU JACÓBY
 SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000971659 e visualize a certidão)



23/347.968-6



ANEXO X – MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018.

1. Para finalidade da efetiva participação da LICITANTE no certame, o MUNICÍPIO fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelar e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade.
2. A LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial a regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018, empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.
3. O MUNICÍPIO e a LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o farão de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.
4. A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
5. É vedado a LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste, e em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal. As Partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.
6. A LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.
7. As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, por inobservância à LGPD.
8. A LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao Município e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pela LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais.



9. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.
10. As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanecem durante toda execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas Partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.
11. Por ocasião da assinatura do contrato, a(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, afim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, na sua estrutura organizacional.
12. Por ocasião da assinatura do contrato, a(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, informarão ao MUNICÍPIO, dos dados de contato do seu respectivo Encarregado de Dados, conforme exigido nos documentos de habilitação jurídica.
13. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o MUNICÍPIO, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, entre outros que possam ser exigidos para a execução contratual.
14. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo MUNICÍPIO.
15. A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Tapejara RS, 18 de setembro de 2023.

SIMONI
INDUSTRIA
GRAFICA
LTDA:376522890
00133

Assinado de forma
digital por SIMONI
INDUSTRIA GRAFICA
LTDA:37652289000133
Dados: 2023.09.18
15:41:16 -03'00'

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2023 a 08/10/2023

Certificação Número: 2023090902204222513917

Informação obtida em 15/09/2023 17:23:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCELO SIMONI, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 CENTRO TAPEJARA RS FUNDOS.

9 de setembro de 2023, às 09:02:55

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5a2b3762fad7243fa0ef35c4097ea654**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MARCELO SIMONI**

CNPJ base: **37.652.289/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **31 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25731615**
Autenticação: **35919512**



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2023 a 19/09/2023

Certificação Número: 2023082123355295466196

Informação obtida em 29/08/2023 14:59:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2023 a 31/08/2023

Certificação Número: 2023080206492492887808

Informação obtida em 12/08/2023 17:00:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCELO SIMONI, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 CENTRO TAPEJARA RS FUNDOS.

9 de agosto de 2023, às 17:48:37

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **c241d03d69ef248216908b3b6be1549b**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCELO SIMONI, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 CENTRO TAPEJARA RS FUNDOS.

9 de agosto de 2023, às 17:48:37

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **c241d03d69ef248216908b3b6be1549b**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCELO SIMONI**

CPF/CNPJ: **37.652.289/0001-33**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 01:11:26 do dia 01/08/2023 , com validade até o dia 31/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FzXPUm9jSawzWILy3vz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 37652289000133

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 01/08/2023 01:12:45

Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2023 a 12/08/2023

Certificação Número: 2023071408270258066653

Informação obtida em 22/07/2023 10:48:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/07/2023 às 16:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.652.289/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B8.33D4.CD7A.2492 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCELO SIMONI, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 CENTRO TAPEJARA RS FUNDOS.

11 de julho de 2023, às 17:32:51

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a95c144710861443ca3765931d6ebda3**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 8351

Ano / Número: 2023 / 669

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CNPJ/CPF: 37.652.289/0001-33

Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TAPEJARA

Estado: RS

CEP: 99950-000

Dados da Atividade

IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br (Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 8347

Certidão emitida em: 10/07/2023

Com validade até: 08/10/2023

Data impressão: 10/07/2023 - 14:20

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS

Fone/Fax: (54)33444700



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/1489

Dados do Contribuinte

Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE**, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 6878

Certidão emitida em: 10/07/2023

Com validade até: 08/10/2023

Data impressão: 10/07/2023 - 14:21

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS
Fone/Fax: (54)33444700



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MARCELO SIMONI**

CNPJ base: **37.652.289/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **05 dias do mês de JULHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/9/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24959720**
Autenticação: **35121511**



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2023 a 24/07/2023

Certificação Número: 2023062502093171839500

Informação obtida em 04/07/2023 16:24:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.652.289/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2020	
NOME EMPRESARIAL MARCELO SIMONI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMONI INDUSTRIA GRAFICA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MANOEL TEIXEIRA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 99.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPEJARA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIMONIPUBLICIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3344-1552/ (54) 9996-3216		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.652.289/0001-33

Certidão nº: 29650849/2023

Expedição: 24/06/2023, às 15:51:51

Validade: 21/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.652.289/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 CENTRO TAPEJARA RS FUNDOS.

12 de junho de 2023, às 16:01:32

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5b372769068a50fd795d41fe6686d60a**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

COLE

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
9103846359 SJS/II RS

CPF
021.172.650-81

DATA NASCIMENTO
04/02/1988

FILIAÇÃO
VILSON DA SILVA
BRUSQUE
CLECI RODIGHERI
BRUSQUE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO
04655551238

VALIDADE
19/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
28/05/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1813535882

OBSERVAÇÕES

MANOCEIA R. BRUSQUE

LOCAL
TAPEJARA, RS

DATA EMISSÃO
20/02/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
16663803458
RS218310374

PROIBIDO PLASTIFICAR
1813535882

RIO GRANDE DO SUL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO SIMONI			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4311014356-1	CNPJ 37.652.289/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/07/2020	Data de Início de Atividade 07/07/2020
Endereço Completo: RUA MANOEL TEIXEIRA 50 FUNDOS - BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS			
Objeto Social: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILLO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTAINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTAINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.			
Capital: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 01/06/2023		Número: 43110143561	
Ato 080 - INSCRICAO			
Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)			
046 - TRANSFORMACAO			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	4320869970-3	43110143561	xx TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: MARCELO SIMONI			
Identidade: 4036920173		CPF: 977.786.130-34	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhao Parcial	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000555205 e visualize a certidão)



23/182.668-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO SIMONI

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

NADA MAIS#

Porto Alegre, 06 de Junho de 2023 16:35



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000555205 e visualize a certidão)



23/182.668-1

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.652.289/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 08/07/2020	
NOME EMPRESARIAL MARCELO SIMONI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMONI INDUSTRIA GRAFICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MANOEL TEIXEIRA		NÚMERO 50	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 99.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPEJARA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIMONIPUBLICIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 3344-1552/ (54) 3344-2808	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2023** às **14:04:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



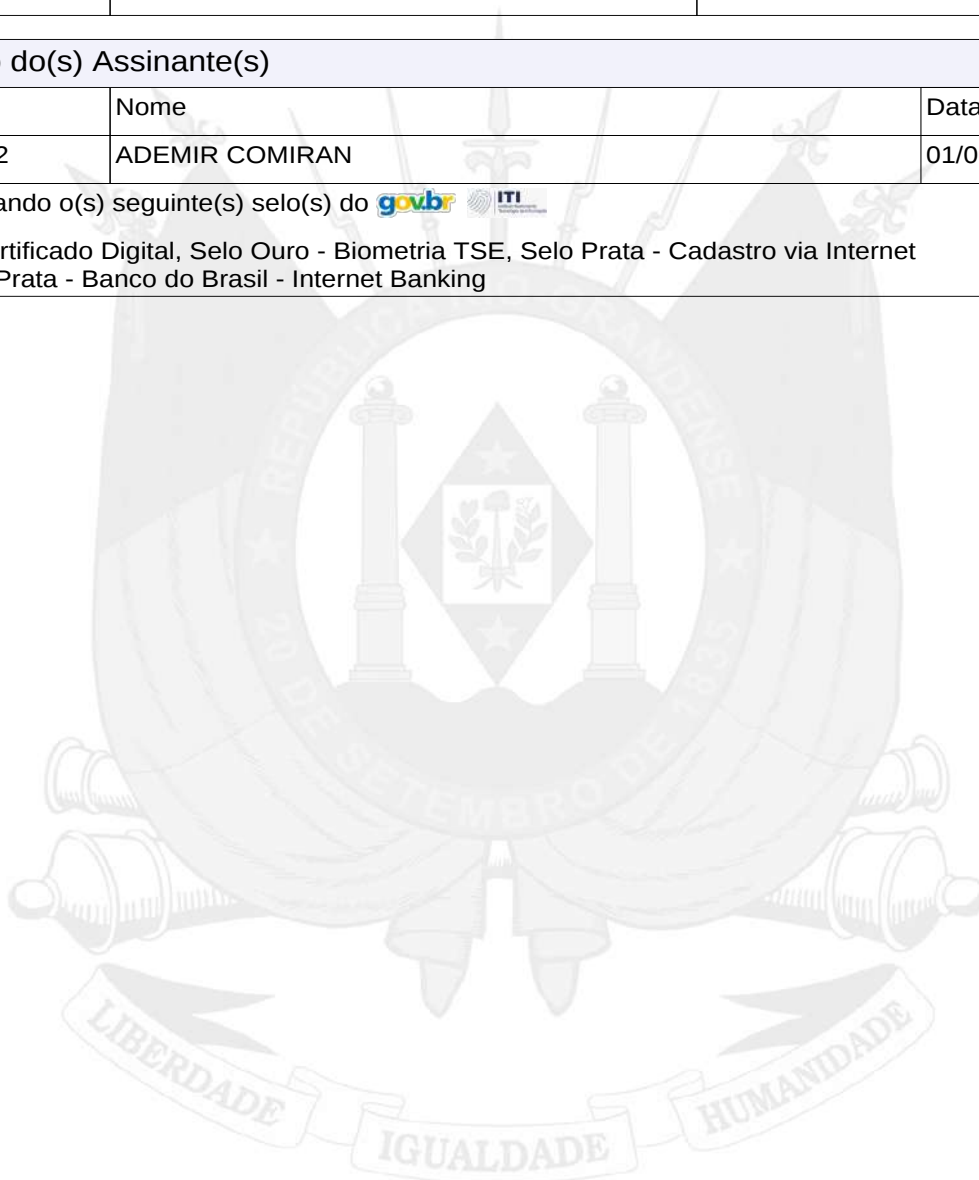
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/162.084-5	RSE2300179309	19/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8968721 em 01/06/2023 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 231620845 - 01/06/2023. Autenticação: 237C60C4DAA9395223884498BF6C71918A5DD3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/162.084-5 e o código de segurança K4iq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Alteração Contratual nº 02**SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.****CNPJ/MF: 37.652.289/0001-33****NIRE: 43.208699703**

MARCELO SIMONI, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34; neste ato representado por seu Procurador **ADEMIR COMIRAN**, brasileiro, divorciado, nascido em 17/07/1968, Técnico Contábil, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua do Comércio, nº 987, Apto. 806, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 61.544, expedida pelo CRC/RS e CPF nº 568.480.300-82; único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**, com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.652.289/0001-33 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.208699703, em data de 08/07/2020, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, transformar a presente sociedade empresária limitada em EMPRESÁRIO, conforme Cláusulas e Condições estabelecidas em processo anexo de Transformação.

Estando de acordo com as disposições acima, assina o presente instrumento particular em 01 (uma) via.

Tapejara - RS, 18 de maio de 2023.

MARCELO SIMONI
p/p **ADEMIR COMIRAN**





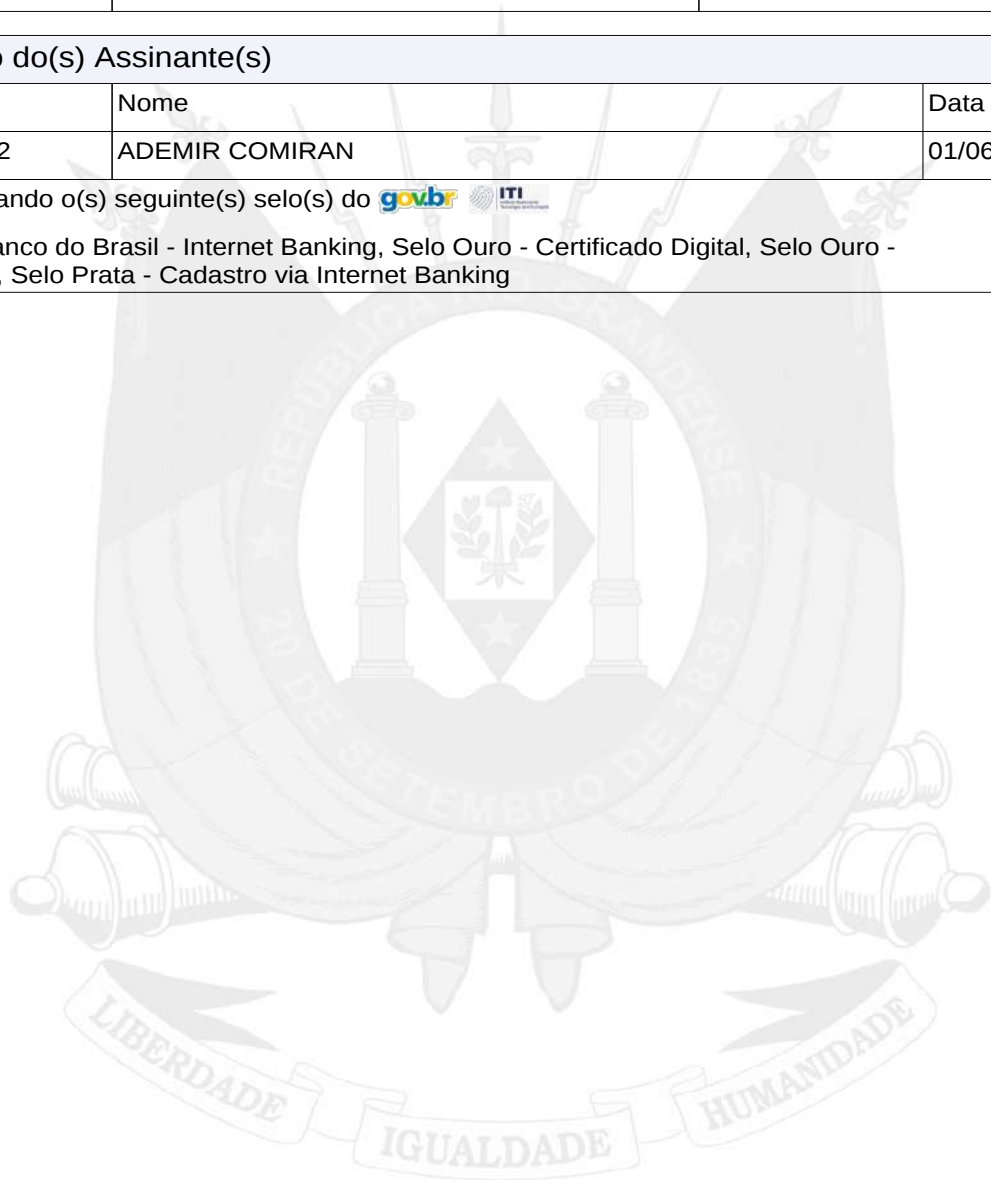
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/162.084-5	RSE2300179309	19/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8968721 em 01/06/2023 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 231620845 - 01/06/2023. Autenticação: 237C60C4DAA9395223884498BF6C71918A5DD3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/162.084-5 e o código de segurança K4iq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, de CNPJ 37.652.289/0001-33 e protocolado sob o número 23/162.084-5 em 01/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8968721, em 01/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2023, às 19:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/162.084-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8968721 em 01/06/2023 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 231620845 - 01/06/2023. Autenticação: 237C60C4DAA9395223884498BF6C71918A5DD3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/162.084-5 e o código de segurança K4iq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


 JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL

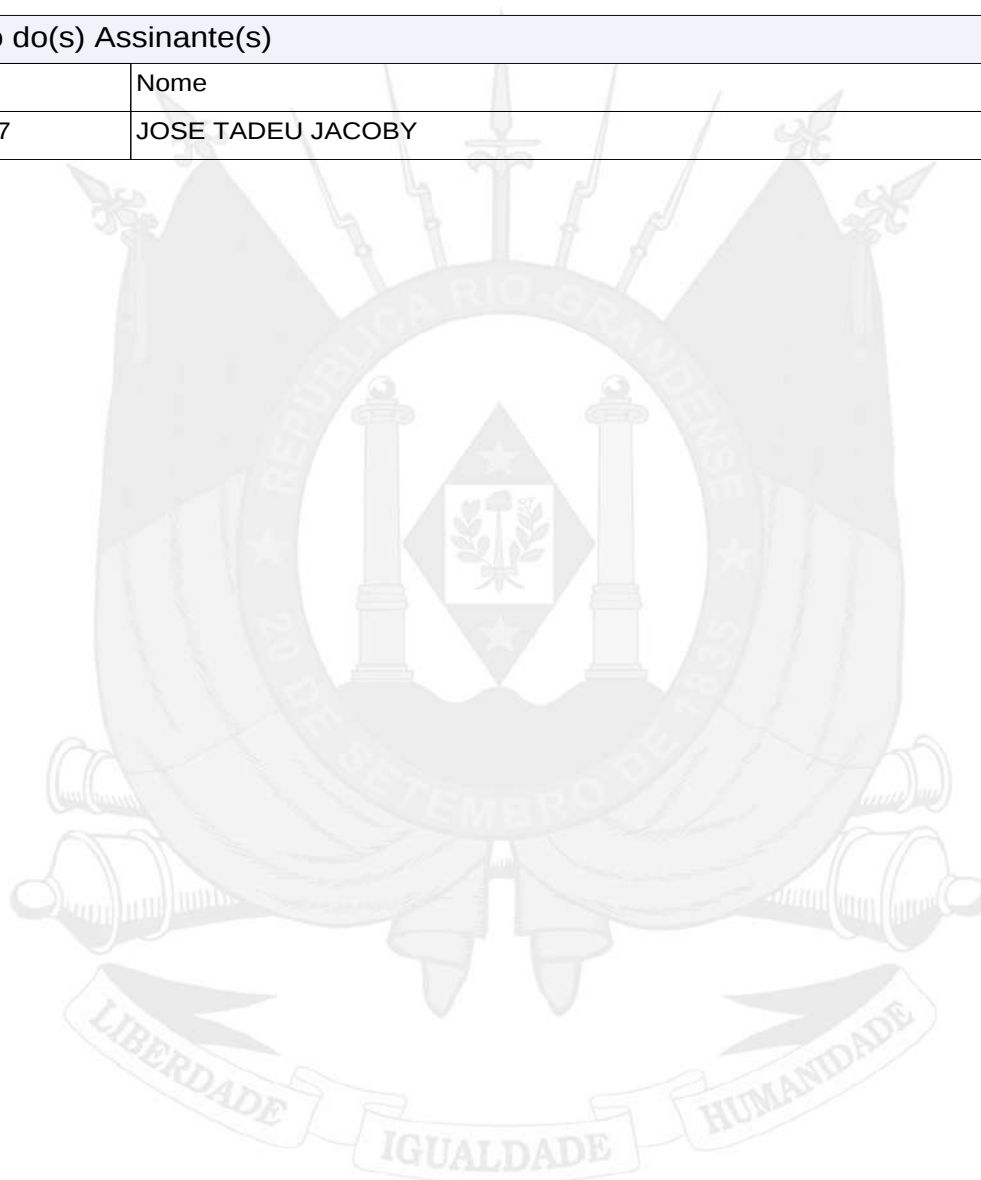


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 01 de junho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8968721 em 01/06/2023 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 231620845 - 01/06/2023. Autenticação: 237C60C4DAA9395223884498BF6C71918A5DD3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/162.084-5 e o código de segurança K4iq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Assinatura
JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		343
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2135			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: MARCELO SIMONI					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2300177525					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	080			INSCRICAO	
		046	1	TRANSFORMACAO	
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	
TAPEJARA					Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Local					Nome: _____
25 Maio 2023					Assinatura: _____
Data					Telefone de Contato: _____
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					Processo em Ordem À decisão
☐ SIM ☐ SIM					_____/_____/_____ Data
_____ _____ _____ _____					
☐ NÃO ☐ NÃO					_____ Responsável
_____/_____/_____ Data Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110143561 em 01/06/2023 da Empresa MARCELO SIMONI, CNPJ 37652289000133 e protocolo 231620748 - 01/06/2023. Autenticação: E2BBFF4C9154D95379DE1097E95D7CD5ABA7026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/162.074-8 e o código de segurança IJbP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



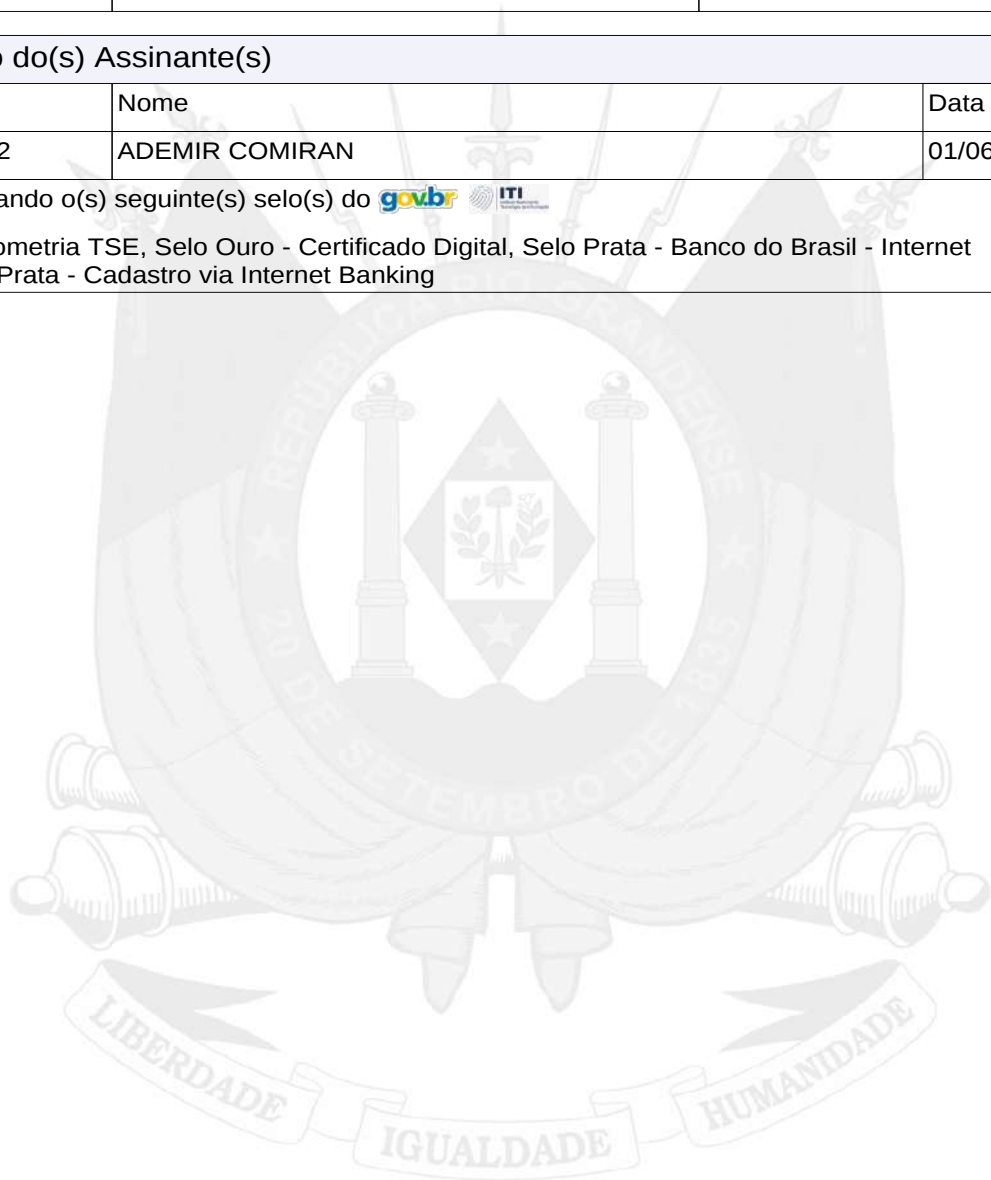
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/162.074-8	RSP2300177525	19/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



EMPRESÁRIO INDIVIDUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MARCELO SIMONI, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34; neste ato representado por seu Procurador **ADEMIR COMIRAN**, brasileiro, divorciado, nascido em 17/07/1968, Técnico Contábil, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua do Comércio, nº 987, Apto. 806, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 61.544, expedida pelo CRC/RS e CPF nº 568.480.300-82; único sócio da Sociedade Empresária Limitada sob o nome empresarial **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**, com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.652.289/0001-33 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.208699703, em data de 08/07/2020; fazendo uso do que permite a Legislação vigente, ora transforma sua SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA em EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, sob às cláusulas seguintes:

TITULAR: **MARCELO SIMONI**, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34.

Cláusula 1ª – O empresário individual terá por nome empresarial **MARCELO SIMONI** e adotará como nome fantasia **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA**.

Cláusula 2ª – O empresário individual terá sede administrativa em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000.

2.1 – O empresário individual poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de seu Titular.

Cláusula 3ª – O empresário individual terá por objeto, as atividades de: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILLO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA,



Comiran Contabilidade – Csd8498

PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTAINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTAINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.

Cláusula 4ª – A empresa será por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 07/07/2020.

Cláusula 5ª - O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional pelo Titular.

Cláusula 6ª – O Titular responde ilimitadamente pelas obrigações e atos administrativos.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao Titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª - Falecendo ou interditado o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 9ª - A empresa poderá ser dissolvida por iniciativa do Titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do Titular.

Cláusula 10ª – O Titular declara, sob as penas da Lei, que são verídicas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer a atividade empresária e não possuir outro registro de empresário.

Cláusula 11ª – A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 12ª - Fica eleito o foro da Comarca de Tapejara - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio.

E, estando justo e contratado, assina este instrumento em via única.

Tapejara RS, 18 de maio de 2023

MARCELO SIMONI
p/p **ADEMIR COMIRAN**

Página 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110143561 em 01/06/2023 da Empresa MARCELO SIMONI, CNPJ 37652289000133 e protocolo 231620748 - 01/06/2023. Autenticação: E2BBFF4C9154D95379DE1097E95D7CD5ABA7026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/162.074-8 e o código de segurança IJbP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 4/7



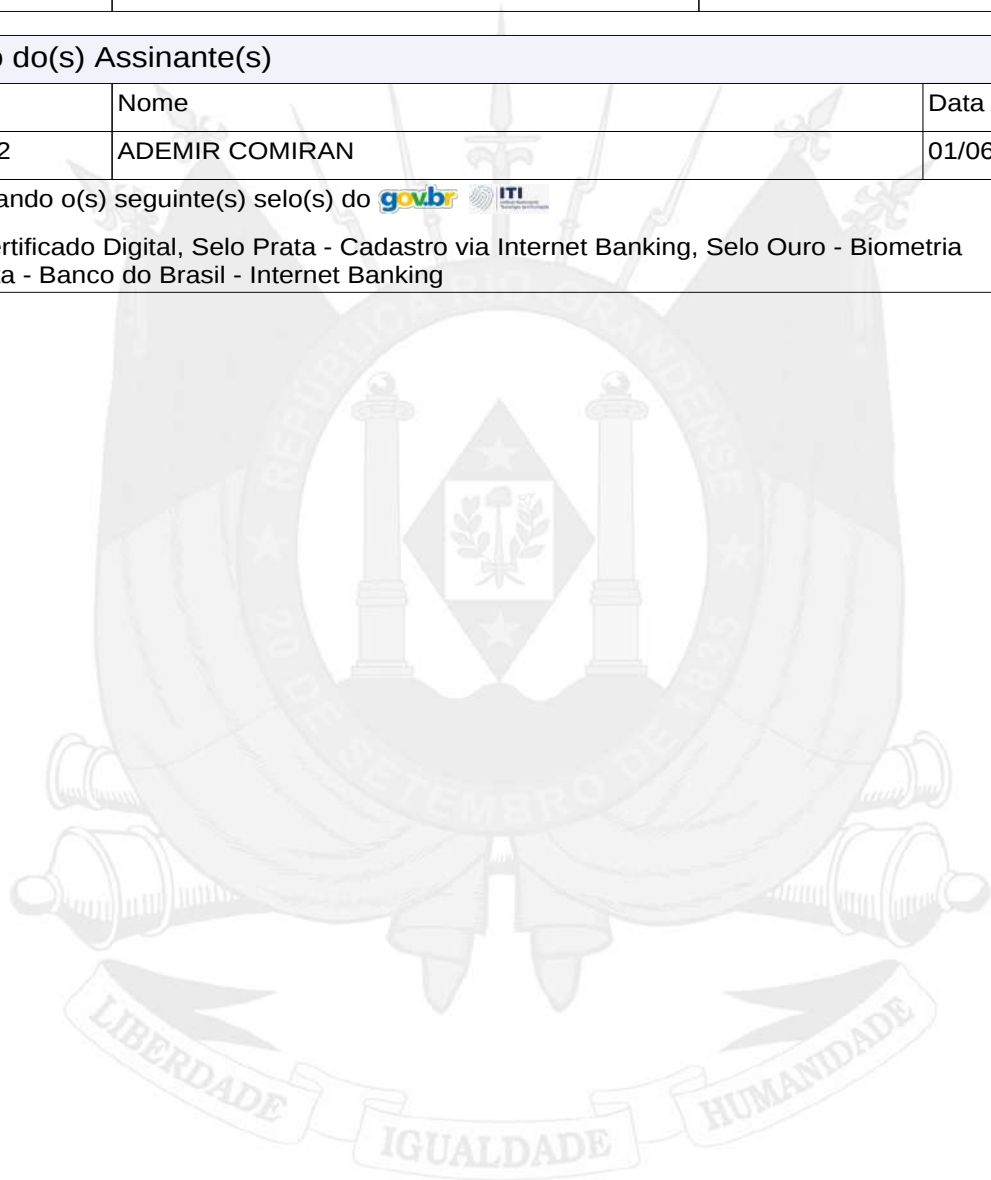
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/162.074-8	RSP2300177525	19/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110143561 em 01/06/2023 da Empresa MARCELO SIMONI, CNPJ 37652289000133 e protocolo 231620748 - 01/06/2023. Autenticação: E2BBFF4C9154D95379DE1097E95D7CD5ABA7026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/162.074-8 e o código de segurança IJbP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCELO SIMONI, de CNPJ 37.652.289/0001-33 e protocolado sob o número 23/162.074-8 em 01/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43110143561, em 01/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2023, às 19:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/162.074-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110143561 em 01/06/2023 da Empresa MARCELO SIMONI, CNPJ 37652289000133 e protocolo 231620748 - 01/06/2023. Autenticação: E2BBFF4C9154D95379DE1097E95D7CD5ABA7026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/162.074-8 e o código de segurança IJbP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


 JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL

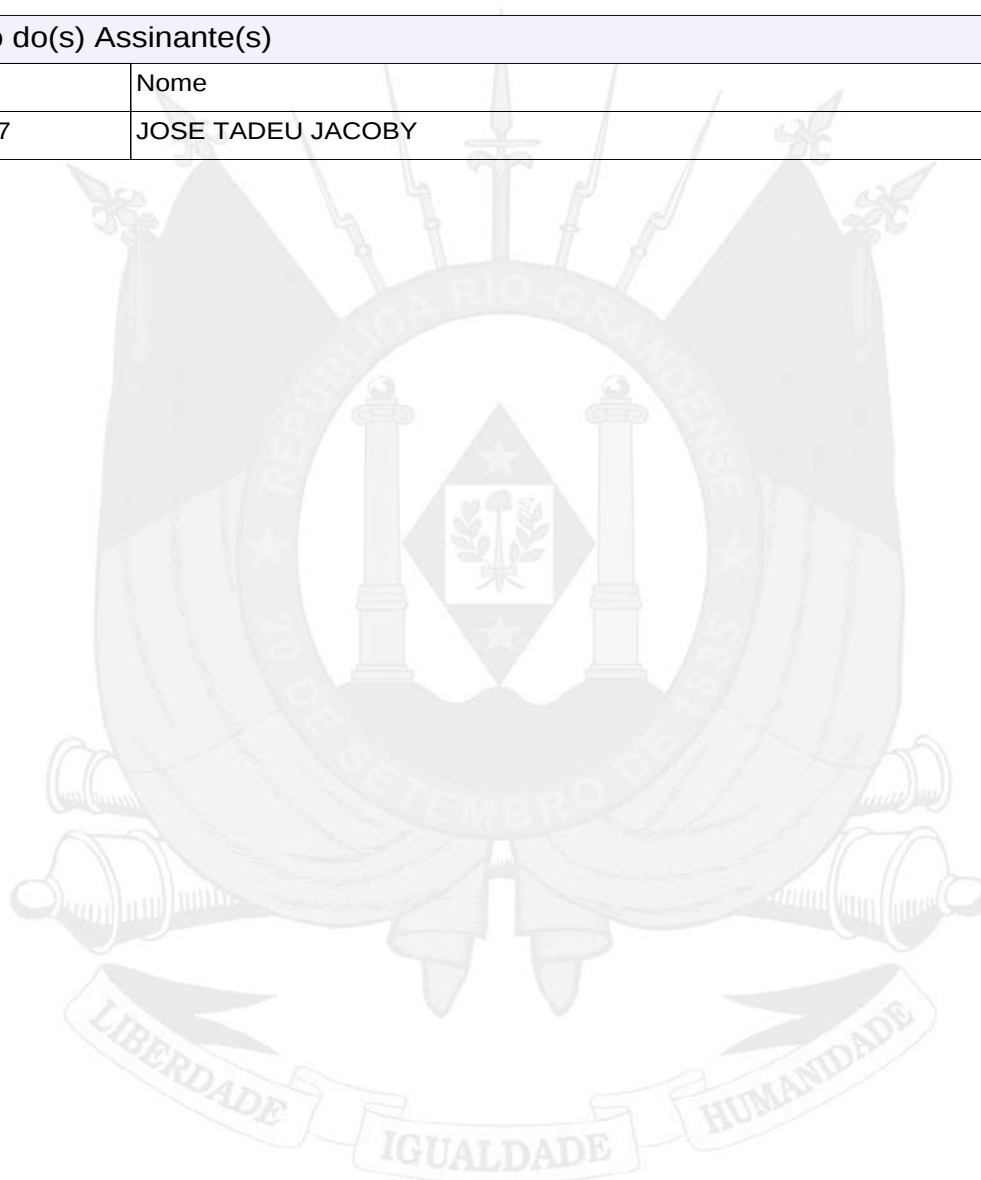


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 01 de junho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110143561 em 01/06/2023 da Empresa MARCELO SIMONI, CNPJ 37652289000133 e protocolo 231620748 - 01/06/2023. Autenticação: E2BBFF4C9154D95379DE1097E95D7CD5ABA7026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/162.074-8 e o código de segurança IJbP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 CENTRO TAPEJARA RS FUNDOS.

13 de maio de 2023, às 09:51:33

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e7cce25f27d79b5ebc9858647bbac2e9**

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2023 a 28/05/2023

Certificação Número: 2023042902223628565862

Informação obtida em 09/05/2023 18:15:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SIMONI IND GRAF LTDA**

CNPJ base: **37.652.289/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **08 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24124390**
Autenticação: **34258432**





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/05/2023 às 17:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.652.289/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6451.6FCC.944D.F636 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041002055075691380

Informação obtida em 20/04/2023 14:42:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 8351

Ano / Número: 2023 / 388

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CNPJ/CPF: 37.652.289/0001-33

Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TAPEJARA

Estado: RS

CEP: 99950-000

Dados da Atividade

IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br (Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 7863

Certidão emitida em: 17/04/2023

Com validade até: 16/07/2023

Data impressão: 17/04/2023 - 19:23

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS

Fone/Fax: (54)33444700



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/621

Dados do Contribuinte

Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE**, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 5163

Certidão emitida em: 04/04/2023

Com validade até: 03/07/2023

Data impressão: 17/04/2023 - 19:23

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS
Fone/Fax: (54)33444700

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/0001-33, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, nº 50, bairro centro, na cidade de Tapejara, Estado de Rio Grande do Sul, já nos forneceu equipamentos, materiais e prestou serviços ao setor de trânsito, neste caso, relacionados aos produtos: super cones barril, no procedimento licitatório edital 034/2022, edital 009/2022, ordem de compra 847/2022, sendo emitida as notas fiscais nºs 076/22 e 213/2022 do respectivo material. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima foram satisfatórios, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando nos nossos registros e nada superveniente que a desabone técnica e comercialmente dentro dos padrões de qualidade dos serviços/produtos junto ao Município de Penha - SC até a presente data.

Penha, 16 de janeiro de 2023.

Maurilio A. Duarte

Mat. 4766

~~Secretário de Planejamento Urbano~~

~~Prefeitura Municipal de Penha~~

Maurilio Antonio Duarte

CPF nº 924.487.479-20

Município de Penha - SC

CNPJ 83.102.327/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 E com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, com vistas ao fornecimento de material gráfico, não havendo fatos supervenientes e que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material gráfico.

TAPEJARA, 13 de fevereiro 2022

PONTOS E BORDADOS
COMERCIO DE ARTIGOS DE
ARMARINH:0590129100010
2

Assinado de forma digital por
PONTOS E BORDADOS COMERCIO
DE ARTIGOS DE
ARMARINH:05901291000102
Dados: 2022.05.27 16:53:43 -03'00'

.....
PONTOS E BORDADOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 E com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, com vistas ao fornecimento de material de frascos plasticos e álcool gel, não havendo fatos supervenientes e que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material gráfico.

TAPEJARA, 13 de fevereiro 2022


PONTOS E BORDADOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 E com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, com vistas ao fornecimento de material gráfico, comunicação e sacolas plásticas e de papel, não havendo fatos supervenientes e que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material gráfico.

TAPEJARA, 10 de julho de 2022

PONTOS E BORDADOS COMERCIO DE
ARTIGOS DE ARMARINH:05901291000102

Assinado de forma digital por PONTOS E BORDADOS COMERCIO
DE ARTIGOS DE ARMARINH:05901291000102
Dados: 2022.07.11 11:39:04 -03'00'

.....
PONTOS E BORDADOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/0001-33, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, nº 50, bairro centro, na cidade de Tapejara, Estado de Rio Grande do Sul, já nos forneceu equipamentos, materiais e prestou serviços relacionados aos produtos: material de trânsito/tubos galvanizados, no procedimento licitatório 2022 (pregão eletrônico), empenho 15551/2022, sendo emitida a nota fiscal nº 00099/2022 do respectivo material. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima foram satisfatórias e com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando nos nossos registros e nada superveniente que a desabone técnica e comercialmente dentro dos padrões de qualidade dos serviços/produtos junto ao Município de Cruz Alta/RS até a presente data.

Cruz Alta, 13 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cruz Alta
CNPJ: 88.775.390.00001-12
Ana Claudia Bellina Teixeira
Responsável setor compras e Almoxarifado

Documento assinado digitalmente
 **ANA CLAUDIA BELLINA TEIXEIRA**
Data: 14/12/2022 09:16:12-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Av. Pref. Frederico Heyse, 1386, CEP 89300-072
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Telefone (47) 3641-4020

362

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/0001-33, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, nº 50, bairro centro, na cidade de Tapejara, Estado de Rio Grande do Sul, já nos forneceu equipamentos, materiais e prestou serviços relacionados aos produtos: material de trânsito/tubos galvanizados, no procedimento licitatório pregão 091/2022, Ata, 222/2022, edital 141/2022, autorização de fornecimento 724/2022, pré-empenho 740/2022, sendo emitida a nota fiscal nº 0083/2022 do respectivo material. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima foram satisfatórias e com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando nos nossos registros e nada superveniente que a desabone técnica e comercialmente dentro dos padrões de qualidade dos serviços/produtos junto ao Município de Mafra - SC até a presente data.

Mafra, 13 de dezembro de 2022.

Marciano Lazarino Veiga
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
CPF nº 019.992.049-49
Município de Mafra - SC
CNPJ: 83.102.509/0001-72



Município de Tapejara

Alvará de Licença**2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA-RS, no uso de suas atribuições, AUTORIZA, através da Secretaria da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ ao contribuinte abaixo identificado, nos termos da legislação em vigor.

Contribuinte SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA Fantasia SIMONI PUBLICIDADE	Inscrição Municipal 8351
---	------------------------------------

Natureza Pessoa Jurídica	CNPJ/CPF 37.652.289/0001-33
------------------------------------	---------------------------------------

Atividades IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA	02.01.00000013
--	----------------

Data de fundação 18/06/2021	Data de validade Definitivo
---------------------------------------	---------------------------------------

Endereço RUA MANOEL TEIXEIRA, 50 CENTRO TAPEJARA-RS 99950-000

Observações

Alterações cadastrais ou encerramentos das atividades, deverão ser comunicadas à Prefeitura Municipal.
Este Alvará deve ser conservado em lugar visível e fácil acesso à Fiscalização.

Tapejara - RS -05/01/2023

Jovania T. Carissimi
Secretaria da Fazenda
Município Tapejara/RS

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal

"SECRETÁRIO DESIGNADO
CFE DECRETO Nº 5096 DE
19 DE SETEMBRO DE 2022".

Jovania T. Carissimi
JOVANIA TOGNON CARISSIMI
Secretária da Fazenda

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 37652289000133

LIMPAR

Data da consulta: 10/07/2022 22:24:13
Data da última atualização: 08/07/2022 16:00:03

Clique aqui para
efetuar a
consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



BR

BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



2 e 1º NOME E SOBRENOME

MARCELO SIMONI

1ª HABILITAÇÃO

23/06/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

15/05/1982, TAPEJARA, RS

4a DATA EMISSÃO

26/08/2022

4b VALIDADE

11/08/2032

ACC



D

6a DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF

4036920173 SSP/DI RS

6b CPF

977.786.130-34

5 Nº REGISTRO

01329053307

9 CAT HAB

AB

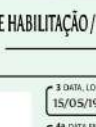
NACIONALIDADE

BRASELEIRO

ILUSTRAÇÃO

LUIZ CARLOS SIMONI

MARIA OLIVIA QUISSINI SIMONI



7 ASSINATURA DO PORTADOR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

2439180628

9	10	11	12
A00 			
A1 		11/08/2032	
B 		11/08/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES _____

LOCAL _____

PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE _____

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

75150449464

RS2600B8331

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. - Nome / Subnome / Name / Subname / Nombre / Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia / Condição - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DOBMMYYW / Fecha / Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DOBMMYYW / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DOBMMYYW / Validez - 4c. ACC - 4d. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. OFF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Filiação / Filiation - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

[illegible]

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.652.289/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/2020
NOME EMPRESARIAL SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMONI PUBLICIDADE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL TEIXEIRA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 99.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPEJARA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIMONIPUBLICIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 3344-1552/ (54) 3344-2808	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/12/2022** às **15:25:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa **Simoni Indústria Gráfica Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/000433, está enquadrada³⁶⁷ como Micro Empresa, e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo da Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014 e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei. Portanto, declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 147/2014.

e

Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

A empresa **Simoni Indústria Gráfica Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/000433, por meio de seu representante legal (ou procurador) **Sr. Marcelo Simoni** CPF 977.786.13034, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser ME possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**SIMONI INDUSTRIA
GRAFICA**

LTDA:37652289000133

Assinado de forma digital por
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA
LTDA:37652289000133
Dados: 2022.07.11 08:47:06
-03'00'

Marcelo Simoni
RG4036920173
Cpf97778613034

ADEMIR
COMIRAN:5684
8030082

Assinado de forma digital por ADEMIR
COMIRAN:56848030082
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010330799,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=74072133000100, ou=PRESENCIAL,
cn=ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2022.04.25 10:41:15 -03'00'

Ademir Comiran
Cpf56848030082
Crc:61554/rs



DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Simoni Indústria Gráfica LTDA, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que a contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Tapejara RS, 07 de janeiro 2023.

SIMONI INDUSTRIA
GRAFICA

LTDA:37652289000133

Assinado de forma digital por
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA
LTDA:37652289000133
Dados: 2023.01.07 09:38:32 -03'00'

CONTRATADA

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 06/01/2023

Identificação			
CAD ICMS	138/0052901		
CNPJ	37.652.289/0001-33		
Razão Social	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA		
Nome Fantasia	SIMONI PUBLICIDADE		
Endereço			
Logradouro	RUA MANOEL TEIXEIRA		
Número	50	Complemento	FUNDOS
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	TAPEJARA	U.F.	RS
CEP	99950-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	5ª DRE - PASSO FUNDO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
CNAE Fiscal	2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Data Abertura	09/07/2021		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		
Classificação das atividades Econômicas			
3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO			
8 - COMERCIO VAREJISTA			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



370

PROCESSO LICITATÓRIO ano 2022 EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

A empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com , propõe, conforme do edital, **CREDENCIAMENTO**

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade nº .4036920173 e inscrito(a) no CPF sob n..977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletrônico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

(PROCURAÇÃO)

Por este instrumento particular de Procuração, a **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** e Inscrição Estadual sob o nº

138/0052901..., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a).....marcelo simoni proprietário, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036920173.. e CPF nº.977786130-34...., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) marcelo simoni proprietário (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036921073.. e CPF nº ..977786130-34., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do

Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173, do CPF nº 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

☐ **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

PREGÃO PRESENCIAL

DADOS BANCÁRIOS Nome do Banco: banco **C 6 bank** Nº da Agência: 0001 Nº da Conta Corrente da Licitante: 13700059-6 nome: **SIMONI IND GRAF LTDA DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:** marcelo simoni Cargo: gerente E-mail: manu.publicidade@gmail.com Telefone/Celular: 54 3344 1552 54 9 6 **OBS: A conta corrente deverá obedecer os Decretos Federais nº 6.170/2007 e nº 7.507/2011**

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO

SIMONI INDUSTRIA
GRAFICA
LTDA:3765228900
0133

Assinado de forma
digital por SIMONI
INDUSTRIA GRAFICA
LTDA:37652289000133
Dados: 2023.01.13
09:25:01 -03'00'



371

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade n.º4036920173 e do CPF n.º977786130-34 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** sediada em rua Manoel Teixeira 50 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal Sr(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF/MF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33** está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos. Tapejara,

Assunto: Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº **37.652.289/0001-33**, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e em quais esferas, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Tapejara, 2022

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33
Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.652.289/0001-33**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 373	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Nº FCN/REMP

RSP2000128508

TAPEJARA
Local

7 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

374

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/579.964-7	RSP2000128508	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

1. MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 021.172.650-81, documento de identidade 9103846359, SJS/II, RS, com domicílio / residência a RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.950-000 representado(a) por PROCURADOR MARCELO SIMONI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, nº do CPF 977.786.130-34, documento de identidade 4036920173, SSP/DI, RS, com domicílio e residência a RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.950-000 e

2. MARCELO SIMONI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 977.786.130-34, documento de identidade 4036920173, SSP/DI, RS, com domicílio / residência a RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.950-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia SIMONI PUBLICIDADE.

Cláusula Segunda - O objeto social será IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILLO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTEINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTEINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, FUNDOS, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RS, CEP 99.950-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais) dividido em 110.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE	55.000	55.000,00
MARCELO SIMONI	55.000	55.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE ao administrador/sócio MARCELO SIMONI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de TAPEJARA - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

TAPEJARA RS, 7 de Julho de 2020.

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE: Sócio/Administrador

Representado por: MARCELO SIMONI

MARCELO SIMONI
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

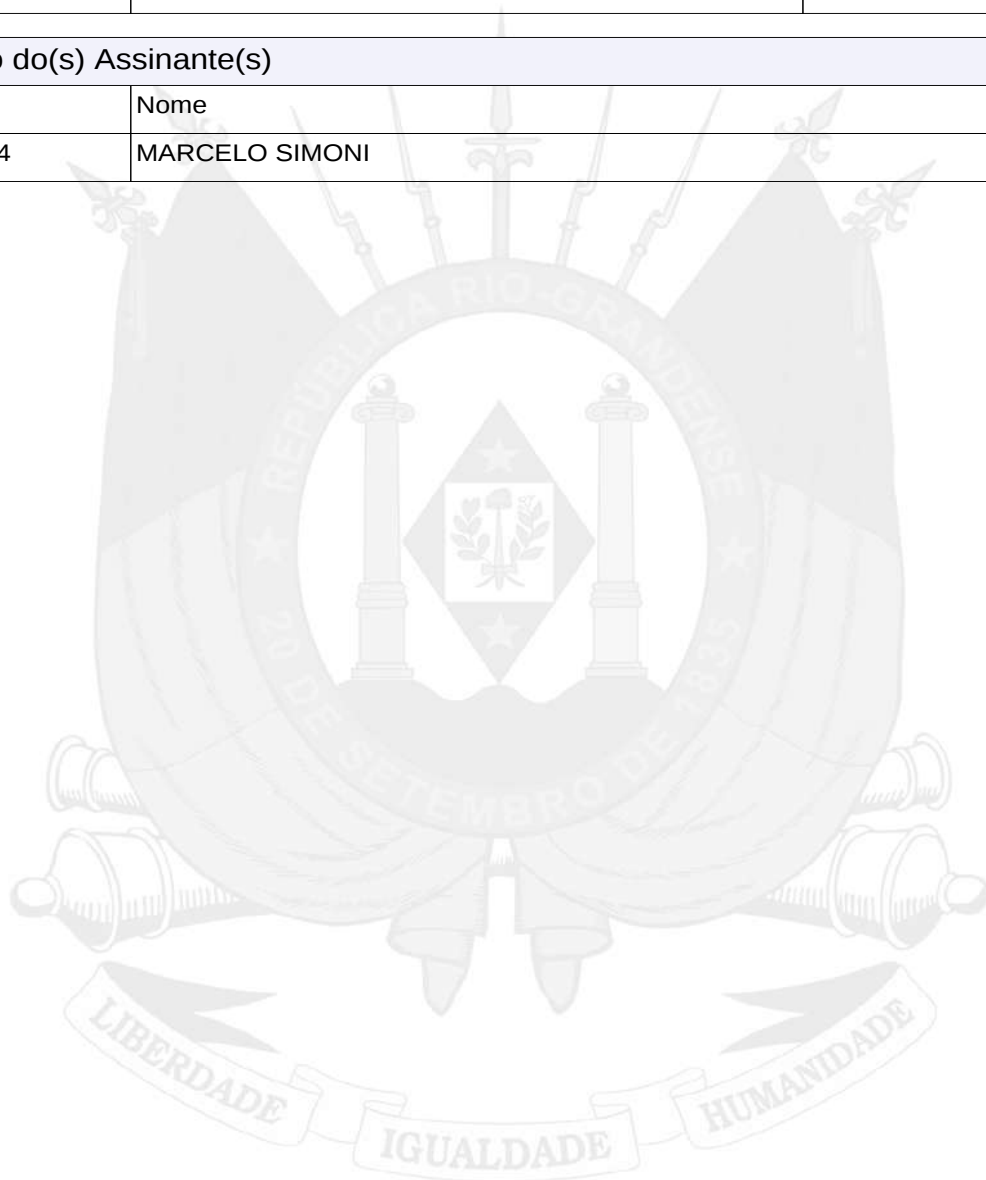
Registro Digital

378

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/579.964-7	RSP2000128508	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, de nacionalidade brasileira, casada, Empresária, CPF 021.172.650-81, documento de identidade nº 9103846359, SJS-II/RS, com domicílio/residência à Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, Tapejara - RS, CEP: 99.950-000.

OUTORGADO: MARCELO SIMONI, de nacionalidade brasileira, Empresário, solteiro, nascido em 04/03/1991, CPF 977.786.130-34, documento de identidade nº 4036920173, SSP/DI/RS, com domicílio/residência à Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, Tapejara - RS, CEP: 99.950-000.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para CONSTITUIR SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, INGRESSAR, ADMITIR SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, BEM COMO, ASSINAR DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Tapejara RS, 08 de Maio de 2020



Manoela R. Brusque
MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



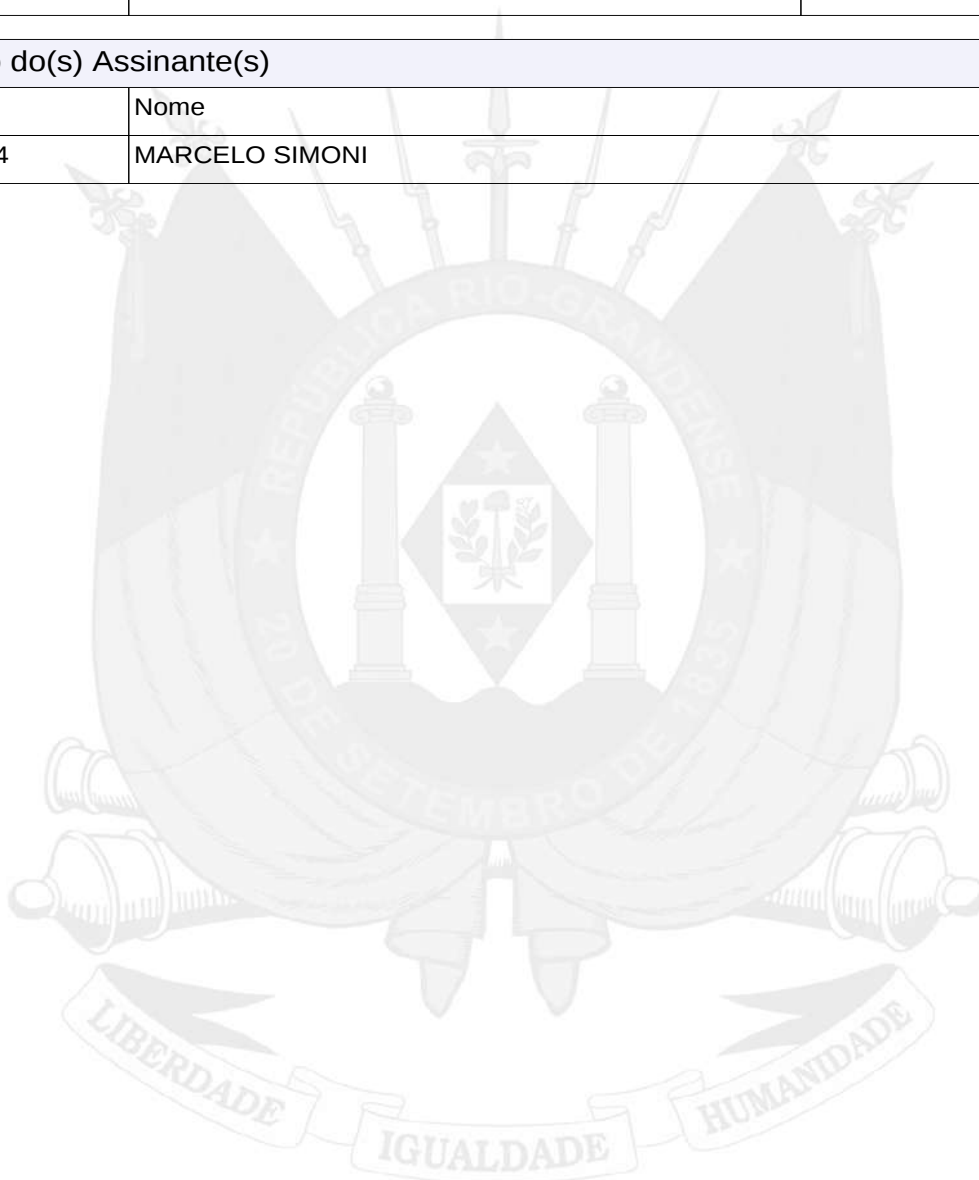
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/579.964-7	RSP2000128508	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCELO SIMONI, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 04/03/1991, RG Nº 4036920173 SSP-RS, CPF 977.786.130-34, RUA MANOEL TEIXEIRA, Nº 50, BAIRRO CENTRO, CEP 99950-000, TAPEJARA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tapejara, 07 de julho de 2020.

MARCELO SIMONI

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, de NIRE 4320869970-3 e protocolado sob o número 20/579.964-7 em 08/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208699703, em 08/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Porto Alegre, quarta-feira, 08 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2020, às 11:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/579.964-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 08 de julho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 384	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208699703	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº FCN/REMP

RSN2164549956

TAPEJARA

Local

16 Dezembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança tqIIV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL



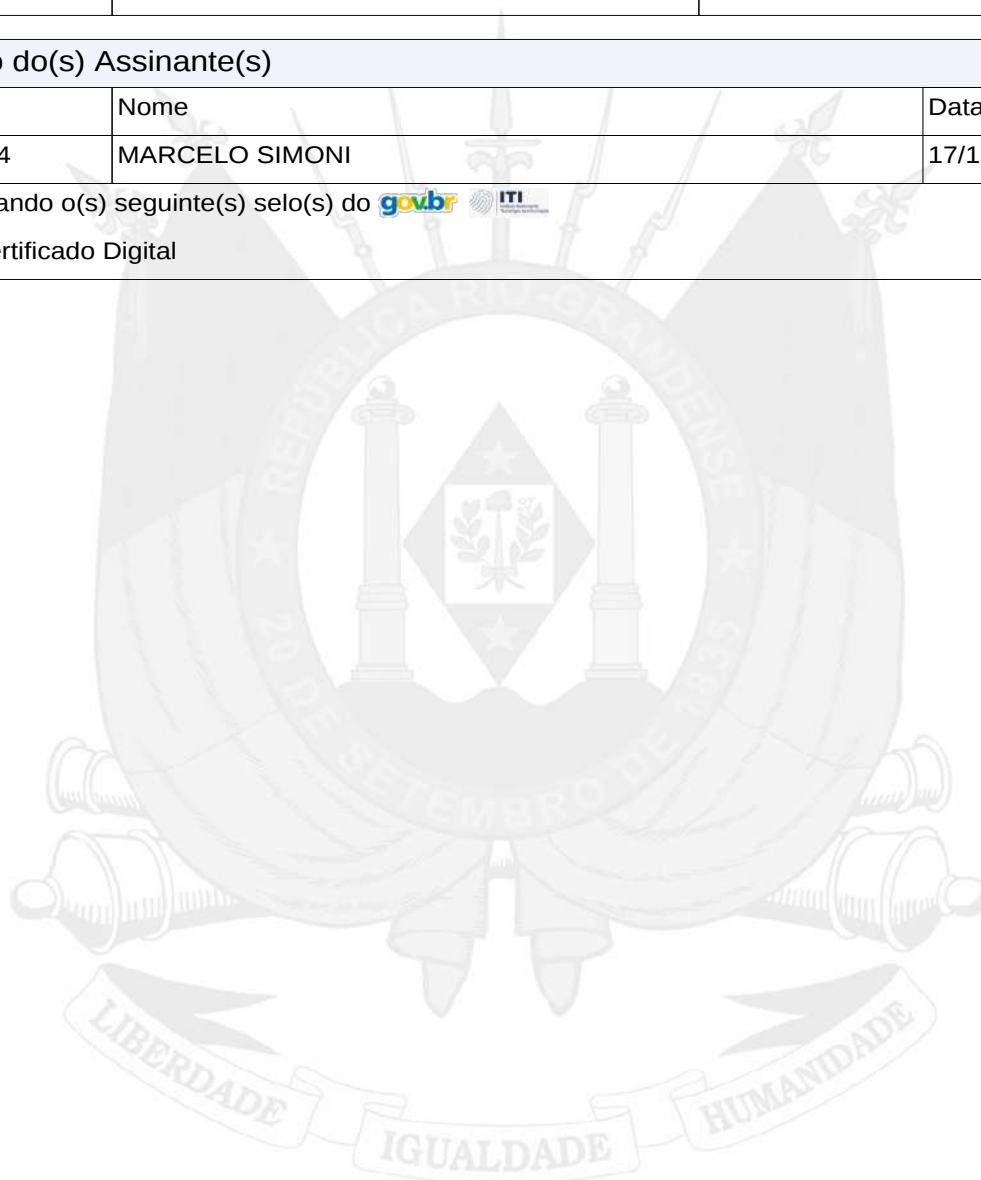
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/447.477-1	RSN2164549956	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança tqIW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Alteração Contratual nº 01**CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****CNPJ/MF: 37.652.289/0001-33****NIRE: 43.208699703**

MARCELO SIMONI, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34; e

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/02/1988, Empresária, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 9103846359, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 021.172.650-81; neste ato representada por seu Procurador **MARCELO SIMONI**, já qualificado, conforme Procuração em anexo.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**, com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.652.289/0001-33 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.208699703, em data de 08/07/2020, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - Retira-se da sociedade **MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE**, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) ao sócio **MARCELO SIMONI**, a título de VENDA, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª - O capital social após a cessão havida na cláusula anterior, permanece inalterado no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em cotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído:

Sócio	Capital
a) - MARCELO SIMONI	R\$ 110.000,00
Total	R\$ 110.000,00



Cláusula 3ª - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula 4ª - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **MARCELO SIMONI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

4.1 - Ao administrador compete o uso da denominação e a representação da sociedade, podendo para tanto, realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula 5ª - Poderá o sócio administrador, estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

Cláusula 6ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª - Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 9ª - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

9.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.



Cláusula 10ª – O sócio pode ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas à terceiros sob deliberação.

Cláusula 11ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 12ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 13ª - Em conformidade com o disposto da Lei 13.874/2019, com o permissivo legal ao qual incluiu redação e parágrafo único ao Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/02, permitindo a existência da sociedade limitada por uma pessoa/sócio, assim ao presente contrato se aplicarão o permissivo legal vigente e no que couber as disposições legais, e desse contrato social permanecendo por prazo indeterminado a presente sociedade empresária limitada com um único sócio.

Cláusula 14ª – Consolida-se o Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada unipessoal, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 13.874/2019, e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social: **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**

1.1 – A sociedade adota como nome fantasia: **SIMONI PUBLICIDADE.**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação do sócio único.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS,



INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTEINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTEINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 07 de julho de 2020.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído:

Sócio	Capital
a) - MARCELO SIMONI	R\$ 110.000,00
Total	R\$ 110.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **MARCELO SIMONI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

7.1 - Ao administrador compete o uso da denominação e a representação da sociedade, podendo para tanto, realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante



Comiran Contabilidade – Csd8263

repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula 8ª – Poderá o sócio administrador, estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 11ª - Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

12.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula 13ª – O sócio pode ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas à terceiros sob deliberação.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 14ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.



DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 15ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA UNIPESSOALIDADE

Cláusula 16ª - Em conformidade com o disposto da Lei 13.874/2019, com o permissivo legal ao qual incluiu redação e parágrafo único ao Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/02, permitindo a existência da sociedade limitada por uma pessoa/sócio, assim ao presente contrato se aplicarão o permissivo legal vigente e no que couber as disposições legais, e desse contrato social permanecendo por prazo indeterminado a presente sociedade empresária limitada com um único sócio.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 17ª - Fica eleito o foro da Comarca de Tapejara - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando justos e contratados, assinam este instrumento em via única.

Tapejara RS, 10 de dezembro de 2021.

MARCELO SIMONI

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE
p/p **MARCELO SIMONI**



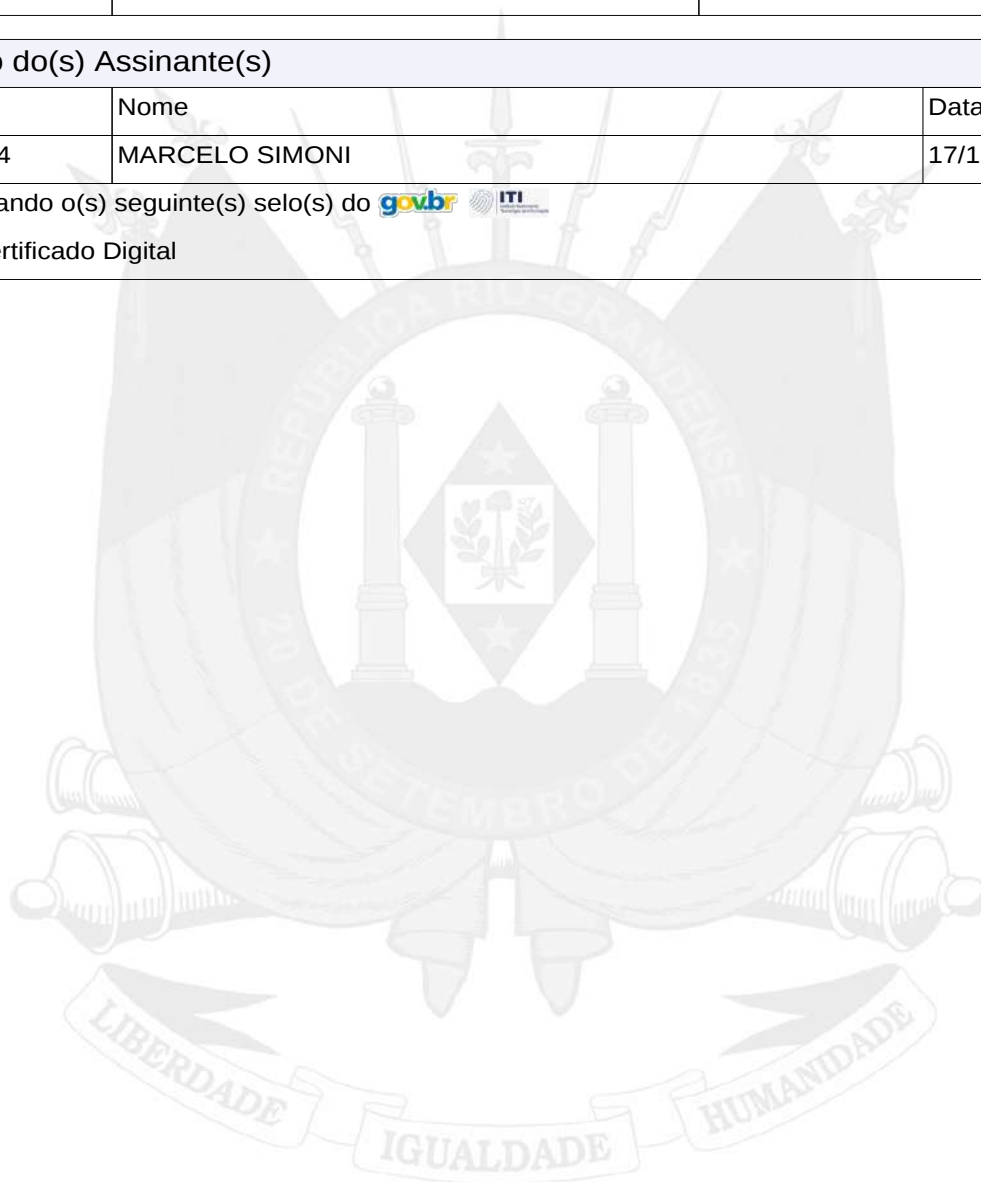
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/447.477-1	RSN2164549956	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança tqIW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/02/1968, Empresária, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 9103846359, expedida pela SJS-RS e CPF nº 021.172.650-01.

OUTORGADO: MARCELO SIMONI, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para **PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ (ME) sob nº 37.652.289/0001-33 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.208699703, em data de 08/07/2020, TAIS COMO, RETIRAR SÓCIO(S), NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DA EMPRESA, ALTERAR NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA, ALTERAR DADOS PESSOAIS, TORNÁ-LA UNIPESSOAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, BEM COMO, ASSINAR DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Tapejara RS, 10 de dezembro de 2021


MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 270 - Centro, Tapejara - RS, CEP: 99.950-000
DEL. JUNTA TABELIONATO - TABELIA

Reconheço Assinatura e Selo de MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, assinada na presença de M. Enviado em 10 de dezembro de 2021 Tapejara - RS de 10h45min.

DEL. VARIANTE ANIMADA: 21/447.477-1
Emissão: 10 de dezembro de 2021

ZANEB



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança tqIW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



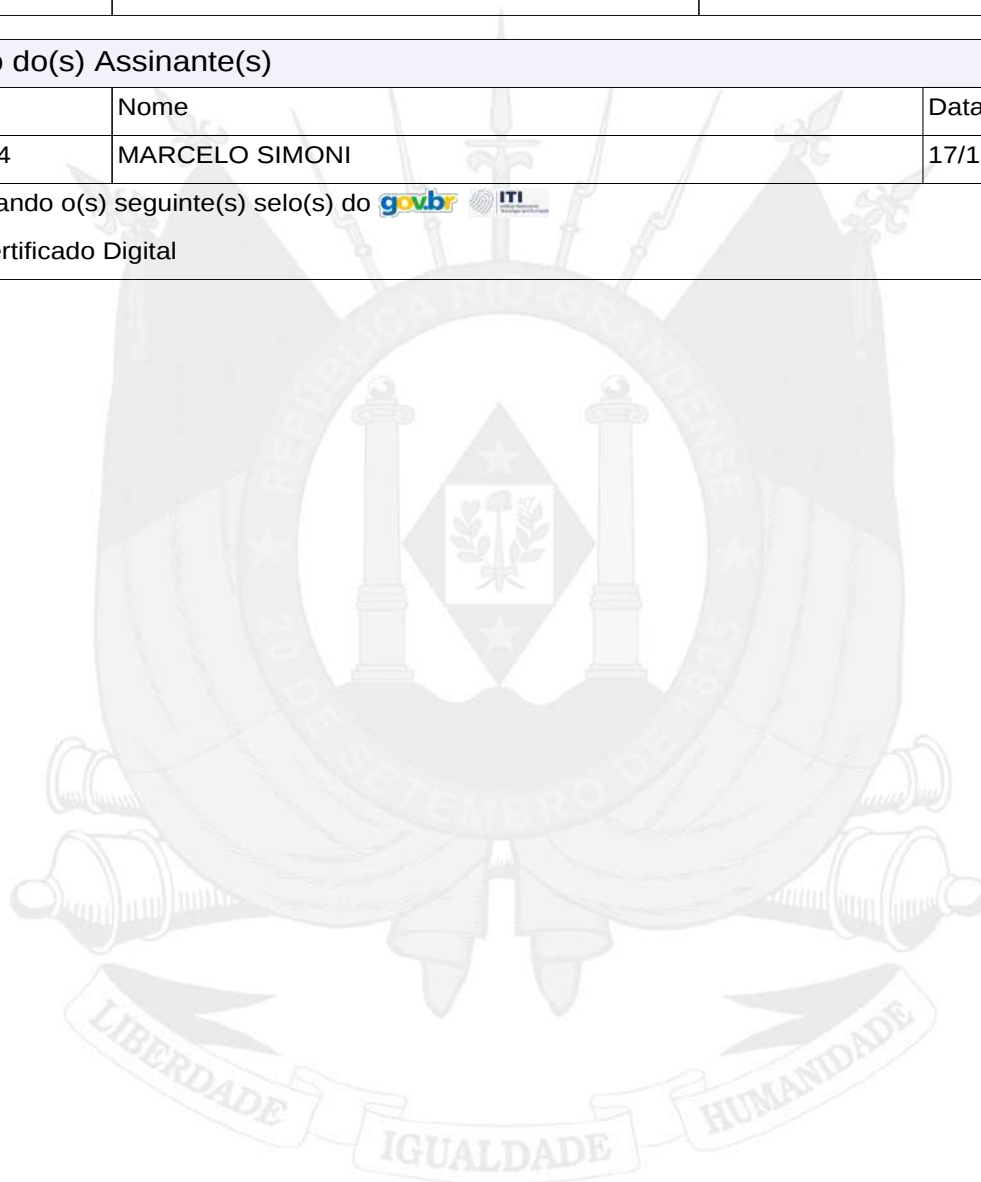
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/447.477-1	RSN2164549956	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança tqIW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCELO SIMONI, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 15/05/1982, RG Nº 4036920173 SSP-DI-RS, CPF 977.786.130-34, RUA MANOEL TEIXEIRA, Nº 50, BAIRRO CENTRO, CEP 99950-000, TAPEJARA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tapejara, 16 de dezembro de 2021.

MARCELO SIMONI

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança tqIW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 12/15



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, de CNPJ 37.652.289/0001-33 e protocolado sob o número 21/447.477-1 em 20/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8077892, em 12/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/12/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/447.477-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança tqIW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


 JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 12/01/2022, às 21:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/447.477-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança tqIW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


 JOSE TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

398

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 12 de janeiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança tqIW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/15

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, através do departamento de Vigilância Sanitária vem por meio desta declarar que o estabelecimento de razão social SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, sob CNPJ: 37.652.289/0001-33 e CPF: 977.786.130-34 de responsabilidade de Marcelo Simoni com CNAE principal nº 18.13-0-99 localizado no endereço, Rua Manuel Teixeira nº 50, Bairro Centro em Tapejara/RS não enquadra-se nos ramos de atividades sujeitos a alvará sanitário, conforme CIB RS 30/2004 e CIB RS 250/2007. Esta declaração tem a validade de um ano a partir da data de hoje.

Maiores esclarecimentos fica-se à disposição.

Tapejara, 03 de março de 2022.

F. P. Dalzotto
Prefeitura Mun. de Tapejara
Secretaria Mun. da Saúde
Fernanda P. Dalzotto
Fiscal Sanitária
Prontuário nº 362/2013 de 1º/03/2013



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1488 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ 87.815.449/0001-43 - Tel. (54) 3344.4700

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 37652289000133

LIMPAR

Data da consulta: 29/05/2022 23:17:46
Data da última atualização: 27/05/2022 16:00:04

Clique aqui para
efetuar a
consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Nome Fantasia: SIMONI PUBLICIDADE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/05/2023
FGTS	Validade:	27/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/01/2023
Receita Municipal	Validade:	26/02/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/12/2022 17:03

CPF: 021.172.650-81 Nome: MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE

Ass: _____

1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320869970-3	37.652.289/0001-33	08/07/2020	07/07/2020
Endereço Completo:			
RUA MANOEL TEIXEIRA 50 FUNDOS - BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS			
Objeto Social:			
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILLO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTAINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTAINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.			
Capital Social:	R\$ 110.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CENTO E DEZ MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 110.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
CENTO E DEZ MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	xxxxxxx	R\$ 110.000,00
			Função
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 12/01/2022		Número: 8077892	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
	206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)		
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000250808 e visualize a certidão)



23/070.801-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

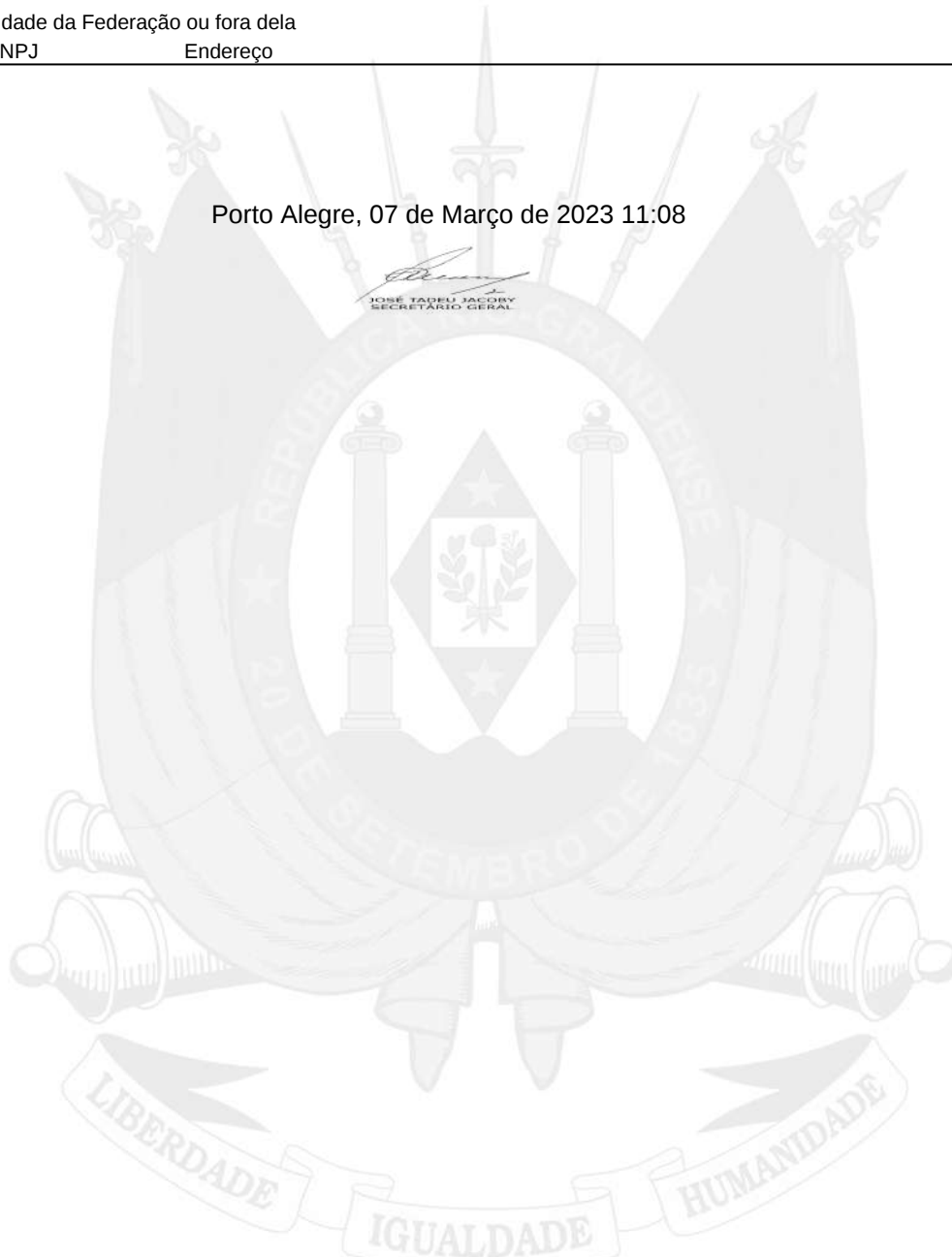
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 07 de Março de 2023 11:08


 JOSÉ TADEU JACORY
 SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000250808 e visualize a certidão)



23/070.801-3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 8351

Ano / Número: 2023 / 209

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CNPJ/CPF: 37.652.289/0001-33

Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TAPEJARA

Estado: RS

CEP: 99950-000

Dados da Atividade

IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br (Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 9922

Certidão emitida em: 07/03/2023

Com validade até: 05/06/2023

Data impressão: 07/03/2023 - 10:07

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS

Fone/Fax: (54)33444700



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA**

CPF/CNPJ: **37.652.289/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:26:17 do dia 20/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UX9X200722192617

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ÍNDICES FINANCEIRO SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA 2022

LIQUIDEZ GERAL = R\$ 11,65

$$347.785,37 / 29.842,92 = 11,65$$

SOLVÊNCIA GERAL = R\$ 11,65

$$347.785,37 / 29.842,92 = 11,65$$

LIQUIDEZ CORRENTE = R\$ 11,65

$$347.785,37 / 29.842,92 = 11,65$$

ADEMIR
COMIRAN:568480300
82

Assinado de forma digital por
ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2023.03.07 08:58:26
-03'00'

ADEMIR COMIRAN
CRC/RS 61554
CPF: 568.480.300-82

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa, SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, é uma pessoa jurídica, com sede na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro de Tapejara – RS, cujo atividade é Impressão de material para outros usos publicitários.

O ato constitutivo da empresa foi registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborada com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Balanço Patrimonial

Ativo Circulante e Não Circulante: Os saldos são referentes aos bens e direitos existentes em Caixa, Bancos, estoque de mercadorias e imobilizados registrado pelo custo de aquisição.

Passivo Circulante e Não Circulante: São as obrigações a pagar que a empresa tem com funcionários, impostos, fornecedores de mercadorias, pró-labore e honorários. A longo prazo financiamento bancário.

Capital Social: O Capital Social da empresa é de 110.000,00 (cento e dez mil), dividido em 110.000,00 (cento e dez mil) cotas parte no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma.

DRE – Demonstração do Resultado do Exercício

No DRE são demonstradas as receitas com vendas das mercadorias, prestação de serviço, diminuídas de suas respectivas despesas, impostos, custo das mercadorias vendidas, despesas operacionais, resultando LUCRO ao final do exercício de 2022.

DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

O Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia todo o movimento das contas do Patrimônio Líquido do exercício, todo o aumento ou diminuição dessas contas são demonstrada nesse demonstrativo.

DLPA – Demonstração dos Lucros ou prejuízos Acumulados

Nesse demonstrativo são demonstrada o saldo acumulado dos lucros e Prejuízos Acumulado somando com o resultado do exercício, resultando a saldo final do Lucros e Prejuízos Acumulados.

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa

O Demonstrativo de fluxo de caixa e pelo modo indireto, onde demonstra toda a movimentação do caixa durante o ano, todo o dinheiro que entrou, como também todo o dinheiro que saiu do caixa.

Tapejara, 31 de Dezembro de 2022.

Manoceia Rodigheri Brusque
EMPRESÁRIA
CPF: 021.172.650-81

ADEMIR
COMIRAN:568
48030082

Assinado de forma
digital por ADEMIR
COMIRAN:56848030082
Dados: 2023.03.07
08:33:16 -03'00'

Ademir Comiran
Reg. No CRC-RS sob o nº 61554
CPF:568.480.300-82

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.652.289/0001-33

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 109.231,72	R\$ 347.785,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 109.231,72	R\$ 347.785,37
DISPONIBILIDADE		R\$ 109.231,72	R\$ 347.078,01
CAIXAS		R\$ 109.231,72	R\$ 191.155,93
CAIXA GERAL		R\$ 109.231,72	R\$ 191.155,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 155.922,08
BANCO C6		R\$ 0,00	R\$ 155.922,08
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 707,36
ESTOQUE DE MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 707,36
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 707,36
PASSIVO		R\$ 109.231,72	R\$ 347.785,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 29.842,92
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 29.842,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 15.254,94
ICMS ST/AT S/ COMPRAS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 789,10
ICMSA S/ COMPRAS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.578,19
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 8.887,65
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 14.587,98
DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.126,85
INDUSTRIA DE CONFECCOES CANCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 507,45
PERFYACO METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 953,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 109.231,72	R\$ 317.942,45
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE		R\$ 55.000,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL MARCELO SIMONI		R\$ 55.000,00	R\$ 110.000,00
(-) RESERVAS		R\$ (768,28)	R\$ 207.942,45
(-) LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (768,28)	R\$ 207.942,45
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 207.942,45
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (768,28)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.7E.F5.15.60.8B.A0.D4.01.17.FD.37.18.A1.62.34.F0.8F.8D.62-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.652.289/0001-33

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ (0,00)	R\$ 759.946,86
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 720.188,37
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 39.758,49
(-) (-) Deduções das Receitas		R\$ (0,00)	R\$ (125.366,08)
(-) Devoluções e abatimentos		R\$ (0,00)	R\$ (98.530,97)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (98.530,97)
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (26.835,11)
(-) SIMPLES S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (26.835,11)
(-) (-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (0,00)	R\$ (399.286,64)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (390.000,00)
(-) CUSTOS ICMS S/ COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.286,64)
Lucro Bruto		R\$ (0,00)	R\$ 235.294,14
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (768,28)	R\$ (26.583,41)
(-) Despesas Gerais Administrativas		R\$ (200,40)	R\$ (26.264,44)
(-) DESPESA COM FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (20.506,10)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (200,40)	R\$ (2.454,46)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.455,88)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (0,00)	R\$ (1.848,00)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (567,88)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (567,88)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (318,97)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (2,02)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (316,95)
Resultado Operacional Líquido		R\$ (768,28)	R\$ 208.710,73
Resultado Antes do IR		R\$ (768,28)	R\$ 208.710,73
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (768,28)	R\$ 208.710,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.7E.F5.15.60.8B.A0.D4.01.17.FD.37.18.A1.62.34.F0.8F.8D.62-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43208699703	CNPJ 37.652.289/0001-33	
NOME EMPRESARIAL SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 38.7E.F5.15.60.8B.A0.D4.01.17.FD.37.18.A1.62.34.F0.8F.8D.62	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	56848030082	ADEMIR COMIRAN:56848030082	861557302385479895 2	22/06/2022 a 22/06/2023	Não
Procurador	56848030082	ADEMIR COMIRAN:56848030082	861557302385479895 2	22/06/2022 a 22/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

38.7E.F5.15.60.8B.A0.D4.01.17.FD.37.
18.A1.62.34.F0.8F.8D.62-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/02/2023 às 09:38:14

6A.89.4F.54.EE.C2.9B.DA
16.28.6F.AA.C7.1C.E8.51

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.652.289/0001-33

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
NIRE	43208699703
CNPJ	37.652.289/0001-33
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TAPEJARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/07/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3507

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3507
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.7E.F5.15.60.8B.A0.D4.01.17.FD.37.18.A1.62.34.F0.8F.8D.62-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SIMONI IND GRAF LTDA**

CNPJ base: **37.652.289/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23208027**
Autenticação: **33305295**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 FUNDOS.

13 de março de 2023, às 14:32:11

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d76408b6b8b610d91abd53287269b286**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/125

Dados do Contribuinte

Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE**, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 9326

Certidão emitida em: 18/01/2023

Com validade até: 18/04/2023

Data impressão: 06/02/2023 - 15:40

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS
Fone/Fax: (54)33444700



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.652.289/0001-33

Certidão nº: 42936160/2022

Expedição: 02/12/2022, às 14:56:44

Validade: 31/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.652.289/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 37.652.289/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:04 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **33BE.2AF1.255F.0F9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032202244069046716

Informação obtida em 04/04/2023 10:39:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SIMONI IND GRAF LTDA**

CNPJ base: **37.652.289/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23208027**
Autenticação: **33305295**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 CENTRO TAPEJARA RS FUNDOS.

11 de abril de 2023, às 16:59:50

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d28e782f68596bc22085be6a19db99f6**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 10/04/2023.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032202244069046716

Informação obtida em 04/04/2023 10:39:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/125

Dados do Contribuinte

Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE**, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 9326

Certidão emitida em: 18/01/2023

Com validade até: 18/04/2023

Data impressão: 06/02/2023 - 15:40

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS

Fone/Fax: (54)33444700



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 8351

Ano / Número: 2023 / 209

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CNPJ/CPF: 37.652.289/0001-33

Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TAPEJARA

Estado: RS

CEP: 99950-000

Dados da Atividade

IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br (Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 9922

Certidão emitida em: 07/03/2023

Com validade até: 05/06/2023

Data impressão: 07/03/2023 - 10:07

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS

Fone/Fax: (54)33444700

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2023 a 16/06/2023

Certificação Número: 2023051802443949251717

Informação obtida em 27/05/2023 09:34:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.652.289/0001-33

Certidão nº: 23757647/2023

Expedição: 30/05/2023, às 16:32:45

Validade: 26/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.652.289/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELO SIMONI
CNPJ: 37.652.289/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:32 do dia 17/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2023.

Código de controle da certidão: **B627.F6A4.7E92.695A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.652.289/0001-33
Razão Social: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2023 a 15/11/2023

Certificação Número: 2023101705323920826054

Informação obtida em 26/10/2023 15:21:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.382.012/0001-40 DUNS®: 893286387
Razão Social: MULTYGRAFHC EDITORA LTDA
Nome Fantasia: MULTI GRAFICA EDITORA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	18/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/07/2024
Receita Municipal	Validade:	02/07/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023

FORMULÁRIO PROPOSTA

Ao Município de Marmeleiro – Paraná

Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 107/2023

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: Multygraphic Editora Ltda

CNPJ: 34.382.012/0001-40

Inscrição Estadual: 260.177.245

Inscrição Municipal: 479.756

Endereço: Rua José Rupp, 823, Bairro Jardim José Rupp, Herval d'Oeste – SC

CEP: 89610-000

Telefone: (49) 3522-0792

E-mail: multigraficaeditora@gmail.com

Dados bancários (com dígito verificador):

Banco: Banco Bradesco 237

Agência: 357-3

Conta Corrente: 013014-1

Titular: Multygraphic Editora Ltda

Responsável pela assinatura da ata:

Responsável legal: Claudete Maria Friedrich Peroza

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 737.970.069-34

RG: 2.035.382

Estado civil: casada

Telefone: (49) 3522-0792

A empresa Multygraphic Editora Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 34.382.012/0001-40, com inscrição estadual nº 260.177.245, com sede na Rua José Rupp, nº 823, Bairro Jardim José Rupp, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Claudete Maria Friedrich Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 2.035.382 e inscrita no CPF sob nº 737.970.069-34, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
70	500	Un.	Confecção de pastas tipo evento – impressão em policromia (4X0 cores) – papel reciclado 300g – com lapela para encarte – formato 22X31cm (fechada), com acabamento plástico na frente, com bolso interno colado; dobra e acabamento. 3 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00

MARCA: Marca própria/Multygraphic

Valor total da proposta: R\$ 1.125,00 (Um mil, cento e vinte e cinco reais).

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Prazo para entrega: 15 (quinze) dias, após solicitação formal.

Demais condições: Conforme edital.

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Herval d'Oeste, 31 de Janeiro de 2024.

CLAUDETE MARIA
FRIEDRICH
PEROZA:73797006934

Assinado de forma digital por
CLAUDETE MARIA FRIEDRICH
PEROZA:73797006934
Dados: 2024.01.31 15:18:25 -03'00'

Claudete Maria Friedrich Peroza

Sócia Administrativa

RG: 2.035.382 / CPF: 737.970.069-34



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA	
CPF/CNPJ: 737.970.069-34	
Email: multigraficaeditora@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA	
NIRE: 42205958715	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20195980549	4
TOTAL DE PÁGINAS	4
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 200.714.621.310.04	
Emissão: 05/01/2024 14:03:09	

SANTA CATARINA, Sexta-Feira, 5 de Janeiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 246238135





CONTRATO SOCIAL MULTYGRAFIC EDITORA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **IVANDRO PEROZA** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **07/09/1970**, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **IMPRESSOR DE OFF-SET**, **CPF nº 723.584.599-68**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2070205**, órgão expedidor **SSPSC - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA FRANCISCO PORTO MOREIRA, 000, LOTE 13, SANTO ANTONIO, HERVAL DOESTE, SC, CEP 89610000, BRASIL**

CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em **19/05/1966**, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESÁRIA**, **CPF nº 737.970.069-34**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2035382**, órgão expedidor **SSPSC - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA FRANCISCO PORTO FERREIRA, 000, LOTE 13, SANTO ANTONIO, HERVAL DOESTE, SC, CEP 89610000, BRASIL**, ajustam convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **MULTYGRAFIC EDITORA LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA JOSÉ RUPP, 823 TERREO:1, JARDIM JOSÉ RUPP, HERVAL DOESTE, SC, CEP 89.610-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **SERVIÇOS DE EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, PERIÓDICOS, NOTAS FISCAIS, BLOCOS DE RECEITAS, PASTAS, MATERIAL DE SEGURANÇA, MATERIAL DE USO PUBLICITÁRIO E OUTROS USOS, FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, AGENDAS, BOBINAS DE PDV, MATERIAIS E KITS ESCOLARES, CAMISETAS, BRINDES PERSONALIZADOS EM GERAL, CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E UNIFORMES, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO E ACABAMENTOS GRÁFICOS, ARTE E DESIGN GRÁFICO**.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, dividido em **50.000 (cinquenta mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	IVANDRO PEROZA	25.000	R\$	25.000,00
2	CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA	25.000	R\$	25.000,00

81900000945322

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2019

Arquivamento 20195980549 Protocolo 195980549 de 31/07/2019 NIRE 42205958715

Nome da empresa MULTYGRAFIC EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 332695913093889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

31/07/2019





CONTRATO SOCIAL MULTYGRAFIC EDITORA LTDA

TOTAL	50.000	R\$	50.000,00
-------	--------	-----	-----------

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) IVANDRO PEROZA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa

81900000945322

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2019

Arquivamento 20195980549 Protocolo 195980549 de 31/07/2019 NIRE 42205958715

Nome da empresa MULTYGRAFIC EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 332695913093889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

31/07/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtExdvXN9eyjUzjPYCOA&chave2=Ug8Cwmsph--ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 723845968-IVANDRO PEROZA|73797006934-CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA

CONTRATO SOCIAL MULTYGRAFIC EDITORA LTDA

da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de HERVAL D OESTE/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

HERVAL D OESTE, 26 de julho de 2019.

IVANDRO PEROZA
CPF: 723.584.599-68

CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA
CPF: 737.970.069-34

81900000945322

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2019

Arquivamento 20195980549 Protocolo 195980549 de 31/07/2019 NIRE 42205958715

Nome da empresa MULTYGRAFIC EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 332695913093889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

31/07/2019



195980549

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA
PROTOCOLO	195980549 - 31/07/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42205958715
 CNPJ 34.382.012/0001-40
 CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019
 SOB N: 42205958715

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 72358459968 - IVANDRO PEROZA

Cpf: 73797006934 - CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2019

Arquivamento 20195980549 Protocolo 195980549 de 31/07/2019 NIRE 42205958715

Nome da empresa MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 332695913093889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

31/07/2019

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1372910
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA

Raiz do CNPJ: 34.382.012

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : HERVAL D'OESTE

Endereço da sede : Rua José Rupp, 823, bairro Jardim José Rupp

Certidão emitida às 17:41 de 04/01/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.382.012/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2019
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MULTI GRAFICA EDITORA LTDA

PORTE

EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R JOSE RUPP

NÚMERO

823

COMPLEMENTO

TERREO1

CEP

89.610-000

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM JOSE RUPP

MUNICÍPIO

HERVAL D'OESTE

UF

SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

MULTIGRAFICAEDITORAGMAIL.COM

TELEFONE

(49) 3522-0792/ (49) 3522-5885

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

31/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

			
ESTADO DE SANTA CATARINA			
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 34382012000140	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 08/01/2020
INSCRIÇÃO ESTATUAL 260177245	NOME EMPRESARIAL MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTI GRAFICA EDITORA LTDA			REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1811301 - Impressão de jornais 1812100 - Impressão de material de segurança 1813001 - Impressão de material para uso publicitário 1813099 - Impressão de material para outros usos 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4761001 - Comércio varejista de livros 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 5819100 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 7410299 - Atividades de design não especificadas anteriormente 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 08/01/2020			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA JOSÉ RUPP	NÚMERO 823	COMPLEMENTO TERREO:1	
CEP 89610-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOSÉ RUPP	MUNICÍPIO HERVAL D'OESTE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTIGRAFICAEDITORAGMAIL.COM		TELEFONE 49 35220792	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 08/01/2020			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **04/01/2024 17:32:22** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA
CNPJ: 34.382.012/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:27:35 do dia 04/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2024.

Código de controle da certidão: **1780.D7BD.299E.78BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA**
CNPJ/CPF: **34.382.012/0001-40**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140002991048**
Data de emissão: **04/01/2024 17:28:42**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **02/07/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA CNPJ: 34382012000140

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWQE6L3VWLDDNVE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>

Herval d'Oeste (SC), 04 de Janeiro de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.382.012/0001-40
Razão Social: MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA
Endereço: RUA JOSE RUPP 823 TERREO1 / JARDIM JOSE RUPP / HERVAL D'OESTE / SC / 89610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2024 a 18/02/2024

Certificação Número: 2024012002225879206478

Informação obtida em 25/01/2024 10:06:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTYGRAFHC EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.382.012/0001-40

Certidão nº: 918799/2024

Expedição: 04/01/2024, às 17:34:34

Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTYGRAFHC EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.382.012/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA**

Fone/Fax: (49) 3522-0792

Rua José Rupp, 823, Bairro Jardim José Rupp

CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC

CNPJ: 34.382.012/0001-40 INSC. EST: 260.177.245

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Razão Social: MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA
Endereço: Rua José Rupp, 823, Bairro Jardim José Rupp
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 34.382.012/0001-40

Ao(A) Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

Pelo presente instrumento, a empresa Multygrafhic Editora Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 34.382.012/0001-40, com inscrição estadual nº 260.177.245, com sede na Rua José Rupp, nº 823, Bairro Jardim José Rupp, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Claudete Maria Friedrich Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 2.035.382 e inscrita no CPF sob nº 737.970.069-34, **DECLARA**, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. Claudete Maria Friedrich Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 2.035.382 e inscrita no CPF sob nº 737.970.069-34, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

Telefone: (49) 3522-0792
E-mail: multigraficaeditora@gmail.com

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos a Sra. Claudete Maria Friedrich Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 2.035.382 e inscrita no CPF sob nº 737.970.069-34, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 107/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Razão Social: MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA

Endereço: Rua José Rupp, 823, Bairro Jardim José Rupp

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 34.382.012/0001-40

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

Pelo presente instrumento, a empresa Multygrafhic Editora Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 34.382.012/0001-40, com inscrição estadual nº 260.177.245, com sede na Rua José Rupp, nº 823, Bairro Jardim José Rupp, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Claudete Maria Friedrich Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 2.035.382 e inscrita no CPF sob nº 737.970.069-34, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Razão Social: MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA

Endereço: Rua José Rupp, 823, Bairro Jardim José Rupp

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 34.382.012/0001-40

Ref: Pregão Eletrônico nº 107/2023

A proponente Multygrafhic Editora Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 34.382.012/0001-40, com inscrição estadual nº 260.177.245, com sede na Rua José Rupp, nº 823, Bairro Jardim José Rupp, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Claudete Maria Friedrich Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 2.035.382 e inscrita no CPF sob nº 737.970.069-34, **DECLARA**, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Razão Social: MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA
Endereço: Rua José Rupp, 823, Bairro Jardim José Rupp
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 34.382.012/0001-40

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

A empresa Multygrafhic Editora Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 34.382.012/0001-40, com inscrição estadual nº 260.177.245, com sede na Rua José Rupp, nº 823, Bairro Jardim José Rupp, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Claudete Maria Friedrich Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 2.035.382 e inscrita no CPF sob nº 737.970.069-34, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

☒ **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

Razão Social: MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA
Endereço: Rua José Rupp, 823, Bairro Jardim José Rupp
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 34.382.012/0001-40

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

A empresa Multygrafhic Editora Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 34.382.012/0001-40, com inscrição estadual nº 260.177.245, com sede na Rua José Rupp, nº 823, Bairro Jardim José Rupp, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Claudete Maria Friedrich Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 2.035.382 e inscrita no CPF sob nº 737.970.069-34, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Razão Social: MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA
Endereço: Rua José Rupp, 823, Bairro Jardim José Rupp
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

**MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA**

Fone/Fax: (49) 3522-0792

Rua José Rupp, 823, Bairro Jardim José Rupp

CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC

CNPJ: 34.382.012/0001-40 INSC. EST: 260.177.245

CNPJ: 34.382.012/0001-40

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

A empresa Multygrafhic Editora Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 34.382.012/0001-40, com inscrição estadual nº 260.177.245, com sede na Rua José Rupp, nº 823, Bairro Jardim José Rupp, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Claudete Maria Friedrich Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 2.035.382 e inscrita no CPF sob nº 737.970.069-34, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Marmeleiro/RS que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Razão Social: MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA

Endereço: Rua José Rupp, 823, Bairro Jardim José Rupp

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 34.382.012/0001-40

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

A empresa Multygrafhic Editora Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 34.382.012/0001-40, com inscrição estadual nº 260.177.245, com sede na Rua José Rupp, nº 823, Bairro Jardim José Rupp, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Claudete Maria Friedrich Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 2.035.382 e inscrita no CPF sob nº 737.970.069-34, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

Razão Social: MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA

Endereço: Rua José Rupp, 823, Bairro Jardim José Rupp

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 34.382.012/0001-40

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

A empresa Multygrafhic Editora Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 34.382.012/0001-40, com inscrição estadual nº 260.177.245, com sede na Rua José Rupp, nº 823, Bairro Jardim José Rupp, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Claudete Maria Friedrich Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 2.035.382 e inscrita no CPF sob nº 737.970.069-34, **DECLARA**, que não fazem parte do quadro societário/cotista/dirigente/representante, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo em comissão na entidade licitante, ainda que a participação seja apenas indireta, à luz dos princípios da impessoalidade e moralidade. Em atendimento a Recomendação Administrativa nº 022/2019 do Ministério Público.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:



MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA

Fone/Fax: (49) 3522-0792

Rua José Rupp, 823, Bairro Jardim José Rupp

CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC

CNPJ: 34.382.012/0001-40 INSC. EST: 260.177.245

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DADOS DA LICITANTE

Razão Social/Nome: Multygrafhic Editora Ltda
Endereço: Rua José Rupp, 823, Bairro Jardim José Rupp
Município: Herval d'Oeste – SC CEP: 89610-000
e-mail: multigraficaeditora@gmail.com
CNPJ: 34.382.012/0001-40
IE: 260.177.245 IM: 479.756
Fone: (49) 3522-0792

DADOS BANCÁRIOS

Banco Bradesco Cidade: Joaçaba - SC
Agencia: 357-3 Conta Corrente: 13014-1
Titular: Multygrafhic Editora Ltda

DADOS REPRESENTANTE LEGAL

Responsável pela assinatura contrato: Claudete Maria Friedrich Peroza
Cargo: Sócia Administrativa
RG: 2.035.382
CPF: 737.970.069-34
E-mail: multigraficaeditora@gmail.com
Fone: (49) 3522-0792

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Razão Social: MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA
Endereço: Rua José Rupp, 823, Bairro Jardim José Rupp
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 34.382.012/0001-40

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

A empresa Multygrafhic Editora Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 34.382.012/0001-40, com inscrição estadual nº 260.177.245, com sede na Rua José Rupp, nº 823, Bairro Jardim José Rupp, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Marmeleiro, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, a Sra. Claudete Maria Friedrich Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 2.035.382 e inscrita no CPF sob nº 737.970.069-34, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e FEDERAL), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

**MULTYGRAFHC EDITORA LTDA**

Fone/Fax: (49) 3522-0792

Rua José Rupp, 823, Bairro Jardim José Rupp

CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC

CNPJ: 34.382.012/0001-40 INSC. EST: 260.177.245

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Razão Social: MULTYGRAFHC EDITORA LTDA
Endereço: Rua José Rupp, 823, Bairro Jardim José Rupp
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 34.382.012/0001-40

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

A empresa Multygrafhic Editora Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 34.382.012/0001-40, com inscrição estadual nº 260.177.245, com sede na Rua José Rupp, nº 823, Bairro Jardim José Rupp, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Claudete Maria Friedrich Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 2.035.382 e inscrita no CPF sob nº 737.970.069-34, **DECLARA**, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 107/2023, da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, que a empresa Multygrafhic Editora Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 34.382.012/0001-40, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO CNAE

Razão Social: MULTYGRAFHC EDITORA LTDA
Endereço: Rua José Rupp, 823, Bairro Jardim Rupp
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 34.382.012/0001-40

REF: Pregão Eletrônico nº 107/2023

A empresa Multygrafhic Editora Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 34.382.012/0001-40, com inscrição estadual nº 260.177.245, com sede na Rua José Rupp, nº 823, Bairro Jardim José Rupp, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Claudete Maria Friedrich Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 2.035.382 e inscrita no CPF sob nº 737.970.069-34, para fins do disposto no Edital de licitação em epígrafe, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 18/2022, que o ramo de atividade da mesma constitui em indústria gráfica, Código da Atividade Econômica Principal – CNAE 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

Razão Social: MULTYGRAFHC EDITORA LTDA
Endereço: Rua José Rupp, 823, Bairro Jardim José Rupp
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 34.382.012/0001-40

Ref: Pregão Eletrônico nº 0107/2023

A proponente Multygrafhic Editora Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 34.382.012/0001-40, com inscrição estadual nº 260.177.245, com sede na Rua José Rupp, nº 823, Bairro Jardim José Rupp, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Claudete Maria Friedrich Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 2.035.382 e inscrita no CPF sob nº 737.970.069-34, **DECLARA**, que:

A LICITANTE, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo Município de Marmeleiro.

A LICITANTE, fica obrigada a comunicar ao Município ora contratante, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD;

A LICITANTE declara desde já que está ciente das cláusulas previstas na minuta de contrato que acompanha o presente edital, especialmente no tocante à proteção dos dados pessoais que, por ventura, forem utilizados durante o certame e na execução do objeto da licitação.

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Razão Social: MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA

Endereço: Rua José Rupp, 823, Bairro Jardim José Rupp

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 34.382.012/0001-40

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 107/2023

Eu, Claudete Maria Friedrich Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 2.035.382 e inscrita no CPF sob nº 737.970.069-34, como representante devidamente constituído de Multygrafhic Editora Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 34.382.012/0001-40, com inscrição estadual nº 260.177.245, com sede na Rua José Rupp, nº 823, Bairro Jardim José Rupp, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 107/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 107/2023 foi elaborada de maneira independente pela Multygrafhic Editora Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 34.382.012/0001-40 e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 107/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 107/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 107/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 107/2023, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 107/2023, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 107/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA**

Fone/Fax: (49) 3522-0792

Rua José Rupp, 823, Bairro Jardim José Rupp

CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC

CNPJ: 34.382.012/0001-40 INSC. EST: 260.177.245

f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO 107/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Marmeleiro antes da abertura oficial das propostas; e

g) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Herval d'Oeste, 29 de Janeiro de 2024.

CLAUDETE MARIA
FRIEDRICH
PEROZA:73797006934

Assinado de forma digital por
CLAUDETE MARIA FRIEDRICH
PEROZA:73797006934
Dados: 2024.01.29 16:03:43 -03'00'

Claudete Maria Friedrich Peroza
Sócia Administrativa
RG: 2.035.382 / CPF: 737.970.069-34



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205958715	34.382.012/0001-40	31/07/2019	31/07/2019
Endereço: RUA JOSÉ RUPP, 823 TERREO:1, JARDIM JOSÉ RUPP, HERVAL D'OESTE, SC - CEP: 89610000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, PERIÓDICOS, NOTAS FISCAIS, BLOCOS DE RECEITAS, PASTAS, MATERIAL DE SEGURANÇA, MATERIAL DE USO PUBLICITÁRIO E OUTROS USOS, FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, AGENDAS, BOBINAS DE PDV, MATERIAIS E KITS ESCOLARES, CAMISETAS, BRINDES PERSONALIZADOS EM GERAL, CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E UNIFORMES, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO E ACABAMENTOS GRÁFICOS, ARTE E DESIGN GRÁFICO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
IVANDRO PEROZA 723.584.599-68	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
IVANDRO PEROZA 723.584.599-68	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA 737.970.069-34	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA 737.970.069-34	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
19/10/2023	20231701578		
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX			
Endereço: XXXXXX			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

453



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205958715	34.382.012/0001-40	31/07/2019	31/07/2019
Endereço: RUA JOSÉ RUPP, 823 TERREO:1, JARDIM JOSÉ RUPP, HERVAL D'OESTE, SC - CEP: 89610000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 4 de Janeiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.486.182/0001-18 DUNS®: 903227319
Razão Social: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Nome Fantasia: NORTE GRAFICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	05/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/06/2024
Receita Municipal	Validade:	19/05/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



EDITAL DE PREGÃO Nº 107/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: NORTE INDÚSTRIA GRAFICA		
Nome Fantasia: NORTE GRAFICA		
CNPJ: 18.486.182/0001-18	Inscrição Estadual: 257.112.227	
Endereço: RUA PÉROLA DO VALE Nº 55	CEP: 89062-212	Município: BLUMENAU
Telefones: 47 3337-6824	E-mail: pedido@nortegrafica.com	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
Nome Completo: MAICON HENRIQUE ALBANO		
RG: 4.924.112 - Órgão Emissor: SSP SC	CPF: 070.615.769-95	
Endereço: RUA PÉROLA DO VALE nº41	CEP: 89062-212	Município: BLUMENAU
Telefones: 47 3337-6824	E-mail: pedido@nortegrafica.com	
DADOS DA BANCÁRIO		
Banco: Caixa Economica Federal	Agência: 2374	C/C: 1929-6

A empresa NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, estabelecida na RUA PÉROLA DO VALE, 55 – ITROUPAVA CENTRAL BLUMENAU - SC, inscrita no CNPJ sob nº 18.486.182/0001-18, neste ato representada por MAICON HENRIQUE ALBANO, DIRETOR SÓCIO ADMINISTRADOR, RG 4.924.112, CPF 070.615.769-95, RESIDE RUA PÉROLA DO VALE, 41 – APTO 03 – ITROUPAVA CENTRAL BLUMENAU - SC, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2023, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
58	300	Bls.	Confecção de Guia de referência contra/referência 50x2 – papel auto copiativo – 1x0 cor – 21,5x31,5cm.	10,00	3.000,00
78	30000	Jogo	Nota fiscal de produtor Rural – 4 vias, impressão tinta preta, formado 28x24cm, em papel auto copiativo na gramatura de 54, modelo fornecido pelo Departamento de Agricultura e Abastecimento. Formulário contínuo.	0,49	14.700,00
VALOR TOTAL R\$					17.700,00

VALOR TOTAL R\$ 17.700,00 – DEZESETE MIL E SETECENTOS REAIS;

MARCA: NORTE

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

MAICON
HENRIQUE
ALBANO:0706157
6995

Digitally signed by MAICON HENRIQUE ALBANO:07061576995
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=19109359000120, ou=VIDEOCONFERENCIA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto Fenacon RFB, cn=MAICON HENRIQUE ALBANO:07061576995
Date: 2024.01.31 10:25:00 -03'00'



Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

ENTREGA: A entrega do objeto será parcelada e deverá ser entregue ao Departamento solicitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após solicitação formal, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas: quantidade, marca ofertada, reservandose ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Blumenau, 31 de Janeiro de 2024

MAICON
HENRIQUE
ALBANO:070615
76995

Digitally signed by MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576995
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=19109359000120,
ou=VIDEOCONFERENCIA, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto
Fenacon RFB, cn=MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576995
Date: 2024.01.31 10:25:31 -03'00'

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

MAICON HENRIQUE ALBANO

DIRETOR

RG Nº 4.924.112 SSP-SC

CPF Nº 070.615.769-95



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: MAICON HENRIQUE ALBANO	
CPF/CNPJ: 070.615.769-95	
Email: pedido@nortegrafica.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
NIRE: 42205050250	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
42205050250	4
TOTAL DE PÁGINAS	4
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 96.317.286.710.41	
Emissão: 10/01/2024 10:33:08	

SANTA CATARINA, Quarta-Feira, 10 de Janeiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 246184744





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2013 SOB Nº: 42205050250
Protocolo: 13/160059-1, DE 21/06/2013

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA
CATARINA - JUCESC
JUCESC-BLUMENAU



13/160059-1

JUCESC 0771

DETERMINAÇÃO

21 JUN 2013

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

05 JUL 2013

NOME: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	090			CONTRATO
		090		CONTRATO

1.2

(vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

BLUMENAU

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: MAICON HENRIQUE ALBANO

Nome:

Assinatura:

Telefone de contato:

(47) 339-0759

10 / 06 / 2013
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

SINGULAR

☒ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIMProcesso em ordem.
À decisão.

25 JUN 2013

Data

☐ NÃO

13 JUN 2013

Ingrid

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

10.07.13

Data

Responsável

Antonio Carlos Alves
Vogal JUCESC
Repres. CRA/SC

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Presidência da

Turma

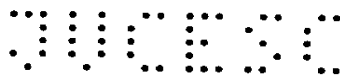
Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

PROCESSADO

Anbi: 18486 182 km1-12



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JUCESC 0772

1. GISELE TATIANE ALBANO ROSSI, brasileira, natural de Blumenau/SC, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida na data de 31/12/1982, inscrita na CI sob nº. 4.514.109 SSP/SC e no CPF sob o nº 045.148.179-88, residente e domiciliada na Rua Gregória Nicolau Fagundes, nº. 62, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-274, e

2. MAICON HENRIQUE ALBANO, brasileiro, natural de Gravataí/RS, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido na data de 21/07/1988, inscrito na CI sob o nº. 4.924.112 SSP/SC e no CPF sob o nº 070.615.769-95, residente e domiciliado na Rua Pérola do Vale, nº. 41, Apto 03, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-212; **constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICALTDA**, e terá a sua sede e domicílio na **Rua Pérola do Vale, nº. 55, sala 01, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-212.**

CLÁUSULA 2ª. O objeto social será:

- ✓ A Exploração no Ramo de Atividades Gráficas (Indústria e Comércio de Formulários Contínuos, Rótulos, Etiquetas, Envelopes, Bobinas de Cupom Fiscal);
- ✓ Impressão de Material para Uso Publicitário como: Cartazes, Banners, Outdoors, Catálogos, Tabloides, Calendários (Hot Stamp, Offset, Offset Plana e Flexografia);
- ✓ Impressão de Material para Outros Usos como: Cartões, Diplomas, Convites;
- ✓ Impressão de Blocos de Notas Fiscais;
- ✓ Comércio Atacadista e Varejista de Artigos de Escritório, Papelaria e Materiais Escolares;

CLÁUSULA 3ª. O capital social será de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI	52.500	R\$52.500,00
MAICON HENRIQUE ALBANO	17.500	R\$17.500,00
TOTAL	70.000	R\$70.000,00

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciará suas atividades na data de registro na Junta Comercial, e seu prazo de duração é indeterminado.



JUCESC 0773

JUCESC

CLÁUSULA 5ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 6ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAICON HENRIQUE ALBANO** com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª – Gestão

Compete ao sócio administrador, isoladamente, a prática de todos os atos de Administração e Gestão necessários ao funcionamento da sociedade, e ainda:

- a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios-quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes operacionais da sociedade;
- b) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar, inclusive, na impossibilidade ou na ausência do(s) sócio(s) administrador(s) obter certificação digital emitido por Autoridade Certificadora credenciado ao ICP-BR, para fins de emitir nota fiscal eletrônica.

Parágrafo 1º. Fica expressamente vetado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor em nome da sociedade salvo em operações ou negócios de interesse social comum.

Parágrafo 2º. Será necessária a assinatura em conjunto dos sócios para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos.

Parágrafo 3º. A sociedade obriga-se também a manter os registros contábeis e fiscais exigidos por Lei.

CLÁUSULA 9ª. O sócio Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único: O sócio fará retirada de pró-labore a partir da data subsequente ao primeiro mês que a empresa apresentar lucros.

CLÁUSULA 10ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

REC. FIRMA
Gaya-Blumenau

MA
G

JUCESC 0774

JUCESC



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 11º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 12º. O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14º. Qualquer deliberação social será tomada pelo sócio que possui no mínimo três quartos do capital social.

CLÁUSULA 15º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 16º. Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor para que surta os efeitos legais e necessários.

Blumenau/SC, 10 de Junho de 2013.

REC. FIRMA
Gaya-Blumenau

GISELE TATIANE ALBANO ROSSI

REC. FIRMA
Gaya-Blumenau

MAICON HENRIQUE ALBANO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITUPAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITUPAVA

RECONHECIMENTO 207205

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
(1) GISELE TATIANE ALBANO ROSSI

Em Test., 02 de Julho de 2013. Em Test. da verdade.

MARCELO TRIERWEILER GAYA - Escrivão de Paz Substituto
Emolumentos: R\$ 2,25 + selo R\$ 35 - Total: R\$ 37,25
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCV03584-YLR1

Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Itupava Central - Blumenau/SC - CEP 89068-000
Tel.: (47) 3378-1141 - blumenau@escrivaniapaz.com.br - Horário de atendimento 09:00 às 18:00



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITUPAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITUPAVA

RECONHECIMENTO 207205

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
(1) MAICON HENRIQUE ALBANO

Em Test., 02 de Julho de 2013. Em Test. da verdade.

MARCELO TRIERWEILER GAYA - Escrivão de Paz Substituto
Emolumentos: R\$ 2,25 + selo R\$ 35 - Total: R\$ 37,25
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCV03591-RE10

Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Itupava Central - Blumenau/SC - CEP 89068-000
Tel.: (47) 3378-1141 - blumenau@escrivaniapaz.com.br - Horário de atendimento 09:00 às 18:00



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: MAICON HENRIQUE ALBANO	
CPF/CNPJ: 070.615.769-95	
Email: pedido@nortegrafica.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
NIRE: 42205050250	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
42205050250	4
TOTAL DE PÁGINAS	4
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 103.900.960.514.47	
Emissão: 26/01/2024 11:14:24	

SANTA CATARINA, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 245905375





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 10/07/2013 SOB N°: 42205050250
Protocolo: 13/160059-1, DE 21/06/2013

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC-BLUMENAU



13/160059-1

JUCESC 0771

DETERMINAÇÃO

21 JUN 2013

ILM° SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

05 JUL 2013

NOME: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	090			CONTRATO
		090		CONTRATO

1.2

(vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

BLUMENAU

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: MAICON HENRIQUE ALBANO

Nome:

Assinatura:

Telefone de contato:

(47) 339-0759

10/06/2013
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

SINGULAR

☒ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIMProcesso em ordem.
À decisão.

25 JUN 2013

Data

☐ NÃO

13 JUN 2013

Ingrid

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

10.07.13

Data

Responsável

Antonio Carlos Alves
Vogal JUCESC
Repres. CRA/SC

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Presidência da Turma

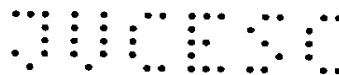
Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

PROCESSADO

Anbi: 18486 182 km1-12



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JUCESC 0772

1. GISELE TATIANE ALBANO ROSSI, brasileira, natural de Blumenau/SC, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida na data de 31/12/1982, inscrita na CI sob nº. 4.514.109 SSP/SC e no CPF sob o nº 045.148.179-88, residente e domiciliada na Rua Gregória Nicolau Fagundes, nº. 62, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-274, e

2. MAICON HENRIQUE ALBANO, brasileiro, natural de Gravataí/RS, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido na data de 21/07/1988, inscrito na CI sob o nº. 4.924.112 SSP/SC e no CPF sob o nº 070.615.769-95, residente e domiciliado na Rua Pérola do Vale, nº. 41, Apto 03, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-212; **constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICALTDA**, e terá a sua sede e domicílio na **Rua Pérola do Vale, nº. 55, sala 01, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-212.**

CLÁUSULA 2ª. O objeto social será:

- ✓ A Exploração no Ramo de Atividades Gráficas (Indústria e Comércio de Formulários Contínuos, Rótulos, Etiquetas, Envelopes, Bobinas de Cupom Fiscal);
- ✓ Impressão de Material para Uso Publicitário como: Cartazes, Banners, Outdoors, Catálogos, Tabloides, Calendários (Hot Stamp, Offset, Offset Plana e Flexografia);
- ✓ Impressão de Material para Outros Usos como: Cartões, Diplomas, Convites;
- ✓ Impressão de Blocos de Notas Fiscais;
- ✓ Comércio Atacadista e Varejista de Artigos de Escritório, Papelaria e Materiais Escolares;

CLÁUSULA 3ª. O capital social será de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI	52.500	R\$52.500,00
MAICON HENRIQUE ALBANO	17.500	R\$17.500,00
TOTAL	70.000	R\$70.000,00

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciará suas atividades na data de registro na Junta Comercial, e seu prazo de duração é indeterminado.



JUCESC 0773

JUCESC

CLÁUSULA 5ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 6ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAICON HENRIQUE ALBANO** com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª – Gestão

Compete ao sócio administrador, isoladamente, a prática de todos os atos de Administração e Gestão necessários ao funcionamento da sociedade, e ainda:

- a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios-quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes operacionais da sociedade;
- b) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar, inclusive, na impossibilidade ou na ausência do(s) sócio(s) administrador(s) obter certificação digital emitido por Autoridade Certificadora credenciado ao ICP-BR, para fins de emitir nota fiscal eletrônica.

Parágrafo 1º. Fica expressamente vetado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor em nome da sociedade salvo em operações ou negócios de interesse social comum.

Parágrafo 2º. Será necessária a assinatura em conjunto dos sócios para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos.

Parágrafo 3º. A sociedade obriga-se também a manter os registros contábeis e fiscais exigidos por Lei.

CLÁUSULA 9ª. O sócio Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único: O sócio fará retirada de pró-labore a partir da data subsequente ao primeiro mês que a empresa apresentar lucros.

CLÁUSULA 10ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

REC. FIRMA
Gaya-Blumenau

MA
G

JUCESC 0774

JUCESC



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 11º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 12º. O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14º. Qualquer deliberação social será tomada pelo sócio que possui no mínimo três quartos do capital social.

CLÁUSULA 15º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 16º. Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor para que surta os efeitos legais e necessários.

Blumenau/SC, 10 de Junho de 2013.

REC. FIRMA
Gaya-Blumenau

GISELE TATIANE ALBANO ROSSI

REC. FIRMA
Gaya-Blumenau

MAICON HENRIQUE ALBANO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITUPAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITUPAVA

RECONHECIMENTO 207205

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
(1) GISELE TATIANE ALBANO ROSSI

Em Test., 02 de Julho de 2013. Em Test. da verdade.

MARILZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: R\$ 2,25 + selo - R\$ 35 - Total: R\$ 37,25
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal/DCV03584-YLR1

Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Itupava Central - Blumenau/SC - CEP 89068-000
Tel.: (47) 3378-1141 - blumenau@cariblogaya.com.br - Horário de atendimento 09:00 às 18:00



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITUPAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITUPAVA

RECONHECIMENTO 207205

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
(1) MAICON HENRIQUE ALBANO

Em Test., 02 de Julho de 2013. Em Test. da verdade.

MARILZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: R\$ 2,25 + selo - R\$ 35 - Total: R\$ 37,25
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal/DCV03591-RE10

Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Itupava Central - Blumenau/SC - CEP 89068-000
Tel.: (47) 3378-1141 - blumenau@cariblogaya.com.br - Horário de atendimento 09:00 às 18:00

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1382192
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: NORTE INDUSTRIA GRAFICA

Raiz do CNPJ: 18.486.182

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : RUA PEROLA DO VALE

Certidão emitida às 08:51 de 08/01/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.486.182/0001-18 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/07/2013	
NOME EMPRESARIAL NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE GRAFICA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PEROLA DO VALE		NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.062-212	BAIRRO/DISTRITO ITOUPAVA CENTRAL	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3337-1854/ (47) 3339-0759	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/11/2023** às **08:33:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

			
ESTADO DE SANTA CATARINA			
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS			
CNPJ/CPF 18486182000118	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 06/08/2013
INSCRIÇÃO ESTATUAL 257112227	NOME EMPRESARIAL NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE GRAFICA		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1741901 - Fabricação de formulários contínuos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1741902 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papelcartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório 1813001 - Impressão de material para uso publicitário 1813099 - Impressão de material para outros usos 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 06/08/2013			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA PEROLA DO VALE	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 89062-212	BAIRRO/DISTRITO ITOUPAVA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****		TELEFONE 47 33371854	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 06/08/2013			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **17/01/2024 15:41:13** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 18.486.182/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:11 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2024.

Código de controle da certidão: **97DC.AC7E.08B1.57C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA**
CNPJ/CPF: **18.486.182/0001-18**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140373494609**
Data de emissão: **09/12/2023 00:52:34**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **06/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

472

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CPF/CNPJ: 18.486.182/0001-18

CMC: 102023

Endereço: PEROLA DO VALE 55, SALA 01, ITROUPAVA CENTRAL, BLUMENAU - SC, CEP 89062-212

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 130481711234

Assinatura Digital: 0A7B784537077E61D9AE1A3846AFE175

Data/Hora Emissão: 21/11/2023 09:39:51

Data Validade: 19/05/2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

473

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Requerente: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (18.486.182/0001-18)

Nº Cadastro: 119924

Insc. 2.5.04.0001.1000.001

Municipal:

Endereço: PEROLA DO VALE 55, PARCELA 05 - ALBGRAF, ITROUPAVA CENTRAL, BLUMENAU - SC, CEP 89062-212

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 5º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão referente ao imóvel acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 130482311230

Assinatura Digital: 6F86ED83423F8676650226BC7642328C

Data/Hora Emissão: 21/11/2023 09:43:05

Data Validade: 19/05/2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.486.182/0001-18
Razão Social: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME
Endereço: RUA PEROLA DO VALE 55 SALA 01 / ITROUPAVA CENTRAL / BLUMENAU / SC / 89062-212

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2024 a 05/02/2024

Certificação Número: 2024010700382927117861

Informação obtida em 17/01/2024 09:57:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.486.182/0001-18

Certidão nº: 65848672/2023

Expedição: 21/11/2023, às 09:49:01

Validade: 19/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.486.182/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



EDITAL DE PREGÃO Nº 107/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(A) Pregoeiro(a) e equipe de apoio Pelo presente instrumento, a empresa NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ nº 18.486.182/0001-18, com sede na RUA PÉROLA DO VALE, 55 – ITROUPAVA CENTRAL BLUMENAU - SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. **MAICON HENRIQUE ALBANO**, Portador do RG sob nº **4.924.112** e CPFº **070.615.769-95**, cuja função/cargo é sócio administrador/diretor, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:
E-mail: pedido@nortegrafica.com
Telefone: (047) 3337-6824
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor **MAICON HENRIQUE ALBANO**, portador(a) do CPF/MF sob n.º **070.615.769-95**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 107/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Blumenau, 31 de Janeiro de 2024

**MAICON
HENRIQUE
ALBANO:07061
576995**

Digitally signed by MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576995
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=19109359000120,
ou=VIDEOCONFERENCIA, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto
Fenaccon RFB, cn=MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576995
Date: 2024.01.30 15:08:44 -03'00'

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

MAICON HENRIQUE ALBANO

DIRETOR

RG Nº 4.924.112 SSP-SC

CPF Nº 070.615.769-95



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205050250	18.486.182/0001-18	10/07/2013	10/07/2013
Endereço: RUA PEROLA DO VALE, 55 SALA 1, ITROUPAVA, BLUMENAU, SC - CEP: 89062212			
OBJETO SOCIAL			
EXPLORACAO NO RAMO DE ATIVIDADES GRAFICAS (INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMULARIOS CONTINUOS, ROTULOS, ETIQUETAS, ENVELOPES, BOBINAS DE CUPOM FISCAL); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMO: CARTAZES, BANNERS, OUTDOORS, CATALOGOS, TABLOIDES, CALENDARIOS (HOT STAMP, OFFSET, OFFSET PLANA E FLEXOGRAFIA); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMO: CARTOES, DIPLOMAS, CONVITES; IMPRESSAO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 70.000,00 SETENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI 045.148.179-88	52.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MAICON HENRIQUE ALBANO 070.615.769-95	17.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MAICON HENRIQUE ALBANO 070.615.769-95	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 13/02/2015	Número 20157487695	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205050250	18.486.182/0001-18	10/07/2013	10/07/2013
Endereço: RUA PEROLA DO VALE, 55 SALA 1, ITROUPAVA, BLUMENAU, SC - CEP: 89062212			

FLORIANOPOLIS - SC, 26 de Janeiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205050250	18.486.182/0001-18	10/07/2013	10/07/2013
Endereço: RUA PEROLA DO VALE, 55 SALA 1, ITROUPAVA, BLUMENAU, SC - CEP: 89062212			
OBJETO SOCIAL			
EXPLORACAO NO RAMO DE ATIVIDADES GRAFICAS (INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMULARIOS CONTINUOS, ROTULOS, ETIQUETAS, ENVELOPES, BOBINAS DE CUPOM FISCAL); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMO: CARTAZES, BANNERS, OUTDOORS, CATALOGOS, TABLOIDES, CALENDARIOS (HOT STAMP, OFFSET, OFFSET PLANA E FLEXOGRAFIA); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMO: CARTOES, DIPLOMAS, CONVITES; IMPRESSAO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 70.000,00 SETENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI 045.148.179-88	52.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MAICON HENRIQUE ALBANO 070.615.769-95	17.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MAICON HENRIQUE ALBANO 070.615.769-95	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 13/02/2015	Número 20157487695	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205050250	18.486.182/0001-18	10/07/2013	10/07/2013
Endereço: RUA PEROLA DO VALE, 55 SALA 1, ITROUPAVA, BLUMENAU, SC - CEP: 89062212			

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Janeiro de 2024



LUCIANO LEITE KOWALSKI



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.088.055/0001-68 DUNS®: 951128354
Razão Social: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA
Nome Fantasia: CHAVES E CARIMBOS DA 26
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	01/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/02/2024
Receita Municipal	Validade:	07/02/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024



Sobral Chaves e Carimbos Ltda - EPP
 CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4
 Rua: 26 de Agosto, 216 - Centro CEP: 79002-081
 Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3253-0701
 E-mail: sobralcompras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2023

Por esta proposta, esta empresa licitante declara inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 107/2023

Item	Quant.	Descrição	UN	Marca/Modelo	Unitário	Total
28	10	Confecção carimbo auto-tintável nº 10, com tamanho máximo da impressão 10 x 27 mm.	U N	Nykon	R\$ 14,00	R\$ 140,00
29	37	Confecção carimbo auto-tintável Nº 20, com tamanho máximo da impressão 38x14 mm.	U N	Nykon	R\$ 11,95	R\$ 442,15
30	76	Confecção carimbo auto-tintável Nº 30, com tamanho máximo da impressão 47 x 18 mm.	U N	Nykon	R\$ 13,45	R\$ 1.022,20
31	35	Confecção carimbo auto-tintável Nº 40, com tamanho máximo da impressão 59x23 mm.	U N	Nykon	R\$ 19,55	R\$ 684,25

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 120 (cento e vinte) dias, contados da data prevista para sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Que examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipuladas e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;

Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;

Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;

Que sua proposta engloba todas as despesas referentes à prestação dos serviços e produtos, bem como todos os tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas, equipamentos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

Da inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

Nome do responsável pela assinatura da Ata: Cicero Prado Sobral

CPF: 231.077.401-44 RG: 056371 SSP/MS

Sócio-Administrador

Cicero P. Sobral

Campo Grande – MS, 02 de fevereiro de 2024

Dados Bancários: Banco do Brasil S/A

Agência 4211-0 Conta Corrente: 8687-8

Cicero Prado Sobral

Sócio Administrador

CPF: 231.077.401-44

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA ME

CNPJ. 01.088.055/0001-68

CICERO PRADO SOBRAL, brasileiro, casado, Empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, nascido aos 30/12/1959 na cidade de Inhumas/GO, portador da carteira de Identidade RG nº 000.056.371-SSP/MS, e CPF 231.077.401-44; e

GISELE DA SILVA SOBRAL FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, portadora da Carteira de Identidade RG nº 000.931.007 - SSP/MS, e CPF 693.890.801-00, nascida aos 05/07/1980 na cidade de Campo Grande-MS, neste ato representada por **CICERO PRADO SOBRAL**, brasileiro, casado, Empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, nascido aos 30/12/1959 na cidade de Inhumas/GO, portador da carteira de Identidade RG nº 000.056.371-SSP/MS, e CPF 231.077.401-44, únicos componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação de **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME**, estabelecida na Rua Vinte e Seis de Agosto nº 204, Centro, nesta cidade de Campo Grande MS, CEP 79002-081, inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMS sob o nº 54200576041 em 28/02/1996, resolvem proceder à seguinte alteração, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem alterar o endereço da empresa, que passa a ser na Rua Vinte e Seis de Agosto nº 216-Centro, nesta cidade de Campo Grande MS, CEP 79.002-081.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato, é admitida na sociedade **JOSELIA DA SILVEIRA SANTOS SOBRAL**, brasileira, casada, empreendedora, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, portadora do CPF 004.149.631-05 e Carteira de Identidade RG 001.261.795 SEJUSP/MS, natural de Campo Grande/MS, nascida em 05/07/1981.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alterar o objeto social da sociedade que passa a ser: Serviços de Execução de cópias de chaves; Serviços de reparação e conserto de cadeados e fechaduras; Fabricação de carimbos e sinetes; Comércio Varejista de Cadeados, Fechaduras e Dobradiças.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), é elevado nesta data para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cujo aumento é integralizado neste ato, através de parte das reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros Acumulados, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2010.

joselia s.s. sobral

6º

6º SERVIÇO NOTARIAL

Rua 15 de Novembro, 428 - Centro - CEP: 79.002-140 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3382.2590
contato@6notarial.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, QUE CONFERE
COMO ORIGINAL, DOU FE CAMPO GRANDE MS 19/03/18 *****

ROSE MEIRE DE ALBUQUERQUE SILVA

SELO DIGITAL: APV66766 - 067

EMOL: R\$ 3,17 + FUNJEC 10%: R\$ 0,32 + ISSQN: R\$ 0,15 +
FUNADEP 10%: R\$ 0,32 + FEADMP 10%: R\$ 0,32 = R\$ 4,29

O selo poderá ser conferido no site: www.tjms.jus.br



Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, nascido aos 30/12/1959 na cidade de Iruema/GO, portador da carteira de Identidade RG nº 000.056.371-SSP/MS, e CFF 231.077.461-44, e

JOSELIA DA SILVEIRA SANTOS SOBRAL, brasileira, casada, empreendedora, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, portadora do CPF 004.149.631-05 e Carteira de Identidade RG 001.261.795 SEJUSP/MS, natural de Campo Grande/MS, nascida em 05/07/1981, únicos componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação de **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME**, estabelecida na Rua Vinte e Seis de Agosto nº 216, Centro, nesta cidade de Campo Grande MS, CEP 79002-081, inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMS sob o nº 54200576041 em 28/02/1996, diante das modificações consolidam o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Vinte e Seis de Agosto nº 216, Centro, nesta cidade de Campo Grande MS, CEP 79002-081.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: Serviços de Execução de cópias de chaves; Serviços de reparação e conserto de cadeados e fechaduras; Fabricação de carimbos e sinetes; Fabricação de chaveiros de qualquer material; Comércio Varejista de Cadeados, Fechaduras e Dobradiças.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/1996 e o seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), sendo que R\$15.000,00 (Quinze mil reais) integralizado em moeda corrente do país, e R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) integralizado neste ato, através de parte das reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros Acumulados, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2010.

Distribuição do Capital Social:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
CICERO PRADO SOBRAL	65.000	65	65.000,00
JOSELIA DA SILVEIRA S. SOBRAL	30.000	30	30.000,00
GISELE DA S. SOBRAL F. DE ALMEIDA	5.000	5	5.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

joselia s.s. sobral

6º SERVIÇO NOTARIAL
Rua 15 de Novembro, 428 - Centro - CEP: 79.002-140 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3382 2590
contato@6notarial.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA QUE CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE CAMPO GRANDE MS 19/03/18 *****
ROSE MEIRE DE ALBUQUERQUE SILVA
SELO DIGITAL: APV68765 - 617
EMOL: R\$ 3,17 + FUNJEC 10%: R\$ 0,32 + ISSQN: R\$ 0,16 +
FUNADEP 10%: R\$ 0,32 + FEADMP 10%: R\$ 0,32 = R\$ 4,29

O selo poderá ser conferido no site: www.tjms.jus.br



de às alterações, fica assim o novo capital social distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
CICERO PRADO SOBRAL	65.000	65	65.000,00
JOSELIA DA SILVEIRA S. SOBRAL	30.000	30	30.000,00
GISELE DA S. SOBRAL F. DE ALMEIDA	5.000	5	5.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CICERO PRADO SOBRAL**, que fica investido no cargo de administrador da sociedade com todos os poderes para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, assinando de forma isoladamente.

Parágrafo único: O administrador fica autorizado ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CICERO PRADO SOBRAL, brasileiro, casado, Empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, nascido aos 30/12/1959 na cidade de Inhumas/GO, portador da carteira de Identidade RG nº 000.056.371-SSP/MS, e CPF 231.077.401-44,

GISELE DA SILVA SOBRAL FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, portadora da Carteira de Identidade RG nº 000.931.007 - SSP/MS, e CPF 693.890.801-00, nascida aos 05/07/1980 na cidade de Campo Grande-MS, neste ato representada por **CICERO PRADO SOBRAL**, brasileiro, casado, Empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto

joselia s. s. sobral



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, escritórios, depósitos, bem como transferir sua sede administrativa para qualquer parte do território nacional ou em outro país onde convenham seus interesses comerciais, e a critérios dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá participar de outras empresas do mesmo ramo empresarial ou em ramos diferentes.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **CICERO PRADO SOBRAL**, que fica investido no cargo de administrador da sociedade com todos os poderes para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, assinando de forma isoladamente.

Parágrafo único: O administrador fica autorizado ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincidirá como ano civil e no fim de cada exercício, em 31/12, será levantado o Balanço Geral e as Demonstrações dos Resultados do Exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os lucros ou prejuízos havidos serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente as suas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas cotas para pessoas estranhas sem antes oferecê-las ao outro sócio que em igualdade de condição tem o direito de preferência na aquisição:

- A) O sócio terá que comunicar ao outro sócio por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias sua intenção de não mais continuar na sociedade, indicando preço e demais condição de cessão.
- B) Será considerada ineficaz a cessão ou transferência de cotas efetuadas em desacordo com as regras estabelecidas nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de retirada, falecimento interdição ou inabilitação de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo o sócio remanescente proceder a um levantamento, apurando Balanço Geral Extraordinário na sociedade no prazo de 30 (trinta) dias da data do evento, e os haveres apurados serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o encerramento do Balanço Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões deste instrumento serão supridas pela Lei 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade entrará em liquidação nos casos legais e por determinação dos sócios.

Joselia S. S. Sobral

[Assinatura] 4

6º SERVIÇO NOTARIAL
Rua 15 de Novembro, 428 - Centro - CEP: 79.002-140 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3382.2590
contato@6notarial.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA, QUE CONFERE COM O ORIGINAL DO FE CAMPO GRANDE, MS, 19/03/18 *****
ROSE MEIRE DE ALBUQUERQUE SILVA
SELO DIGITAL: APV66763 - 908
EMOL: R\$ 3,17 + FUNJECC 10%: R\$ 0,32 + ISSQN: R\$ 0,16 +
FUNADEP 10%: R\$ 0,32 + FEADMP 10%: R\$ 0,32 = R\$ 4,29
O selo poderá ser conferido no site: www.tjms.jus.br

6º
ROSE MEIRE DE ALBUQUERQUE SILVA
ESCRIVENTE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Campo Grande/MS, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Campo Grande/MS, 08 de Agosto de 2011

Cicero P. Sobral
CICERO PRADO SOBRAL

Cicero P. Sobral
GISELE DA SILVA SOBRAL FERREIRA DE ALMEIDA
Representada por Cicero Prado Sobral

Joselia S. S. Sobral
JOSELIA DA SILVEIRA SANTOS SOBRAL

Testemunhas:

Maria Aparecida Sobral e Silva Mello
MARIA APARECIDA SOBRAL E SILVA MELLO
CRC MS 008454/O-2

Wagner Werneck Ribeiro Rondon de Mello
WAGNER WERNECK RIBEIRO RONDON DE MELLO
CPF 200.417.721-72





Razão Social: Sobral Chaves e Carimbos Ltda – ME

CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4

Rua: 26 de Agosto, 216 – Centro - CEP: 79002-081

Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3253-0701

E-mail: sobralcompras@hotmail.com

DADOS FORNECEDOR

CONTRATADA: **Sobral Chaves e Carimbos Ltda – ME**

CNPJ: **01.088.055/0001-68**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **28.295.665-4**

ENDEREÇO: **Rua 26 de Agosto N° 216**

CEP: **79002-081**

TELEFONE: **67 3253 – 0701 OU 67 3321-2000**

E-MAIL: sobralcompras@hotmail.com

Para que seja providenciado o cadastro do fornecedor no sei – sistema eletrônico de informação – para viabilizar a assinatura eletrônica do instrumento contratual, deverão ser informados os dados do(s) representante(s) legal(is) da empresa:

REPRESENTANTE:

NOME: **CICERO PRADO SOBRAL**

CARGO: **SOCIO PROPRIETARIO**

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: **56371**

CPF: **231.077.401-44**

ENDEREÇO: **Rua 26 de Agosto N° 216**

TELEFONE: **67 3253-0701**

E-MAIL: sobralcompras@hotmail.com OU sobralcarimbos@hotmail.com

Dados bancários: Agência 4211-0 Conta Corrente: 8687-8 – Banco do Brasil

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

01.088.055/0001-68
I. E.: 28.295.665-4
SOBRAL CHAVES E
CARIMBOS LTDA - ME
RUA: 26 DE AGOSTO N° 216
CENTRO - CEP: 79.002-081
CAMPO GRANDE - MS

Cicero P. Sobral

Cicero Prado Sobral

Sócio Administrador

CPF: 231.077.401-44

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7531332

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 28/01/2024, verifiquei NADA CONSTAR contra:

SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP, portador do CNPJ: 01.088.055/0001-68. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 29 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº:

0008384310



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7434766

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 10/12/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA, portador do CNPJ: 01.088.055/0001-68. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 11 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0008292139





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

491

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.088.055/0001-68 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/03/1996	
NOME EMPRESARIAL SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHAVES E CARIMBOS DA 26				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-02 - Chaveiros					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R VINTE E SEIS DE AGOSTO		NÚMERO 216		COMPLEMENTO *****	
CEP 79.002-081	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO sobralcarimbos@hotmail.com		TELEFONE (67) 3321-2000/ (67) 3029-9713			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2024 às 21:14:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Emissão da Ficha de Inscrição Estadual - FIC

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL - FIC

CNPJ	Inscrição Estadual	Data de Emissão	Consulta Nº
01.088.055/0001-68	28.295.665-4	30/08/2020	37686
NOME OU RAZÃO SOCIAL			
SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA			
NOME DE FANTASIA			
SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA			
LOGRADOURO			
R VINTE E SEIS DE AGOSTO			
NÚMERO	BAIRRO		
216	CENTRO		
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO			UF
CAMPO GRANDE			MS
CEP	TELEFONE		
79.002-081	6733212000		
CNAE - Descrição da Atividade Econômica Principal			
G4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS			
SITUAÇÃO CADASTRAL			
ATIVA			

Aprovado pelo Decreto nº 12.945, de 18 de março de 2010

Imprimir

Voltar



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.295.665-4	CONSULTA DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA INÍCIO DA ATIVIDADE 01/03/1996
CNPJ 01.088.055/0001-68	RAZÃO SOCIAL/NOME SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA FERRAMENTAS PARA OFICINA EM GERAL		
LOGRADOURO R VINTE E SEIS DE AGOSTO	NÚMERO 216	COMPLEMENTO
CEP 79002081	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
SITUAÇÃO CADASTRAL HABILITADO		UF MS
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 30 DE JULHO DE 2018

Consulta realizada no dia **22 de julho de 2020 às 09:48:42** (horário de MS).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA
CNPJ: 01.088.055/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:56:34 do dia 18/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2024.

Código de controle da certidão: **5D5A.5661.60B9.6230**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **950188/2023**

Contribuinte: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA
CCE: **28.295.665-4**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 11:13:36 horas do dia 25/12/2023 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº367051/24-86

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA

CPF/CNPJ: 01.088.055/0001-68

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até: 28 de fevereiro de 2024

Campo Grande, 29 de janeiro de 2024.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>

Código de Autenticidade: **8C61242558C54290361F82FA55E9AD0F**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.088.055/0001-68
Razão Social: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA
Endereço: R VINTE E SEIS DE AGOSTO 216 / CENTRO / CAMPO GRANDE / MS / 79002-081

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2024 a 20/02/2024

Certificação Número: 2024012206062689732820

Informação obtida em 29/01/2024 17:15:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.088.055/0001-68

Certidão nº: 44770577/2023

Expedição: 30/08/2023, às 08:31:52

Validade: 26/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.088.055/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Razão Social: Sobral Chaves e Carimbos Ltda - EPP**

CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4

Rua: 26 de Agosto, 216 – Centro - CEP: 79002-081

Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3253-0701

E-mail: sobralcompras@hotmail.com**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA – EPP** de CNPJ número : **01.088.055/0001-68**, por intermédio de seu representante legal (o) Sr(a) Cícero Prado Sobral, portador da carteira de Identidade nº 056.371 e do CPF nº 231.077.401-44.

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declara, para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declara, para os devidos fins, que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declara, para os devidos fins, que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declara, para os devidos fins, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Cícero Prado Sobral, portador da carteira de Identidade nº 056.371 e do CPF nº 231.077.401-44. Cujas função/cargo é Sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declara, para os devidos fins, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concorda que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: R: 26 de Agosto N° 216 – Centro

E-mail: sobralcompras@hotmail.com Telefone: (067) 99161-1881

8) Caso seja alterado o citado e-mail ou telefone a empresa licitante compromete-se em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado dos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeia e constitui o senhor(a) Cícero Prado Sobral, portador da carteira de Identidade nº 056.371 e do CPF nº 231.077.401-44, para ser responsável para acompanhar a execução do contrato referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Cícero P. Sobral

Sobral Chaves e Carimbos
CNPJ: 01.088.055/0001-68

01.088.055/0001-68
I. E.: 28.295.665-4
SOBRAL CHAVES E
CARIMBOS LTDA - ME
RUA: 26 DE AGOSTO Nº 216
CENTRO - CEP: 79.002-081
CAMPO GRANDE - MS



Razão Social: Sobral Chaves e Carimbos Ltda - EPP

500

CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4

Rua: 26 de Agosto, 216 – Centro - CEP: 79002-081

Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3253-0701

E-mail: sobralcompras@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA – EPP** de CNPJ número : 01.088.055/0001-68, por intermédio de seu representante legal (o)a Sr(a) Cícero Prado Sobral, portador da carteira de Identidade nº 056.371 e do CPF nº 231.077.401-44.

através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Campo Grande – MS, 29 janeiro de 2024



Cícero P. Sobral

Sobral Chaves e Carimbos
CNPJ: 01.088.055/0001-68



Razão Social: Sobral Chaves e Carimbos Ltda - EPP

501

CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4

Rua: 26 de Agosto, 216 – Centro - CEP: 79002-081

Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3253-0701

E-mail: sobralcompras@hotmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME de CNPJ número : 01.088.055/0001-68, por intermédio de seu representante legal (o)a Sr(a) Cícero Prado Sobral, portador da carteira de Identidade nº 056.371 e do CPF nº 231.077.401-44, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr(a) Cícero Prado Sobral, portador da carteira de Identidade nº 056.371 e do CPF nº 231.077.401-44 cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: sobralcompras@hotmail.com **Telefone:** (67) 99161-1881

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o Sr(a) Cícero Prado Sobral, portador da carteira de Identidade nº 056.371 e do CPF nº 231.077.401-44, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 107/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Campo Grande – MS 29 de janeiro 2024

Cícero P. Sobral

Sobral Chaves e Carimbos
CNPJ: 01.088.055/0001-68

01.088.055/0001-68
I. E.: 28.295.665-4
SOBRAL CHAVES E
CARIMBOS LTDA - ME
RUA: 26 DE AGOSTO Nº 216
CENTRO - CEP: 79.002-081
CAMPO GRANDE - MS



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420057604-1	01.088.055/0001-68	28/02/1996	01/03/1996
Endereço Completo:			
RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO 216 - BAIRRO CENTRO CEP 79002-081 - CAMPO GRANDE/MS			
Objeto Social:			
SERVICOS DE EXECUCAO DE COPIAS DE CHAVES, SERVICOS DE REPARACAO E CONserto DE CADEADOS E FECHADURAS, FABRICACAO DE CARIMBOS E SINETES, COMERCIO VAREJISTA DE CADEADOS, FECHADURAS E DOBRADICAS.			
Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00			
CEM MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término de Mandato	Participação
231.077.401-44	CICERO PRADO SOBRAL	xxxxxxx	R\$ 65.000,00
693.890.801-00	GISELE DA SILVA SOBRAL FERREIRA DE ALMEIDA	xxxxxxx	R\$ 5.000,00
004.149.631-05	JOSELIA DA SILVEIRA SANTOS SOBRAL	xxxxxxx	R\$ 30.000,00
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 27/03/2019		Número: 54574497	
Ato	904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA		
Evento(s)	1874 - ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO ENVIADA PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI).		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Campo Grande, 09 de Janeiro de 2024 08:47

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000764790 e visualize a certidão)



24/001.820-6



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.615.848/0001-28 DUNS®: 945354708
Razão Social: TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA
Nome Fantasia: TEIXEIRA DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/02/2024	Automática
FGTS	Validade:	13/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/04/2024
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024

Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR. Pregão Eletrônico N° 1072023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
27	IMPRESSO PADRONIZADO - MATERIAL: PAPEL OFFSET, TIPO 1: FOLHA PARA CERTIFICADO, GRAMATURA: 120 G/M2, COMPRIMENTO: 29,70 MM, LARGURA: 210 MM, COR: 4/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MARCA: PRÓPRIA FABRICANTE: PRÓPRIA MODELO/VERSÃO: PRÓPRIA	UNIDADE	200,00	1,59	318,00
Valor total da proposta:					318,00

O valor total dessa proposta é de R\$318,00 (trezentos e dezoito reais).

Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR. Pregão Eletrônico N° 1072023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

- > Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil - 001 / Agencia: 1235-1/ Conta Corrente: 59679-5
- > Prazo de entrega: conforme edital
- > Pagamento: em até 30 (trinta) dias.
- > Validade da proposta: é de até 90 (noventa) dias, ou dentro do limite solicitado no edital.
- > Declaramos estarem incluídos no valor desta proposta o frete e todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre o produto.

E-mail para o envio do empenho: contato.gptx@gmail.com e teixeiradigitaldf@gmail.com

Observações:

>>> VÁLIDO PARA TODOS OS ITENS:

- > DESCRIÇÃO DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
- > DESCRIÇÃO DE FORNECIMENTO: CONFORME EDITAL.
- > DESCRIÇÃO DE PRODUÇÃO: CONFORME EDITAL.
- > DESCRIÇÃO DE FATURAMENTO: CONFORME EDITAL.
- > SOBRE A DESCRIÇÃO DA NOSSA PROPOSTA: UTILIZAMOS A DESCRIÇÃO DE RELAÇÃO DE ITENS QUE CONSTA NO PORTAL, PORÉM SERÁ ATENDIDO 100% CONFORME EDITAL. CASO ISSO SEJA UM EMPERILHO, PODEMOS AJUSTAR NOSSA PROPOSTA EM TEMPO COM RAPIDEZ.

- DECLARAMOS, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.
- DECLARAMOS ainda, para fins desta licitação, e sob as penas da lei, que:
- Nos comprometemos a enviar amostra, após convocação e dentro do prazo conforme edital.
- Concordância com as condições estabelecidas neste Edital e que atende aos requisitos de habilitação.
- Nossa sede está situada no Distrito Federal inexistindo regularização municipal, tendo como obrigação apenas as regularizações no âmbito Federal e no Distrito Federal (GDF).
- Não se encontra em litígio com o REFERIDO ÓRGÃO, Declarada Inidônea por qualquer forma por Órgãos ou Entidades da Administração Pública, Direta ou Indireta, da União, Estado, Município ou Distrito Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Ter pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço/objeto.
- Possui capacidade de fornecimento e prestação de serviço para as quantidades de todos os itens para os quais apresentou proposta, e que os mesmos são de excelente qualidade, atendendo as especificações técnicas do Processo Administrativo vinculado, além de aceitar todas as condições estipuladas neste procedimento, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados;
- Informamos que o descritivo técnico dos itens podem estar diferentes do edital pois seguimos a relação de itens do sistema meramente para propostas iniciais.
- Essa comissão deverá considerar para essa proposta o orçamento realizado a partir do termo de referencia previstos no edital, em caso de proposta inicial de preço, de forma que qualquer erro ou diferença de descritivo será sanado conforme previsto no artigo 47 do decreto 10.024
- O descritivo não aferira na validade jurídica e substancia de proposta - em caso de erro pedimos que o pregoeiro considere o art. 47 do decreto 10.024
- Não possuímos para os efeitos do Art. 20 da Lei Federal nº 12.708/12 no quadro societário, servidor deste órgão contratante e que, Os sócio(s), gerente(s) ou diretor(es), conforme o caso, NÃO SÃO cônjuge(s), companheiro(s)(as) ou parente(s), em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros deste órgão contratante ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidor ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada desta licitação.
- Declaramos estarem incluídos no valor desta proposta o frete e todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre o produto.
- Estamos cientes e aceitamos as condições do Edital, especialmente as fixadas para pagamento e entrega dos produtos, contidas na minuta do contrato.
- Prazo para entrega dos produtos: Conforme estabelecido nos Anexos deste Edital.
- A entrega dos produtos ocorrerá de acordo com as especificações contidas nos Anexos deste Edital.
- Todos os Itens possuem Marca/Modelo: Nacional.
- Garantia: inclusa por período de 90 dias ou dentro do limite solicitado no edital.

Sem mais para o momento,

Brasília, 2 de Fevereiro de 2024

Representante Legal



Samuel Victor Teixeira

RG:2.735.718 SSP/DF

CPF:025.556.801-01

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 507	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53201859525	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 DFP2100027489

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

23 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1659696 em 24/02/2021 da Empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, CNPJ 17615848000128 e protocolo DFP2100027489 - 22/02/2021. Autenticação: 4D4F9496F77F6971ABECAB9F5AC423F7E68D454. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.041-5 e o código de segurança cZDR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/024.041-5	DFP2100027489	19/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.420.951-32	DOMINGOS SAVIO TEIXEIRA JUNIOR
025.556.801-01	SAMUEL VICTOR TEIXEIRA

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1659696 em 24/02/2021 da Empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, CNPJ 17615848000128 e protocolo DFP2100027489 - 22/02/2021. Autenticação: 4D4F9496F77F6971ABECAB9F5AC423F7E68D454. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.041-5 e o código de segurança cZDR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

"TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA EPP"

CNPJ: 17.615.848/0001-28 e NIRE: 53201859525

DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime universal de bens, empresário, natural de Brasília – DF, nascido em 03 de dezembro de 1987, filho de Domingos Sávio Teixeira e Marise Lisbete Silva Teixeira, portador da carteira de identidade RG nº. 2.576.386, expedida pela SSP/DF em 08/08/2003 e CPF nº. 025.420.951-32, residente e domiciliado na Avenida Parque Águas Claras lote 1.015 Bloco A Apartamento 101 – Edifício Firenze, Águas Claras – Brasília – DF – CEP: 71.906-500;

SAMUEL VICTOR TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília-DF, nascido em 08 de abril de 1991, filho de Domingos Sávio Teixeira e Marise Lisbete Silva Teixeira, portador da Carteira Nacional de Habitação CNH sob o nº. 04682484810, expedida pelo DETRAN/DF em 09/07/2010 e CPF nº. 025.556.801-01, residente e domiciliado na QNA 09 Casa 02 – Taguatinga – Brasília – DF – CEP: 72.110-090.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada "**TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - EPP**", estabelecida na SIG Conjuntos B e C Lotes 05, 06, 07 e 08 – Parte – Taguatinga Norte – Brasília/DF, CEP: 72.153-503, devidamente inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº. 53201859525, por despacho de 19 de fevereiro de 2013 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.615.848/0001-28, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social da sociedade mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Retirada de Sócio e Transferências de Quotas

Neste ato, retira-se da sociedade o sócio, **DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA JÚNIOR**, já qualificado no preâmbulo, que possui na sociedade 69.650 (sessenta e nove mil e seiscentos e cinquenta) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 69.650,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal ao sócio, **SAMUEL VICTOR TEIXEIRA**, dando plena, rasa e irrevogável quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.



Cláusula Segunda: Do Aumento do Capital Social

O capital social de R\$ 70.000,00 (setenta mil Reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado, em moeda corrente do País, aumenta, neste ato, para R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído o capital social da sociedade:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
Samuel Victor Teixeira	100	300.000	300.000,00
Total	100	300.000	300.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Terceira: Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela único sócio, **SAMUEL VICTOR TEIXEIRA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Cláusula Quarta: Da Declaração de Não Impedimento

O sócio administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



Cláusula Quinta: Da Alteração do Objeto Social

Altera, neste ato, o objeto social da sociedade para: prestação de serviços de impressão digital computadorizada de revistas, apostilas, livros, cartões de visita, panfletos, cartazes e outros periódicos, serviços de pré-impressão, impressão de material publicitário, serviços de fotocópias, encadernações, plastificações e acabamentos gráficos, serviços de produção fotográfica para fins pessoais, comerciais e publicitários, atividade de gráfica e editora e a promoção de vendas de produtos e serviços.

Cláusula Sexta: Da Alteração para Sociedade Limitada Unipessoal

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula Sétima: Das Demais Cláusulas

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: "TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA EPP"

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA EPP**, com sede e domicílio no SIG Conjuntos B e C Lotes 05, 06, 07 e 08 – Parte – Taguatinga Norte – Brasília/DF, CEP: 72.153-503.

Cláusula Segunda: Do Objetivo Social

A sociedade Limitada Unipessoal tem como objetivo social: prestação de serviços de impressão digital computadorizada de revistas, apostilas, livros, cartões de visita, panfletos, cartazes e outros periódicos, serviços de pré-impressão, impressão de material publicitário, serviços de fotocópias, encadernações, plastificações e acabamentos gráficos, serviços de produção fotográfica para fins pessoais, comerciais e publicitários, atividade de gráfica e editora e a promoção de vendas de produtos e serviços.



Cláusula Terceira: Do Capital Social

O Capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 30.000 (trezentos mil Reais) quotas, cada uma com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), já subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, sendo o capital social, dividido da seguinte forma:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
Samuel Victor Teixeira	100	300.000	300.000,00
Total	100	300.000	300.000,00

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A Sociedade Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em 01 de março de 2013 e seu prazo de duração é de indeterminado.

Cláusula Quinta: Da Responsabilidade das Quotas

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: Da Administração

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela único sócio, **SAMUEL VICTOR TEIXEIRA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.



Cláusula Sétima: Do Resultado e sua Distribuição

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Oitava: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Parágrafo único: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Nona: Da Abertura filial

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima: da retirada de pró-labore

O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Do Falecimento e Interdição de Sócios

No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral especialmente levantado, no prazo de 30 (trinta) dias da data do evento, cujos haveres apurados, serão pagos ao sócio interdito ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) em 07 (sete) notas promissórias de igual valor, com vencimentos mensais e sucessivos, sendo a 1ª (primeira) vencerá 30 (trinta) dias após o pagamento dos 30% (trinta por cento) iniciais.

Parágrafo Primeiro: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Parágrafo Segundo: Em caso de falecimento do sócio administrador autorizado no contrato social, a administração e suas atribuições passarão automaticamente para o(s) outro (s) sócio(s), autorizado o uso do nome empresarial, junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades privadas, bancos e credores diversos, até que se se defina em juízo a partilha, o espólio do falecido e o representante legal comprovado por alvará ou documento judicial.

Cláusula Décima Segunda: Da Declaração do Administrador

O sócio administrador declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Do Foro

Fica eleito o Foro de Brasília – DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2021.

DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA JÚNIOR

Sócio Retirante

SAMUEL VICTOR TEIXEIRA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1659696 em 24/02/2021 da Empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, CNPJ 17615848000128 e protocolo DFP2100027489 - 22/02/2021. Autenticação: 4D4F9496F77F6971ABECAB9F5AC423F7E68D454. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.041-5 e o código de segurança cZDR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/11

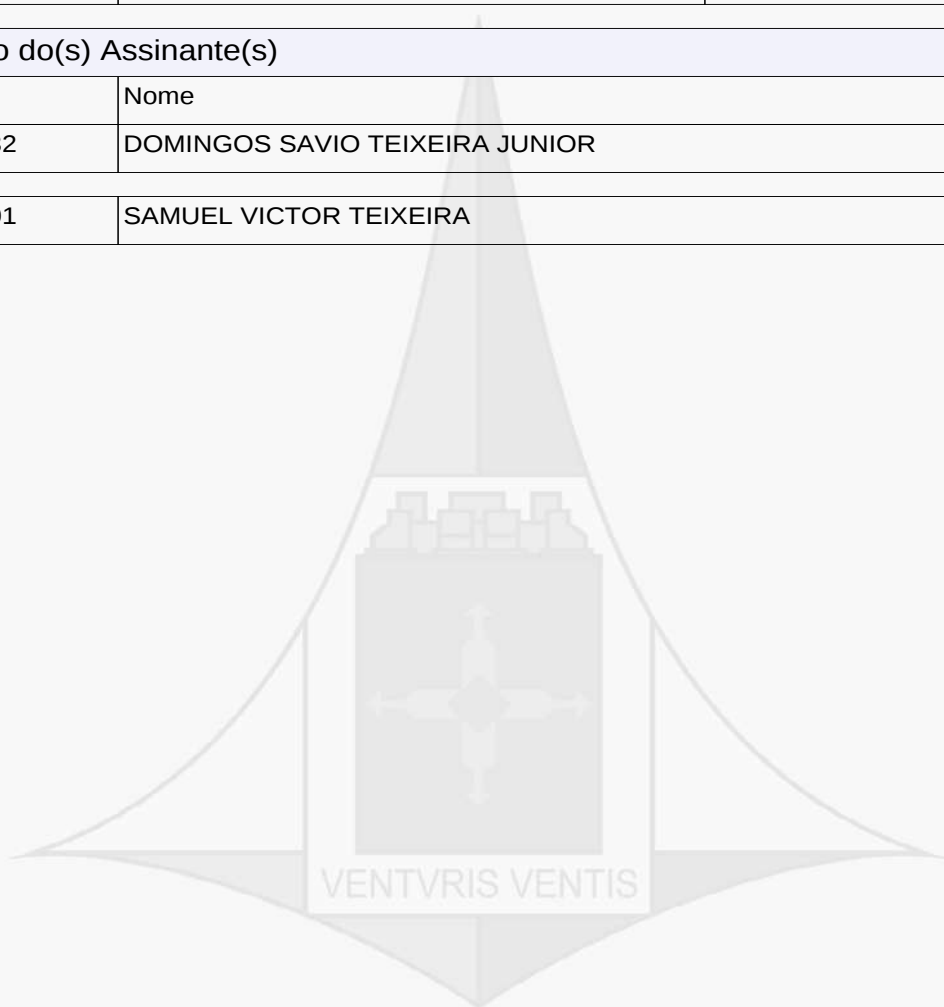
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL⁵¹⁵

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/024.041-5	DFP2100027489	19/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.420.951-32	DOMINGOS SAVIO TEIXEIRA JUNIOR
025.556.801-01	SAMUEL VICTOR TEIXEIRA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1659696 em 24/02/2021 da Empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, CNPJ 17615848000128 e protocolo DFP2100027489 - 22/02/2021. Autenticação: 4D4F9496F77F6971ABECAB9F5AC423F7E68D454. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.041-5 e o código de segurança cZDR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, de CNPJ 17.615.848/0001-28 e protocolado sob o número 21/024.041-5 em 22/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1659696, em 24/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RODRIGO DAMASCENO SANTOS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.556.801-01	SAMUEL VICTOR TEIXEIRA
025.420.951-32	DOMINGOS SAVIO TEIXEIRA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.556.801-01	SAMUEL VICTOR TEIXEIRA
025.420.951-32	DOMINGOS SAVIO TEIXEIRA JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO DAMASCENO SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 24/02/2021, às 09:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.servicos.jucisdf) informando o número do protocolo 21/024.041-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1659696 em 24/02/2021 da Empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, CNPJ 17615848000128 e protocolo DFP2100027489 - 22/02/2021. Autenticação: 4D4F9496F77F6971ABECAB9F5AC423F7E68D454. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.041-5 e o código de segurança cZDR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
 SECRETÁRIO GERAL

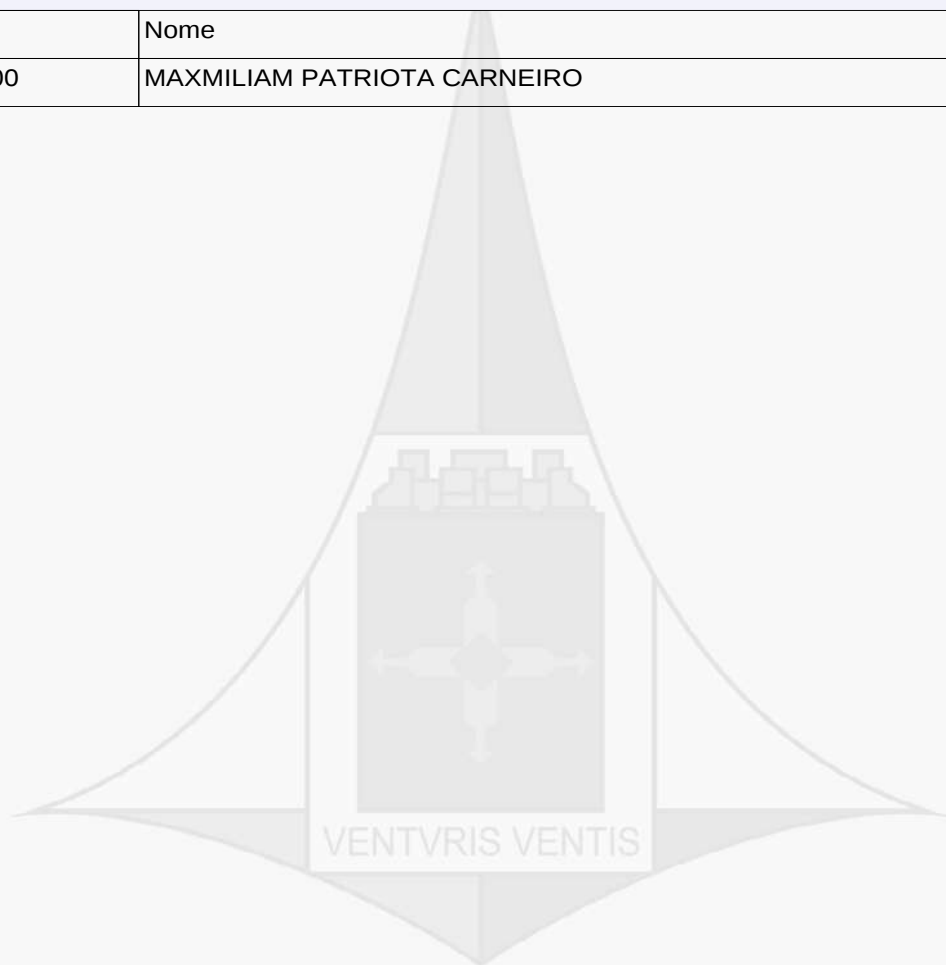
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1659696 em 24/02/2021 da Empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, CNPJ 17615848000128 e protocolo DFP2100027489 - 22/02/2021. Autenticação: 4D4F9496F77F6971ABECAB9F5AC423F7E68D454. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.041-5 e o código de segurança cZDR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA

17.615.848/0001-28

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/01/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.GBKU.MWR4.6FXO.KEOE.1FCJ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.615.848/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2013
NOME EMPRESARIAL TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEIXEIRA DIGITAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ST SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 72.153-503	BAIRRO/DISTRITO TAGUATINGA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@TEIXEIRADIGITAL.COM.BR	TELEFONE (61) 3336-2001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.634.740/001-95

CPF/CNPJ 17.615.848/0001-28

DataConcessão 22/02/2013

Denominação social

TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia

TEIXEIRA DIGITAL

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte

ISS E ICMS

Regime de Tributação do ISS

SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS

XX

Regime de Tributação do ICMS

SIMPLES NACIONAL

Faixa do ICMS

XX

Descrição Atividade Econômica do ISS

IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS

Código da Atividade - ISS

C1811-3/02-00

Data de Início de Atividade - ISS

01/03/2013

Descrição da Atividade Econômica do ICMS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Código da Atividade - ICMS

G4761-0/03-00

Data de Início de Atividade - ICMS

01/03/2013

Endereço

SIG CONJUNTOS B E C LOTES 05,06,07 E 08 - PARTE

CEP

72.153-502

Bairro

TAGUATINGA NORTE

Cidade

BRASILIA

UF

DF

Situação Cadastral

ATIVA

Data

04/05/2023

FAC - Número do Protocolo

995-87639/88

Data de enquadramento no ISS

19/02/2013

Data de enquadramento no ICMS

19/02/2013

Este documento foi emitido no dia 04/05/2023 na Internet pelo portal Agenci@Net

.

CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO SINTEGRA
ICMS NO DISTRITO FEDERAL

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF	17615848000128	CF/DF	0763474000195
RAZÃO SOCIAL	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP		
NOME FANTASIA	TEIXEIRA DIGITAL		

ENDEREÇO

LOGRADOURO	SIG CONJUNTOS B E C LOTES 05,06,07 E 08 - PARTE		
NÚMERO		Complemento	
BAIRRO	TAGUATINGA NORTE		
MUNICÍPIO	BRASÍLIA	UF	DF
CEP	72153502	Telefone	(061) 33362001

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE PRINCIPAL	G476100300 - Comércio varejista de artigos de papelaria
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	G476100100 - Comércio varejista de livros
REGIME DE APURAÇÃO	Simples Nacional
SITUAÇÃO CADASTRAL	Ativo
DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL	16/10/2015
SITUAÇÃO SINTEGRA	Habilitado

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 04 de Maio de 2023 às 15:24.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA
CNPJ: 17.615.848/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:50 do dia 08/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2024.

Código de controle da certidão: **E935.F053.B75F.E956**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 037004627632024
NOME: TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP
ENDEREÇO: SIG CONJUNTOS B E C LOTES 05,06,07 E 08 - PARTE
CIDADE: TAGUATINGA NORTE
CNPJ: 17.615.848/0001-28
CF/DF: 0763474000195 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 17 de abril de 2024. *

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.615.848/0001-28
Razão Social: TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GR
Endereço: ST SIG CONJUNTO B E C PARTE 05,06, 07, 08 / TAGUATINGA NORTE (T /
BRASILIA / DF / 72153-503

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2024 a 13/02/2024

Certificação Número: 2024011504234045395155

Informação obtida em 25/01/2024 14:09:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.615.848/0001-28

Certidão nº: 61275616/2023

Expedição: 03/11/2023, às 11:07:48

Validade: 01/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.615.848/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A/C Pregoeira e Equipe de Apoio

A Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP, estabelecida na SIGT Conjunto B/C Lotes 5 a 8, inscrita no CNPJ sob nº 17.615.848/0001-28 neste ato representada pelo seu sócio Samuel Victor Teixeira, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei:

a) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

b) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Que a empresa está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

c) DECLARAÇÃO DE NF-e

Que, em caso de eventual contratação com a Municipalidade, a empresa ESTÁ APTA a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

d) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

Que a empresa NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador ou funcionário, servidores públicos de qualquer município.

e) Declara também que OS SÓCIOS / PROPRIETÁRIOS da empresa não possuem parentesco por consanguinidade ou afinidade até 3º grau com qualquer servidor público ou dirigente de qual órgão público, responsável(is) pela licitação, ou mesmo membro da administração do Poder Legislativo.

Por ser verdade assina o presente.

✓ IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- Nome Fantasia: Teixeira Digital
- Razão Social: Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas Ltda/Epp
- CNPJ: 17.615.848/0001-28 — Inscrição Estadual: 07.634.740/001-95
- Endereço Completo: Setor SIGT, Conj. B/C, Lts 5, 6, 7 a 8, Parte Superior, Taguatinga, Brasília/DF, Cep 72153-503
- E-mail para contato, solicitações e demandas: contato.gptx@gmail.com — teixeiradigitaldf@gmail.com
- Responsável pelo setor de licitações: Sr Marcus França (61) 9829-3760 — Tel: (61)3336-2001

SAMUEL VICTOR

TEIXEIRA:02555680101 TEIXEIRA:02555680101

Assinado de forma digital por
SAMUEL VICTOR

Dados: 2024.01.18 09:38:48 -03'00'

Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP

Samuel Victor Teixeira

Proprietário

RG: 2.735.718 SSP/DF

CPF: 025.556.801-01



✓ IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- Nome Fantasia: Teixeira Digital
- Razão Social: Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas Ltda/Epp
- CNPJ: 17.615.848/0001-28 — Inscrição Estadual: 07.634.740/001-95
- Endereço Completo: Setor SIGT, Conj. B/C, Lts 5, 6, 7 a 8, Parte Superior, Taguatinga, Brasília/DF, Cep 72153-503
- E-mail para contato, solicitações e demandas: contato.gptx@gmail.com — teixeiradigitaldf@gmail.com
- Responsável pelo setor de licitações: Sr Marcus França (61) 9829-3760 — Tel: (61)3336-2001

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

O Sr. **Samuel Victor Teixeira**, portador da Carteira de Identidade n.º **2.735.718 SSP/DF** e CPF n.º **025.556.801-01**, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP**, inscrita no CNPJ n.º **17.615.848/0001-28**, situada no **SIG conjuntos B e C, lotes 5, 6, 7 e 8 – parte, Taguatinga Norte, CEP 72.153-503, Brasília-DF**, Telefone: **(61) 3336-4040** E-mail: **contratos@teixeiraeditora.com.br**, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O Sr. **Samuel Victor Teixeira**, portador da Carteira de Identidade n.º **2.735.718 SSP/DF** e CPF n.º **025.556.801-01**, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP**, inscrita no CNPJ n.º **17.615.848/0001-28**, situada no **SIG conjuntos B e C, lotes 5, 6, 7 e 8 – parte, Taguatinga Norte, CEP 72.153-503, Brasília-DF**, Telefone: **(61) 3336-4040** E-mail: **contratos@teixeiraeditora.com.br** declara, para fins do disposto no inc. V do art. N° 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()1.

DECLARAÇÃO

O Sr. **Samuel Victor Teixeira**, portador da Carteira de Identidade n.º **2.735.718 SSP/DF** e CPF n.º **025.556.801-01**, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP**, inscrita no CNPJ n.º **17.615.848/0001-28**, situada no **SIG conjuntos B e C, lotes 5, 6, 7 e 8 – parte, Taguatinga Norte, CEP 72.153-503, Brasília-DF**, Telefone: **(61) 3336-4040** E-mail: **contratos@teixeiraeditora.com.br**, para fins do disposto no edital de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) a proposta apresentada para participar do certame, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do certame não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame quanto a participar ou não da referida licitação;

D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do certame não será, no todo ou em parte, direta

ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do certame não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de TABIRA-PE, antes da abertura oficial das propostas; e

F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP, inscrita no CNPJ n.º **17.615.848/0001-28**, situada no **SIG conjuntos B e C, lotes 5, 6, 7 e 8 – parte, Taguatinga Norte, CEP 72.153-503, Brasília-DF**, Telefone: **(61) 3336-4040** E-mail: **contratos@teixeiraeditora.com.br**, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

O Sr. Samuel Victor Teixeira, portador da Carteira de Identidade n.º 2.735.718 SSP/DF e CPF n.º 025.556.801-01, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP, inscrita no CNPJ n.º 17.615.848/0001-28, situada no SIG conjuntos B e C, lotes 5, 6, 7 e 8 – parte, Taguatinga Norte, CEP 72.153-503, Brasília-DF, Telefone: (61) 3336-4040 E-mail: contratos@teixeiraeditora.com.br declara não ter recebido do Município de TABIRA/PE ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de

participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A **Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP**, inscrita no CNPJ n.º **17.615.848/0001-28**, situada no **SIG conjuntos B e C, lotes 5, 6, 7 e 8 – parte, Taguatinga Norte, CEP 72.153-503, Brasília-DF**, Telefone: **(61) 3336-4040** E-mail: contratos@teixeiraeditora.com.br, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA-PE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**.

SAMUEL VICTOR

TEIXEIRA:02555680101

Assinado de forma digital por
SAMUEL VICTOR

TEIXEIRA:02555680101

Dados: 2023.12.11 14:27:04 -03'00'

Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP

Samuel Victor Teixeira

Proprietário

RG: 2.735.718 SSP/DF

CPF: 025.556.801-01





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320185952-5	17.615.848/0001-28	19/02/2013	01/03/2013
Endereço Completo:			
SETOR SIG CONJUNTO B,C LOTE 5,6,7, E 8 SN PARTE - BAIRRO TAGUATINGA NORTE CEP 72153-503 - BRASILIA/DF			
Objeto Social:			
PRESTACAO DE SERVICOS DE IMPRESSAO DIGITAL COMPUTADORIZADA DE REVISTAS, APOSTILAS, LIVROS, CARTOES DE VISITA, PANFLETOS, CARTAZES E OUTROS PERIODICOS, SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO, IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO, SERVICOS DE FOTOCOPIAS, ENCADERNACOES, PLASTIFICACOES E ACABAMENTOS GRAFICOS, SERVICOS DE PRODUCAO FOTOGRAFICA PARA FINS PESSOAIS, COMERCIAIS E PUBLICITARIOS, ATIVIDADE DE GRAFICA E EDITORA E A PROMOCAO DE VENDAS DE PRODUTOS E SERVICOS.			
Capital Social:	R\$ 300.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TREZENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 300.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
TREZENTOS MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
025.556.801-01	SAMUEL VICTOR TEIXEIRA	xxxxxxx	R\$ 300.000,00
			Função
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 10/07/2023		Número: 2125717	
Ato	223 - BALANCO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Brasília, 19 de Dezembro de 2023 11:17

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000927896 e visualize a certidão)



23/160.343-6



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.654.822/0001-29 DUNS®: 943935595
Razão Social: VINICIUS RONCAGLIO
Nome Fantasia: VR PRINT
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/09/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/02/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/10/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	09/09/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Vinicius Roncaglio - ME

ANEXO II

Município de Marmeleiro-PR

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA AO LANCE VENCEDOR

Razão Social: Vinicius Roncaglio-ME

CNPJ: 22.654.822/0001-29 | Inscrição Estadual: 90696696-43

Endereço: Rua Dr. Beviláqua, S/N, Centro – CEP 85.555-000 – Palmas-PR

Telefone: (46) 3263-8777 | E-mail: vrprint12@gmail.com

Representante da Empresa: Vinicius Roncaglio | Cargo: Sócio-Diretor

RG: 8.533.656-8 | CPF: 045.813.059-18

Endereço: Rua Bispo Dom Carlos, 213, Centro – CEP 85.555-000 – Palmas-PR

Banco Sicredi | Agência: 0737 | Conta-Corrente: 76438-8

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
41	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, papel couchê – Com desenvolvimento da arte. Tamanhos / medidas a ser definido no momento da compra. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	Própria	Unidade	550	R\$ 7,00	R\$ 3.850,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.850,00	

O valor global da nossa proposta é de R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais).

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia conforme edital

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital.

OBS.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, fretes, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (Sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

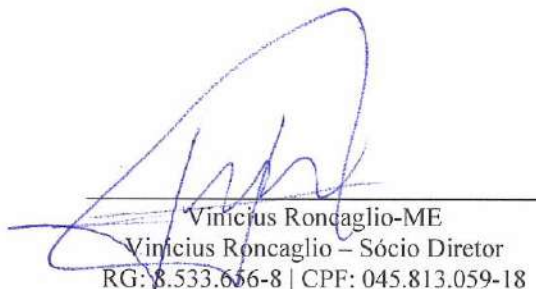
22.654.822/0001-29

Palmas-PR, 31 de Janeiro de 2024.

VINICIUS RONCAGLIO - ME

Rua Dr. Beviláqua
Centro

85555-000 • Palmas • Paraná


Vinicius Roncaglio-ME
Vinicius Roncaglio – Sócio Diretor
RG: 8.533.656-8 | CPF: 045.813.059-18

Rua. Dr. Beviláqua, s/nº - Centro - Palmas - PR - 85555-000

Tel.: (46) 3263-8777 | VRPrint12@gmail.com



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107930726		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VINICIUS RONCAGLIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ORLEI RONCAGLIO	(mãe) CENIRA DE FATIMA VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/03/1989	IDENTIDADE (número) 85336568	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 045.813.059-18			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BISPO DOM CARLOS			NÚMERO 213
COMPLEMENTO APTO 302	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85555-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006401 - Palmas
MUNICÍPIO Palmas			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL VINICIUS RONCAGLIO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DR. BEVILAQUA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO ANEXO GRAFICA KAYGANGUE	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85555-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006401 - Palmas
MUNICÍPIO Palmas	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADE@KAYGANGUE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5829800 Atividade Secundária 1741901, 1741902, 1812100, 1813001, 1813099, 3299002, 4761003, 5821200, 5823900, 7410299, 8299703	Descrição do Objeto EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.654.822/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 20/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	TABELIONATO DE NOTAS PALMAS/PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
Reconhecimento de firma no verso			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001212496	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 14:46 SOB Nº 20177353678.
PROTOCOLO: 177353678 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704327721. NIRE: 41107930726.
VINICIUS RONCAGLIO ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



--- RECONHECIMENTO DE FIRMA 030744 ---
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) VINICIUS RONCAGLIO

Palmas - PR, 08 de novembro de 2017.
Em test. *EL* da verdade. *Elisângela Piva Deres*
ELISANGELA RIVA DERES - Escrevente
Emolumentos: R\$ 7,93(1,44) + selo: R\$ 0,75 -- Total:
R\$8,68

SELO DIGITAL Nº IaODc.9JicT.wPhqx, Controle:
nPHbF.DadS - Consulte em <http://funarpen.com.br/>



Elisângela Piva Deres
Escrevente Juramentada

Elisângela Piva Deres
Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 14:46 SOB Nº 20177353678.
PROTOCOLO: 177353678 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704327721. NIRE: 41107930726.
VINICIUS RONCAGLIO ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PALMAS

536

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Capitão Paulo de Araújo, nº 731 - - e-mail:
cartoriodistribuidordepalmas@pros
Palmas/PR - 85555-000

TITULAR
BEL. LEILA FATIMA DE LIMA
JURAMENTADO
MARCO AURELIO SERAFINI

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em que figure como parte:

VINICIUS RONCAGLIO ME

Documento..... CNPJ 22.654.822/0001-29

Sede..... Rua DR BEVILAQUA, SN (ANEXO GRAFICA KAYGANGUE), CENTRO, PALMAS/PR,
CEP 85555000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecede.

Palmas/PR, 12 de Janeiro de 2024, 17:22:46

LEILA FATIMA DE LIMA:73402796953

Assinado de forma digital por LEILA FATIMA DE
LIMA:73402796953
Dados: 2024.01.15 17:31:50 -03'00'



Certificação

Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

537

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.654.822/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VINICIUS RONCAGLIO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VR PRINT	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DR. BEVILAQUA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ANEXO: GRAFICA KAYGANGUE;
-------------------------------	---------------	--

CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMAS	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@KAYGANGUE.COM.BR	TELEFONE (46) 3263-8777
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90696696-43	22.654.822/0001-29	06/2015

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	VINICIUS RONCAGLIO - ME
Título do Estabelecimento	VR PRINT
Endereço do Estabelecimento	RUA DR. BEVILAQUA, SN, ANEXO KAYGANGUE - CENTRO - CEP 85555-000 FONE: (46) 3263-8777 - FAX: (46) 3263-8777
Município de Instalação	PALMAS - PR, DESDE 06/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
	1741-9/01 - FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS
	1741-9/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO
	1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
	3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	5821-2/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS
	5823-9/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	045.813.059-18	VINICIUS RONCAGLIO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 14/02/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90696696-43

Emitido Eletronicamente via Internet
15/01/2024 17:26:25



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VINICIUS RONCAGLIO
CNPJ: 22.654.822/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:42:03 do dia 05/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2024.

Código de controle da certidão: **9F2C.DA6F.11BE.925C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

540

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032125351-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.654.822/0001-29**

Nome: **VINICIUS RONCAGLIO - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VINICIUS RONCAGLIO CNPJ: 22654822000129

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWYEX5OHEDHJRSJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://pmp.pr.gov.br>

Palmas (PR), 22 de Janeiro de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.654.822/0001-29
Razão Social: VINICIUS RONCAGLIO
Endereço: RUA DR BEVILAQUA SN / CENTRO / PALMAS / PR / 85555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2024 a 10/02/2024

Certificação Número: 2024011221120272559421

Informação obtida em 15/01/2024 16:29:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS RONCAGLIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.654.822/0001-29

Certidão nº: 42927201/2023

Expedição: 23/08/2023, às 10:31:27

Validade: 19/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS RONCAGLIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.654.822/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Vinicius Roncaglio - ME

ANEXO III

Município de Marmeleiro-PR

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(A) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa Vinicius Roncaglio-ME, CNPJ nº 22.654.822/0001-29, com sede na Rua Dr. Beviláqua, S/N, Centro – Palmas-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Vinicius Roncaglio, Portador do RG sob nº 8.533.656-8 e CPFº 045.813.059-18, cuja função/cargo é Sócio Diretor, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:
E-mail: vrprint12@gmail.com
Telefone: (46) 3263-8777
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Bruno Otavio Serafim Vaz, portador do CPF/MF sob n.º 076.199.729-60, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 107/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Palmas-PR, 30 de Janeiro de 2024.

22.654.822/0001-29

VINICIUS RONCAGLIO - ME

Rua Dr. Beviláqua
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná


 Vinicius Roncaglio-ME
 Vinicius Roncaglio – Sócio Diretor
 RG: 8.533.656-8 | CPF: 045.813.059-18

Rua. Dr. Beviláqua, s/nº - Centro - Palmas - PR - 85555-000

Tel.: (46) 3263-8777 | VRPrint12@gmail.com



Vinicius Roncaglio - ME

ANEXO IV

Município de Marmeleiro-PR

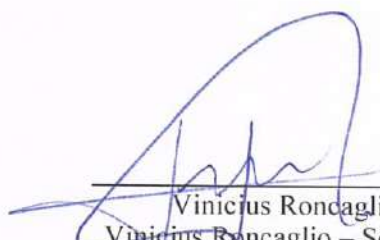
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa VINICIUS RONCAGLIO-ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 22.654.822/0001-29, com endereço na Rua Dr. Beviláqua, S/N, Centro – Palmas-PR, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara para todos os fins de direito, e sob pena de incorrer no artigo 90 da Lei 8.666/93, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações.

E por ser a expressão verdade, firmo (amos) a presente.

Palmas-PR, 30 de Janeiro de 2024.



 Vinicius Roncaglio-ME
 Vinicius Roncaglio – Sócio Diretor
 RG: 8.533.656-8 | CPF: 045.813.059-18

22.654.822/0001-29

VINICIUS RONCAGLIO - ME

Rua Dr. Beviláqua
Centro

85555-000 • Palmas • Paraná

Rua. Dr. Beviláqua, s/nº - Centro - Palmas - PR - 85555-000

Tel.: (46) 3263-8777  VRPrint12@gmail.com



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VINICIUS RONCAGLIO - ME NIRE : 41107930726 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2419139239
NIRE (Sede) 41107930726	CNPJ 22.654.822/0001-29	Arquivamento do Ato de Inscrição 12/06/2015	Início de Atividade 12/06/2015
Endereço Completo Rua DR. BEVILAQUA, Nº S/N, ANEXO GRAFICA KAYGANGUE, CENTRO-Palmas/PR- CEP85555-000			
Objeto EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 08/11/2017	Número 20177353678	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status XXXXX
Nome do Empresário: VINICIUS RONCAGLIO Identidade: 04295312908 Estado civil: SOLTEIRO(A) CPF: 045.813.059-18 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2024, às 16:02:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **DS5GDSLE**.



PRC2419139239



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.261.548/0001-46 DUNS®: 909896748
Razão Social: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/07/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/03/2024
Receita Municipal	Validade:	15/05/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2024

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Calgan Editora Gráfica Ltda. – ME, estabelecida na Rua Antonina, 700 – Centro, CEP 85601-580, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.261.548/0001-46, neste ato representada por Altemir Roberto Berté, cargo, RG 3.634.176-9 SSP/PR, CPF 467.123.489-00, Rua Antonina, 700 – Centro, CEP 85601-580, Francisco Beltrão, PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
6	250	Un.	Apostila 2º Ano – Aluno com 36 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	5,99	1.497,50
8	250	Un.	Apostila 3º Ano – Aluno com 44 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	5,99	1.497,50
9	60	Un.	Apostila 3º Ano – Professor com 44 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	6,99	419,40
10	220	Un.	Apostila 4º Ano – Aluno com 36 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	6,49	1.427,80
12	215	Un.	Apostila 5º Ano – Aluno com 70 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	7,29	1.567,35
18	6000	Un.	Calendário de mesa formato 16X21 cm; Base em cartão C2S 300 G; 4X0 cores e 12 folhas 4X4 cores. Em papel couche 170 g para meses. Acabamento em espiral. Em 01 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	1,97	11.820,00
22	1750	Un.	Cartilha com 12 páginas Capa Frente Couche 115g 4x0 cores, Interno 10 páginas, sulfite 75g 4x0 cores; Acabamento Serrilhado e Grampeado Tamanho de 110,6x170,6	0,60	1.050,00
23	500	Un.	Cartilha com 14 páginas; Capa Frente Couche 115g 4x0 cores, Interno 12 páginas, sulfite 75g 4x0 cores; Acabamento Serrilhado e Grampeado Tamanho de 110,6x170,6	1,30	650,00
24	150	Un.	Cartilha com 20 páginas; Capa Frente Couche 115g 4x0 cores, Interno 18 páginas, sulfite 75g 4x0 cores; Acabamento Serrilhado e Grampeado Tamanho de 110,6x170,6	5,40	810,00
25	150	Un.	Cartilha com 28 páginas Capa Couche 170g 4x0 cores, Interno: 26 páginas, sulfite 90g 1x1 cor; Acabamento dobra e grampo Tamanho 165,6x225,6	4,74	711,00
33	150	Un.	Confecção de adesivo couche 90 g, 4X0 cores, medindo aproximadamente 10x6 cm.	1,00	150,00
34	100	Un.	Confecção de adesivo couche 90 g. 4X0, medindo aproximadamente 8x3,5 cm.	1,20	120,00
42	200	Un.	Confecção de convites 16x22cm colorido 240g papel couche 4x4 cor – com desenvolvimento da arte.	2,00	400,00
44	2100	Un.	Confecção de envelope grande 34x24 timbrado 4x0 cores.	0,92	1.932,00
45	400	Un.	Confecção de envelope médio timbrado 24,9x18,5cm timbrado 4x0 cor a ser escolhida pelo Departamento Solicitante.	0,98	392,00
46	200	Un.	Confecção de envelope saco 18x24,8cm – timbrado - 1x0 cor.	0,88	176,00
59	400	Un.	Confecção de Livro aluno PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS, com as especificações mínimas: Capa: 25,5 x 56 cm, 4x4 cores, tinta escala em couche brilhante 250g. CTP incluso. Miolo: 56 páginas, 21,5x28cm, 4 cores, tinta escala em couche fosco 90 g. CTP incluso. Certificado: 21x30cm, 4x0 cores, tinta escala em sulfite 180 g. CTP incluso. (Modelo	11,90	4.760,00

			disponível no Clube do PROERD). Tamanho F4, dobrado ao meio A4. Deverá ser grampeado tipo revista.		
63	5000	Un.	Confecção de panfletos 4X0 cores – papel reciclado 90g formato 15X20 cm – 3 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	0,23	1.150,00
65	16500	Fls.	Confecção de Papel timbrado 90g 210mm x 297mm, 1x0 cor – tinta dourada.	0,10	1.650,00
73	200	Un.	Confecção livro “Histórico de Marmeleiro”, tamanho 21cmx29cm, couche 300 g 4X1, miolo 23 páginas em 4 cores (colorida) e 46 páginas em uma cor (preto e branco). Interno com sulfite 75g, acabamento colado. Todo colorido.	16,99	3.398,00
75	200	Un.	Crachá para eventos, tamanho 15 x 10 cm, cores a definir, com desenvolvimento da arte.	1,80	360,00
77	1000	Un.	Folders – papel couchê brilho – gramatura 115g – tamanho 21x31cm, colorido frente e verso ou somente frente, 4x4 cores, conforme modelo apresentado, com desenvolvimento da arte.	0,35	350,00
83	150	Un.	Pastas para Processo Administrativo com ou sem presilha de plástico 4x0 cores - papel 300g formato 25.5X47,5cm.	2,80	420,00

Valor total da proposta: Trinta e Seis Mil Setecentos e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos

Todos os itens são de marca própria.

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Banco 001 Banco do Brasil | AG: 0616-5 | C/C: 11333-6

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão, 31 de Janeiro de 2024.

ALTEMIR ROBERTO
BERTE:4671234890
0

Assinado de forma digital por
ALTEMIR ROBERTO
BERTE:46712348900
Dados: 2024.01.31 14:42:09
-03'00'

Altemir Roberto Berté
RG: 3.634.176-9
CPF: 467.123.489-00
Sócio Administrador

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Calgan Editora Gráfica Ltda. – ME, estabelecida na Rua Antonina, 700 – Centro, CEP 85601-580, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.261.548/0001-46, neste ato representada por Altemir Roberto Berté, cargo, RG 3.634.176-9 SSP/PR, CPF 467.123.489-00, Rua Antonina, 700 – Centro, CEP 85601-580, Francisco Beltrão, PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
60	6000	Un.	Confecção de Panfleto – 15x21cm – 4x0 cores couchê 90g, com desenvolvimento da arte.	0,25	1.500,00
61	7000	Un.	Confecção de panfleto 4X4 cores papel 90g formato 21X30cm - dividido em três partes – Com desenvolvimento da arte.	0,30	2.100,00

Valor total da proposta: Três Mil e Seiscentos Reais

Todos os itens são de marca própria.

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Banco 001 Banco do Brasil | AG: 0616-5 | C/C: 11333-6

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão, 01 de Fevereiro de 2024.

ALTEMIR ROBERTO
BERTE:4671234890
0

Assinado de forma digital
por ALTEMIR ROBERTO
BERTE:46712348900
Dados: 2024.02.01
10:11:19 -03'00'

Altemir Roberto Berté
RG: 3.634.176-9
CPF: 467.123.489-00
Sócio Administrador

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Calgan Editora Gráfica Ltda. – ME, estabelecida na Rua Antonina, 700 – Centro, CEP 85601-580, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.261.548/0001-46, neste ato representada por Altemir Roberto Berté, cargo, RG 3.634.176-9 SSP/PR, CPF 467.123.489-00, Rua Antonina, 700 – Centro, CEP 85601-580, Francisco Beltrão, PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
26	1750	Un.	Cartilha com 8 páginas Capa Couche 170g 4x0 cores, Interno: 6 páginas, sulfite 90g 1x1 cor; Acabamento dobra e grampo Tamanho 165,6x225,6	0,95	1.662,50

Valor total da proposta: Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos

Todos os itens são de marca própria.

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Banco 001 Banco do Brasil | AG: 0616-5 | C/C: 11333-6

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão, 02 de Fevereiro de 2024.

ALTEMIR ROBERTO
BERTE:46712348900

Assinado de forma digital por
ALTEMIR ROBERTO
BERTE:46712348900
Dados: 2024.02.02 10:38:26 -03'00'

Altemir Roberto Berté
RG: 3.634.176-9
CPF: 467.123.489-00
Sócio Administrador

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Calgan Editora Gráfica Ltda. – ME, estabelecida na Rua Antonina, 700 – Centro, CEP 85601-580, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.261.548/0001-46, neste ato representada por Altemir Roberto Berté, cargo, RG 3.634.176-9 SSP/PR, CPF 467.123.489-00, Rua Antonina, 700 – Centro, CEP 85601-580, Francisco Beltrão, PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
35	100	Bls.	Confecção de Bloco de Cadastro Domiciliar, Cadastro Individual, Ficha Clínica Pré-Natal, Ficha de Atividade Coletiva ou Ficha de Visita Domiciliar - 50x1 via – 21x30cm - offset 90g.	7,88	788,00

Valor total da proposta: Setecentos e Oitenta e Oito Reais

Todos os itens são de marca própria.

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Banco 001 Banco do Brasil | AG: 0616-5 | C/C: 11333-6

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão, 05 de Fevereiro de 2024.

ALTEMIR ROBERTO
BERTE:46712348900

Assinado de forma digital por
ALTEMIR ROBERTO
BERTE:46712348900
Dados: 2024.02.05 08:04:54 -03'00'

Altemir Roberto Berté
RG: 3.634.176-9
CPF: 467.123.489-00
Sócio Administrador

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Calgan Editora Gráfica Ltda. – ME, estabelecida na Rua Antonina, 700 – Centro, CEP 85601-580, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.261.548/0001-46, neste ato representada por Altemir Roberto Berté, cargo, RG 3.634.176-9 SSP/PR, CPF 467.123.489-00, Rua Antonina, 700 – Centro, CEP 85601-580, Francisco Beltrão, PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
2	5	Un.	Almofada para carimbo auto-tintável Nº 20.	15,00	75,00
3	5	Un.	Almofada para carimbo auto-tintável Nº 30.	15,00	75,00

Valor total da proposta: Cento e Cinquenta Reais

Todos os itens são de marca própria.

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Banco 001 Banco do Brasil | AG: 0616-5 | C/C: 11333-6

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão, 05 de Fevereiro de 2024.

ALTEMIR ROBERTO
BERTE:46712348900

Assinado de forma digital por ALTEMIR
ROBERTO BERTÉ:46712348900
Dados: 2024.02.05 13:36:09 -03'00'

Altemir Roberto Berté
RG: 3.634.176-9
CPF: 467.123.489-00
Sócio Administrador

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG n.º 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF n.º 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Congo, CEP 85604-080; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG n.º 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF n.º 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Congo, CEP 85604-080, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.261.548/0001-46, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço dos sócios, passando a ser: Rua Antonina, 700, Centro, Francisco Beltrão - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o Objeto Social da empresa, passando a ser: IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA TERCEIRA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF nº 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na RUA ANTONINA, 700, CENTRO, EM FRANCISCO BELTRÃO - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é a IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) divididos em 530.000 (quinhentos e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
TOTAL	530.000	530.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam os sócios, de comum acordo, vedados a prestação de avais, endossos, cauções de favor ou fianças, a terceiros.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR., 12 de Maio de 2016.

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

CLAUDETE ZONTA BERTÉ

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1088 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
FLARES CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



SELO VSDrc.939EY.ng0M2 CTRL: HelM9I.L08D

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

028172 ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, 001027 CLAUDETE ZONTA BERTÉ.....

Em Teste _____ da verdade.

Francisco Beltrão, 18 de maio de 2016

Iracema Miranda

Ariel de Macedo
Escrivente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA
CNPJ: 04.261.548/0001-46
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 10 de janeiro de 2024



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.261.548/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2000
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE

ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R ANTONINA

NÚMERO

700

COMPLEMENTO

CEP

85.601-580

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(046) 5246-296

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

08/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
 23/11/2023 - 16:59:44

CNPJ:	04.261.548/0001-46	Inscrição Estadual:	90228836-80
Nome Empresarial:	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ANTONINA		
Número:	700	Complemento:	
Bairro:	-		
Município:	FRANCISCO BELTRAO	UF:	PR
CEP:	85.601-580	Telefone:	(46)3524-6296
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	1811302 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1741901 - FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS 1741902 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO 1811301 - IMPRESSAO DE JORNAIS 1812100 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1821100 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Início das Atividades:	03/2001
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2001
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2003
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
28/11/2023 - 09 35 51**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90228836-80	Inscrição CNPJ 04.261.548/0001-46
Nome Empresarial	Calgan Editora Grafica Ltda	
Endereço	Rua Antonina, 700. - 85601-580 - Francisco Beltrao - PR	
Telefone	(46)3524-6296	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	1811-3/02 - Impressao de Livros, Revistas e Outras Publicacoes Periodicas	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1741-9/01 - Fabricacao de Formularios Continuos	
	1741-9/02 - Fabricacao de Produtos de Papel, Cartolina, Papel-Cartao e Papelao Ondulado para Uso Comercial e de Escritorio, Exceto Formulario Continuo	
	1811-3/01 - Impressao de Jornais	
	1812-1/00 - Impressao de Material de Seguranca	
	1813-0/01 - Impressao de Material para Uso Publicitario	
	1813-0/99 - Impressao de Material para Outros Usos	
	1821-1/00 - Servicos de Pre-Impressao	
	1822-9/01 - Servicos de Encadernacao e Plastificacao	
	1822-9/99 - Servicos de Acabamentos Graficos, Exceto Encadernacao e Plastificacao	
	4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria	
	5819-1/00 - Edicao de Cadastros, Listas e Outros Produtos Graficos	
	5829-8/00 - Edicao Integrada a Impressao de Cadastros, Listas e Outros Produtos Graficos	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	03/2001	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 03/2003	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ: 04.261.548/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:00 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2024.

Código de controle da certidão: **92BE.CF2C.E945.C6CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

564

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032618481-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.261.548/0001-46**

Nome: **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº43257/2023

RAZÃO SOCIAL: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

CNPJ: 04.261.548/0001-46

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80861

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9022883680

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R ANTONINA, 700 - CENTRO CEP: 85601580 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços de pré-impressão, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Serviços de acabamentos gráficos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	17/11/2023
DATA	DE	VALIDADE:	15/05/2024
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5ZZX2HE2BH			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 17/11/2023 - 00:04:49

Qualquer rasura invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº43836/2023

IMÓVEL URBANO

CONTRIBUINTE: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
INSCRIÇÃO IMÓVEL: 145891
INDICAÇÃO FISCAL: 01.07.000.00178.00003A.000
ENDEREÇO: RUA ANTONINA, 0 - CENTRO CEP: 85601580 Francisco Beltrão - PR
QUADRA: 178
LOTE: 03A
ÁREA TERRENO: 639,56
ÁREA CONSTRUÍDA: 567,00
MATRÍCULA: 25.169/1

Certificamos que não existem pendências tributárias relativas ao imóvel supramencionado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	21/11/2023
DATA	DE	VALIDADE:	19/05/2024
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCZZX28QT9H			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão	emitida	gratuitamente	pela	internet	em:	21/11/2023	-	13:52:09
----------	---------	---------------	------	----------	-----	------------	---	----------

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.261.548/0001-46
Razão Social: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
Endereço: RUA ANTONINA 700 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2024 a 10/02/2024

Certificação Número: 2024011218271150350549

Informação obtida em 23/01/2024 15:57:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.261.548/0001-46

Certidão nº: 62610004/2023

Expedição: 09/11/2023, às 07:55:47

Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.261.548/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Calgan Editora Gráfica Ltda. - ME, estabelecida na Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580 na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.261.548/0001-46, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Altemir Roberto Berté, Portador do RG sob nº 3.634.176- e CPFº 467.123.489-00, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: berzon@berzon.com.br | Telefone: (46) 3524-6296

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor Altemir Roberto Berté, portador do CPF/MF sob n.º 467.123.489-00, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 12/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 30 de Janeiro de 2024.

ALTEMIR ROBERTO
BERTE:4671234890
0

Assinado de forma digital
por ALTEMIR ROBERTO
BERTE:46712348900
Dados: 2024.01.31
08:42:43 -03'00'

Altemir Roberto Berté
RG: 3.634.176-9
CPF: 467.123.489-00
Sócio Administrador



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Calgan Editora Gráfica Ltda. - ME, estabelecida na Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580 na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.261.548/0001-46, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 30 de Janeiro de 2024.

ALTEMIR ROBERTO
BERTE:467123489
00

Assinado de forma digital
por ALTEMIR ROBERTO
BERTE:46712348900
Dados: 2024.01.31
08:44:32 -03'00'

Altemir Roberto Berté
RG: 3.634.176-9
CPF: 467.123.489-00
Sócio Administrador



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME			Protocolo: PRC2419070540		
NIRE : 41204467644 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204467644		CNPJ 04.261.548/0001-46		Data de Ato Constitutivo 08/12/2000	
Início de Atividade 15/01/2001					
Endereço Completo Rua ANTONINA, Nº 700, CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-580					
Objeto Social IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).					
Capital Social R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLAUDETE ZONTA BERTE	488.428.189-68	R\$ 265.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALTEMIR ROBERTO BERTE	467.123.489-00	R\$ 265.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ALTEMIR ROBERTO BERTE	467.123.489-00	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
23/05/2016	20163058512	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2024, às 09:58:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5FEVNPAU.



PRC2419070540

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral